ANNO LXIV — NUMERO 262

SEXTA-FEIRA 16 DE NOVEMBRO DE 1888

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia . . . . . $100

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$000
Por um anno idem . . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores . . . . . $100

# DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueiroa de Faria & Filhos

## TELEGRAMMAS

### SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 14 de Novembro, ás 5 horas e 5 minutos da tarde (Recebido pela linha terrestre).

A Camara approvou em ultima discussão as emendas do senado ao orçamento de despezas do Ministerio da Fazenda e o projecto de lei sobre bancos de emissão.

### SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

PARIS, 15 de Novembro.

Mr. Carnot, presidente da Republica inaugurou hontem o Instituto Pasteur.

Alguns ministros e diversos membros do corpo diplomatico assistiram á ceremonia que esteve bastante imponente e á qual compareceu grande porção de povo.

LISBOA, 15 de Novembro.

Chuvas abundantes estão cahindo nas regiões de Portugal e Hespanha e causando grandes estragos.

A lavoura está seriamente compromettida, tendo as communicações e os trabalhos interrompidos.

Os rios Mondego, Douro e Riz acham-se transbordados em consequencia das chuvas.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 15 de Novembro de 1888.

## INSTRUCÇÃO POPULAR

### NACIONALIDADE, LINGUA E LITTERATURA DE PORTUGAL E BRAZIL

PELO

Conselheiro João Manoel Pereira da Silva

(Continuação)

XIV

Tão vasto era o seu genio de estadista quanto pequenino e vingativo o seu coração, e quão despotico e barbaro o seu systema de governar. O pacto de familia envolvera França e Hespanha em guerras, procurou Pombal conservar-se neutro. Mas Hespanha invadio-o com um exercito, Portugal estava desprovido de tropas, pois que a paz duradoura desde o principio do seculo descoutumara a povo a serviço militar, e o governo a manter e disciplinar exercito.

Não se descurou o marquez da defesa. Com inauditas violencias formou um exercito de sessenta mil praças; baldo de officiaes, contractou em Inglaterra, e na Allemanha um general em chefe, o conde de Lippe, e officiaes superiores, e regimentos allemães e suissos, com que pode responder victoriosamente á Hespanha expellir do solo os invasores, formar um exercito para futuro, armado, disciplinado, moralisado e commandado por officialidade intelligente, publicar ordenanças militares modificando as leis anteriores, e fortificar praças, fronteiras e presidios, para não ser mais o reino apanhado em fraqueza e incuria. Aproveitou-se igualmente das circumstancias para cuidar da marinha de guerra, restaurar e melhorar o material da armada e os arsenaes, e collocal-os em conveniente estado.

Não lhe bastavam ainda estes fructuosos trabalhos; a instrucção publica reclamava todas as suas vistas. Haviam sido os jesuitas os principaes promotores do ensino; possuiam uma universidade propria, a de Evora, que Pombal dissolvera quando expellira do reino; governavam o collegio das artes que preparavam os estudos secundarios; influiam sobre a direcção da universidade de Coimbra, desde a reforma que a aprazimento seu e proposta resolveram lhes a gosto de Felippe II de Hespanha; monopolisavam as humanidades nos collegios que nas principaes localidades da monarchia haviam estabelecido e costeavam; rivalisavam senão excediam as outras ordens religiosas na instrucção primaria, e na da lingua latina. Com sua partida não ficara tudo ao abandono? Não cumpria acudir-lhe com soccorro prescripto e efficaz?

(Continúa)

## PARTE OFFICIAL

### Governo da provincia

LEI N. 1,920

O Desembargador Joaquim José de Oliveira Andrade, Presidente da Provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a mandar reedificar e fazer todos os reparos precisos no edificio da cadeia publica de Salgueiro, ou comprar um predio, que preste-se aos misteres de cadeia, quartel e casa de camara; podendo para este fim dispender até a quantia de 10:000$000.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario interino da Presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da Presidencia de Pernambuco, 10 de Novembro de 1888, 67º da Independencia do Imperio.

L. S. JOAQUIM JOSÉ DE OLIVEIRA ANDRADE.

Sellada e publicada a presente resolução n'esta Secretaria da Presidencia de Pernambuco, aos 10 de Novembro de 1888.

O secretario interino,
*Manoel Joaquim Silveira.*

LEI N. 1,927

O Desembargador Joaquim José de Oliveira Andrade, Presidente da Provincia de Pernambuco:

Faço saber o todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a contractar com quem melhores vantagens offerecer um emprestimo externo que produza a quantia de 8,600:000$000 para o resgate da divida fundada em apolices de 7 % exceptuando as que tenham sido emittidas por emprestimo a companhias ou a particulares como auxilio agricola ou industrial; bem como para liquidação dos exercicios de 1886 a 1887 e 1887 a 1888.

§ 1.º A taxa de emissão não será inferior a 92 livre de commissão.

§ 2.º O juro não excederá de 5 % além da quota de amortização, que não será superior a 1 %. O pagamento do juro e amortização será feito semestralmente.

Art. 2.º No caso de não se realizar o emprestimo externo, o presidente da provincia fica autorisado a contrahir um emprestimo interno, cujo maximo não excederá de 1,100:000$000 exclusivamente destinado á liquidação dos exercicios de 1886 a 1887 e 1887 a 1888.

§ unico. O typo do juro das apolices não excederá de 6 % ao anno.

Art. 3.º Fica igualmente o presidente da provincia autorisado a fazer a operação de credito necessaria para pagar com urgencia o debito da provincia á Companhia do Gaz.

Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario interino da Presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da Presidencia de Pernambuco, 15 de Novembro de 1888, 67º da Independencia e do Imperio.

L. S. JOAQUIM JOSÉ DE OLIVEIRA ANDRADE

Sellada e publicada a presente resolução nesta Secretaria da Presidencia de Pernambuco, aos 15 de Novembro de 1888.

O secretario interino,
*Manoel Joaquim Silveira*

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE OUTUBRO DE 1888

Actos:

— O presidente da provincia resolve, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio de hontem datado, n. 1.015, exonerar, a pedido, Francisco José de Medeiros do cargo de subdelegado do 1º districto do termo de Flores.— Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, attendendo ao que em replica de 6 de Setembro ultimo, allegou Joaquim Galeno Coelho, engenheiro da repartição das obras publicas, aposentado por portaria de 8 de Julho de 1887; e, considerando que a diversos funccionarios publicos provinciaes nas condições do supplicante tem sido reconhecido o direito á gratificação de que trata o artigo 5º da lei n. 683, de 5 de Maio de 1866, restabelecido pelo de n. 1.522, de 11 de Abril de 1881;

Considerando mais que a circumstancia de achar-se o supplicante aposentado não deve prejudical-o nem dar lugar a ter se por melhora de aposentadoria a concessão solicitada, por quanto a reclamou desde que se sentio ferido em seu direito;

Resolve reformar o despacho anterior e mandar que seja incluida na pensão de inactividade do mesmo supplicante a gratificação por mais de trinta annos de serviços, estabelecida pelo citado artigo 5º da lei n. 683, a que se refere a de n. 1,685, de 30 de Junho de 1882, devendo ser feito o calculo de tal vantagem nos termos da lei n. 1,682, de 21 de Junho do citado anno de 1882.

Ordena outrosim que seja submettido o presente acto ao conhecimento e resolução da assembléa legislativa provincial, de cuja approvação ficará dependente o pagamento da alludida gratificação. —Remetteu se copia ao 1º secretario da assembléa e ao inspector do Thesouro Provincial.

Officios:

— Aos membros da Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco. — Para satisfazer o que solicita o Exm. presidente da provincia da Bahia, em officio de 6 do corrente, sirvam-se Vv. Ss. de remetter-me sementes de algodão das qualidades aqui cultivadas, devidamente descriminadas afim de serem destribuidas aos proprietarios dos fabricas de tecidos estabelecidas naquel a provincia.

— Ao inspector do Thesouro Provincial —Attendendo ao que requereu o commendador José da Silva Loyo Junior, contractante de um engenho central do typo maior no municipio de Goyanna, recommendo a Vmc. que, mediante as cautelas do respectivo contracto, mande entregar-lhe por emprestimo a quantia de cem contos de réis em apolices provinciaes de 7 por cento, visto que, como informa o engenheiro fiscal do mesmo engenho no officio de hontem, de accordo com a primeira parte da informação desse Thesouro, de 29 de Setembro ultimo, sob n 466, todos os machinismos, que já se acham no lugar da construcção do engenho, estão conformes com os planos e desenhos approvados, nos termos do final da clausula 9ª da portaria de 29 de Dezembro do anno passado.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. abonar nos termos de sua informação n. 483, de 12 do corrente, a ajuda de custo que competir ao capitão do corpo de policia Antonio Francisco Cordeiro de Mello que destacou para a Colonia Isabel.—Communicou-se ao commandante do corpo.

— Ao mesmo—Declaro a Vmc. para os devidos fins, que não deve ser effectuado o pagamento da gratificação por mais de 30 annos de serviços concedidos ao chefe da 1ª secção da Assembléa Legislativa Provincial Francisco Pacifico do Amaral e mandada incluir nas pensões dos empregados aposentados Rodrigo Jacome Martins Pereira e João Joaquim de Siqueira Varejão, por actos de 29 e 30 de Agosto e 13 de Setembro deste anno, em quanto a mesma assembléa de quem depende a approvação de taes actos não resolver a respeito.

— Ao regedor do Gymnasio Pernambucano— Póde V. Revma. autorisar o professor da 1ª cadeira de mathematicas desse Instituto, bacharel Cicero Odon Peregrino da Silva, a fazer parte da commissão de que trata o seu officio, a que respondo, de hontem datado.

— Ao contador do Thesouro Provincial bacharel Antonio Maria de Faria Neves.—Fico inteirado pelo seu officio de 10 do corrente, n. 478, de ter Vmc. de conformidade com o disposto no art. 44 do regulamento de 2 de Julho de 1879, assumido n'aquella data o exercicio de inspector desse Thesouro, visto haver sido aposentado o respectivo funccionario, bacharel Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—O Exm. Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas, em aviso de 3 do corrente, sob n. 19, approvou o acto desta presidencia que autorisou a licença de 2 mezes concedida ao chefe da estação de Olinda Joaquim Eloy Carneiro Leão, para tratar de sua saúde, observando-se a tal respeito o disposto nos avisos d'aquelle ministerio n. 43, de 9 de Novembro de 1883 e n. 5 de 28 de Janeiro de 1887.

Portarias:

— Autoriso á Camara Municipal do Recife a levar novamente em praça o aluguel por um anno do sitio Cassote servindo de base a offerta de 100$, que será aceita se não apparecer licitantes.

Assim respondo ao seu officio n. 91 de 10 do corrente mez

— O Sr. agente da Companhia Brazileira de Navegação faça transportar, por conta do Ministerio da Marinha, com destino á côrte, para onde seguem á disposição do quartel-general de marinha, os voluntarios para o serviço da armada, José Firmino dos Santos e Manoel Alves da Silva, e bem assim as duas praças da guarnição da 2ª divisão de cruzadores, que se achavam em tratamento na enfermaria de marinha desta provincia, guardião Sebastião Polycarpo dos Santos Campos e o imperial marinheiro Tertuliano Barros Albuquerque.—Communicou-se ao inspector do Arsenal de Marinha.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar ao presidio de Fernando de Noronha, por conta do Ministerio da Guerra, as praças do 2º e 14º batalhões de infantaria, constantes da inclusa relação assignada pela secretaria desta presidencia, e bem assim os sentenciados e mais pessoas constantes da mesma relação.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande transportar gratuitamente com passagem de ré para o presidio de Fernando de Noronha no vapor que segue hoje, a Abelardo Lobo e Eugenio Mergulhão.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia —De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia communico a V. S., para os fins convenientes, que concedeu-se hoje permissão para irem ao presidio de Fernando de Noronha, afim de examinarem e procederem aos reparos de que carecer a galera *Ardencopel*, os individuos de quem trata o requerimento, por copia, hoje deferido, de Blackburn Needham & C.—Communicou-se ao gerente da Companhia Pernambucana e ao director do presidio de Fernando de Noronha.

— Ao mesmo —De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia recommendo a V. S. que, com a possivel brevidade, devolva o officio do juiz de direito da comarca de Cimbres, datado de 3 de Outubro do anno passado, o qual foi remettido a V. S. para informar sobre o assumpto do mesmo officio por despacho de 15 do referido mez.

— Ao 1.º secretario da Assembléa Legislativa Provincial.—De ordem do Exm. Sr desembargador presidente da provincia remetto a V. S., afim de serem submettidos á consideração da Assembléa Legislativa Provincial, a representação da Companhia de Santa Thereza e a informação do Thesouro Provincial, de 25 de Setembro ultimo e 10 do corrente, juntas por cópia, relativas ao pagamento da quantia de 141 587$720, devida á mesma companhia pelo custeio da illuminação da cidade de Olinda.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia transmitto a V. S., afim de que se digne de submetter á consideração dessa Assembléa, o officio n. 94, junto por cópia, de 10 do corrente, em que a Camara Municipal do Recife representa no sentido de não ser approvada a postura da Camara transacta em 6 de Novembro de 1885, relativa á placas para a numeração das casas e disticos das ruas.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia manda transmittir a V. S., em resposta ao officio n. 14, de 12 de Setembro findo, a informação junta em original, prestada pela Camara Municipal do Recife, em o 1.º do corrente mez, sob n. 90.

— Ao engenheiro encarregado das obras militares. — De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, accuso recebido o officio de 11 do corrente, sob n. 246, em que V. S. participa terem sido no dia anterior concluidos os reparos do quartel da companhia de cavallaria, e bem assim que sendo de 40$663 o orçamento, foram despendidos 140$600, havendo o saldo de 63 réis.

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE OUTUBRO DE 1888

Officios:

— Ao presidente da provincia do Piauhy, Dr. Raymundo José Vieira da Silva —Accuso recebido o officio de 27 de Setembro findo em que V. Exc. communica haver no dia anterior assumido a administração dessa provincia.—Aproveito a occasião para felicitar V Exc. e apresentar os meus protestos de estima e consideração.

— Ao conselheiro presidente do Supremo Tribunal de Justiça —Tenho a honra de communicar a V. Exc. em resposta ao seu officio de 6 do corrente mez, que dei hoje o conveniente destino a portaria dirigida ao juiz de direito da comarca de Cimbres bacharel José Julião Regueira Pinto de Souza.

— Ao brigadeiro commandante das armas.— Declarando o Exm. Sr. Ministro da Guerra em aviso de 5 do corrente ter sido na mesma data, mandado addir a esse quartel general o tenente do corpo de estado-maior de 2ª classe Joaquim Jorge de Mello Filho, a este official devem ser abonadas, nos termos do citado aviso, vantagens geraes, conforme se determinou em aviso de 11 de Setembro ultimo com relação aos officiaes addidos á repartição de ajudante general o que communico a V. Exc para seu conhecimento e devidos fins.—Communicou-se ao Inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Ministro da Guerra declara, em aviso de 5 do corrente, que não sendo a fortaleza do Brum considerado como estabelecimento de primeira ordem não pode por esse motivo ser attendido o pedido do respectivo commandante, afim de ser alli collocado um apparelho telephonico.—Fica assim respondido o officio de V. Exc. de 9 de Julho ultimo, sob n. 2099

— Ao governador do bispado.—Sirva se V. Revma. prestar informações sobre o assumpto do incluso officio, n 36 de 12 do corrente mez do 1º secretario da Assembléa Legislativa Provincial.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.— Remetto a V. S. para que informe a respeito, as duas propostas apresentadas pelo commendador Henrique Bernardes de Oliveira e pela Junta administrativa do Hospital Portuguez de Beneficencia para o arrendamento de um predio que se preste aos misteres da repartição dos correios.

— Ao mesmo.—Com a informação junta por copia do engenheiro das obras militares de 13 do corrente, sob n. 247 remetto a V. S para os fins convenientes as inclusas notas do gaz consumido durante o mez de Setembro findo, com a illuminação do Arsenal de Guerra.—Communicou-se ao director do Arsenal de Guerra.

— Ao director geral das obras publicas.—Nesta data mantive o despacho de 28 de Agosto ultimo, proferido no requerimento de José de Castro Paes Barreto, em que pedio o pagamento da importancia dos reparos da ponte de Guararapes e outros, pelos motivos expostos no mesmo despacho.—O que declaro a Vmc. a proposito de outro requerimento do supplicante, ao qual se refere a sua informação de 2 do corrente, sob n. 198.

— Ao mesmo.—A' vista do que Vmc. expõe em officio de 10 do corrente, sob n. 203, concedo autorisação para a companhia de Santa Thereza fornecer agua a cidade de Olinda, durante o praso de 6 mezes, por meio de grandes tanques, depositos transportados nas linhas ferreas daquella cidade e que serão conservados nas proximidades dos chafarizes do Varadouro e do Carmo, visto ter a referida companhia de executar melhoramento em suas obras.

— Ao mesmo.—Approvo a arrematação de que trata o officio de Vmc. de 3 do corrente sob n. 200 feita nessa repartição por Joaquim Firmo de Oliveira para a obra de reparos da ponte sobre o rio Camivou na estrada do Bonito, com o abate de 13 % sobre o orçamento de 2:788$215.—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— Ao commandante do corpo de policia.—Autoriso Vmc. a alistar no corpo de seu commando os paisanos de quem trata em officio de 11 do corrente mez, n. 528.

— Ao 1º supplente do juiz municipal e de orphãos do termo da Pedra.—Sciente de que Vmc. expor-me em seu officio de 9 de Julho ultimo, recommendo-lhe que dê conhecimento ao consul de Portugal, nesta capital, de todas as providencias legaes a que procedeu relativamente á arrecadação de espolio do subdito portuguez Francisco da Costa Macedo.—Communicou-se ao consul de Portugal e ao juiz de direito da comarca do Buique.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Ribeirão ao Bonito.—Fico inteirado pelo officio de 13 do corrente de haver a respectiva gerencia feito no dia anterior a entrega definitiva do 12º kilometro dessa estrada de ferro, passando-se o devido certificado nos termos do art. 1 da lei n. 1853 de 25 de Julho de 1885.—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

Portarias:

— Faço constar á Camara Municipal da Pedra, que S. M. o imperador, segundo communicou-me o Exm. Sr. ministro e secretario de Estado dos negocios do imperio em aviso n. 3179 de 5 do corrente mez, manda agradecer as felicitações que pelo seu feliz regresso a patria lhe dirigio essa camara por intermedio desta presidencia.

— Declaro á Camara Municipal de Quipapá que deixo de approvar as arrematações dos impostos alludidos em seu officio de 12 do corrente mez, por não ter ainda sido publicada a lei do orçamento municipal para o exercicio de 1888 a 1889, que póde alterar as taxas decretadas na de n. 1897 do anno passado, em vigor até o dia anterior á publicação da citada lei do orçamento, o que si assim acontecer, dará lugar a reclamações que convém evitar.

Cumpre, portanto, que a Camara providencie para que seus impostos sejam arrecadados administrativamente.

— O Sr. agente da Companhia Brazileira de Navegação faça transportar á Côrte, por conta do Ministerio da Guerra o soldado sem corpo designado, João José de Araujo.—Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

— O Sr. gerente da Companhia pernambucana de Navegação mande dar passagem de prôa até Maceió, no primeiro vapor que seguir para o sul, a Dionysio Apolinario Bezerra Pedrosa, por conta das gratuitas a que o governo tem direito.

— O Sr. encarregado da estação de Palmares do prolongamento da estrada de fero do Recife ao S. Francisco mande dar passagem a seis praças do corpo de policia, sendo uma até Quipapá e as demais a Garanhuns, tendo to as direito ás respectivas bagagens.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao agente da Companhia Brazileira de Navegação a Vapor.—Sua Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia ficou inteirado pelo officio de hontem, de que o vapor *Pernambuco*, entrado ás 6 horas da manhã dos portos do norte, seguirá para os do sul, hoje, ás 5 da tarde.—Communicou-se á secretaria da Agricultura.

— Ao Dr. chefe de policia. — Sua Exc o Sr. desembargador presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta ao seu officio n. 1017, de 12 do corrente mez, que não ha força para augmentar o destacamento do termo de Bom Conselho.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia manda communicar a V. S. que fica inteirado do assumpto de seu officio, a que respondo, n. 1019, de 12 do corrente.

— Ao Dr. juiz de direito da comarca de Cimbres.— De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia transmitto a V. S., para os fins convenientes a portaria do conselheiro presidente do Supremo Tribunal de Justiça, relativa á reclamação de antiguidade do juiz de direito Antonio Pedro Ferreira Lima.

— Ao Dr. juiz municipal e de orphãos do termo de Boa-Vista.—S. Exc. o Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, manda declarar a V. S. que o assumpto de seu officio, hoje recebido, de 29 de Setembro findo, já foi resolvido por officio que se dirigio em 13 deste mez, pelo que cumpre a V. S. observar o que se lhe recommendou.

— Ao bacharel José Maria de Albuquerque Mello, 1º secretario da Assembléa Legislativa Provincial.—Sua Exc o Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, manda declarar a V. S. para o fazer constar a Assembléa Legislativa Provincial em satisfação da exigencia contida no seu officio de 12 do corrente, n. 31, o seguinte:

1.º Que é exacto haver sido aposentado por acto de 8 deste mez o bacharel Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos, inspector do Thesouro Provincial.

2.º Que a aposentadoria desse funccionario tivera lugar em face do disposto no art 1º da lei n. 82, de 4 de Maio de 1840.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, transmitto a V S., afim de ser presente a Assembléa Legislativa Provincial, o incluso quadro da divida passiva a satisfazer-se no exercicio de 1889, fornecido pelo Thesouro Provincial em officio de 11 do corrente, n. 481.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, participo a V. S. que teve o conveniente destino a representação enviada com o seu officio a que respondo, n. 35, de 12 do corrente mez.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, devolvo um exemplar do original da resolução enviada por V. S. com officio n 34, de 12 do corrente mez, a qual foi hoje sanccionada, sob n. 1,907.

— Ao commandante do corpo de policia. — S. Exc o Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, manda communicar a V. S. que fica inteirado do assumpto de seu officio n. 520, de 8 do corrente mez.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro.—O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, deu hoje o destino conveniente aos documentos que acompanharam o officio de V. S, de 12 do corrente, sob n 67.

— Ao promotor publico da comarca de Buique. — De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, communico a V. S. que em seu officio do 1º do corrente mez proferio-se hoje o seguinte despacho: « Remettido ao Dr. chefe de policia. »

### Aviso

Ministerio dos Negocios Estrangeiros. —1ª secção —Rio de Janeiro, 8 de Outubro de 1888.

Illm. e Exm. Sr. — O governo da Republica Oriental do Uruguay, remetteu á Legação Imperial em Montevidéo o incluso exemplar da lei de 12 de Julho ultimo, concedendo novo praso de dous annos para a revalidação dos casamentos alli celebrados por acatholicos perante os seus respectivos pastores ou consules, e para legitimação dos filhos de accordo com as disposições das leis de 24 de Setembro e 28 de Outubro de 1878.

Pela lei de 24 de Setembro verá V. Exc. que os casamentos contrahidos por acatholicos, antes de ter sido regulado o modo e fórma de celebral-os pelo Codigo Civil da Republica, são considerados nullos pelas leis vigentes.

Attendendo, porém, ao grande numero de taes casamentos e aos inconvenientes de ordem publica e moral dahi resultantes, os poderes da Republica resolveram determinar o modo de sanal-os por meio da revalidação e legitimação dos respectivos filhos.

Não tendo, porém, essa lei previsto os casos de ausencia dos que contrahiram taes casamentos, foi, pela de 23 de Outubro, estendido o seu beneficio aos acatholicos ausentes em paizes estrangeiros e que se achem nas condições previstas na dita lei.

O codigo civil da Republica Oriental começou a vigorar a 18 de Julho de 1868, e convém que os interessados residentes no Imperio tenham conhecimento dos meios que lhes facultam as citadas leis, e que, a contar da data da lei de 12 de Julho, têm o prazo de dous annos para recorrer aos beneficios concedidos pelas duas outras.

Fazendo esta communicação a V. Exc. para os devidos effeitos, tenho a honra de renovar lhe as seguranças da minha alta estima e mui distincta consideração. — *Rodrigo A da Silva.*—Ao Exm. Sr. conselheiro José Fernandes da Costa Pereira Junior.

El Senado y Cámara de Representantes de la Republica Oriental del Uruguay, reunidos en Asamblea General,

Decretan:

Art. 1.º Acuérda-se nuevamente el plazo de dos anos, á contar desde esta fecha, para la revalidación de los matrimonios contraidos en la Republica por los no católicos ante sus respectivos pastores ó cónsules, y legitimación de los hijos, con arreglo á lo dispuesto por las leys de 24 de Setiembre y 28 de Octubre de 1878.

Art. 2.º Para optar a los beneficios acordados por esas leys, no es necesario que ambos cónyuges se presenten de comon acuerdo á llenar las formalidades legales, bastando para esto que uno solo de ellos las observe y acredite hallarse comprendidos en las condiciones generales requeridas por la ley.

Art. 3.º Deróganse todas las disposiciones que se opongan á la presente.

Art. 4.º Comuniquese, etc.

Sala das sesiones de la H. Cámara de Representantes, en Montevidéo á 12 de Julio 1888 — *J. A Magarinos Cervantes — Manuel Garcia— Santos*, secretario redactor.

Ministerio de Justicia, Culto é Instrución Públicа. Montevidéo, Julio, 13 de 1888

Cúmplase, acúsesa recibo, comuniquése y publiquese.—*Tages.—Martin Berinduague.*

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 1888

Abaixo assignados empregados e officiaes destacados no presidio de Fernando de Noronha.—Submetta-se o assumpto a consideração do governo imperial.

Alexandrina Maria da Conceição.—Informe o Sr. director do Arsenal de Guerra.

Francisco Pacifico de Amaral.—Indeferido.

Franccisco Guedes de Oliveira.—Sim, não havendo inconveniente. Tome-se nota dos documentos entregues.

Genuino Lins Nunes.—Remettido ao Sr. director do Arsenal de Guerra para attender, não havendo inconveniente.

Gercino Parente de Oliveira Firmo — Mantenho o despacho de 29 de Outubro ultimo.

Gerente da estrada de ferro do Recife á Caxangá —Nesta data remette-se ao engenheiro fiscal 29 passes impressos.

João Gonçalves Torres e Pedro Gonçalves Torres —Indeferido.

Joaquim Duarte Campos. —Deferido.

Maria Dornellas Pessoa Catanho. —Não está vaga.

Affonso José de Albuquerque Maranhão. —Requeira ao juizo dos feitos da fazenda

Tenente Theodomiro de Asevedo —Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca do Recife.

Vicente Ferreira da Costa. —Deferido.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 15 de Novembro de 1888

O porteiro,
*F. Chacon.*

### Repartição da policia

2.ª secção. —N. 1192 —Secretaria de Policia de Pernambuco, em 15 de Novembro de 1888. —Illm. e Exm. Sr. — Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Manoel Francisco de Souza, conhecido por Manoel Bembem, como criminoso de furto de cavallo, vindo do termo de Serinhãem, Joaquim Olympio da Silva, por disturbios; Manoel Geraldo Gomes da Luz, Januario Antonio Guedes, Manoel José dos Santos, Saturnino Ferreira da Silva, José Mauricio Ribeiro, José Joaquim de Sant'Anna, Francisco Clemente Soares, José Mauricio de Figueira, Miguel João da Silva, Bernardo Antonio dos Santos, vindos do termo de Goyanna como desordeiros e vagabundos; Firmino Antonio Gomes, por disturbios, Francisco Hermocrates Gomes, como alienado até que tenha conveniente destino.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, David da Silva Pereira, por embriaguez.

A' ordem do do 1º districto da freguezia de S. José, Julio Mauricio Torres, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto da Boa Vista, Luis de França Soares, por disturbios

Communica o delegado de Belmonte que pelas 5 horas da tarde de 29 do mez passado, o individuo de nome André de tal, conhecido por André Grande, indo á casa de Agueda Maria do Espirito Santo, a espancou barbaramente, e bem assim a Joanna de tal, mãi da mesma, pondo se em fuga logo em seguida.

Aquella autoridade tomou conhecimento do facto, fez proceder a vistoria, declarando os peritos ser grave o estado das offendidas

Procedeu se a respeito nos termos da lei.

Em additamento a minha parte diaria de 12 do corrente, communico a V. Exc. que os autos do corpo de delicto procedido na pessôa do juiz de Paz, Herculano Lopes Correia, e de perguntas feitas ao mesmo, foram pelo subdelegado de Capoeira remettidos ao de S. Benedicto, do termo de Panellas, para serem juntos ao inquerito, que se iniciou pelos tiros desfechados de emboscada no referido juiz de paz.

Communica a Dr. delegado do 2º districto da capital ter no dia 13 do corrente assumido o exercicio do cargo de subdelegado do 2º districto da freguezia da Boa Vista, o cidadão Manoel Joaquim da Costa Ramos, na qualidade de 1º supplente.

Deus guarde a V. Exc. —Illm e Exm. Sr. desembargador Joaquim José de Oliveira Andrade, muito digno presidente da provincia. —O chefe de policia, *Francisco Domingues Ribeiro Vianna.*

### Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 15 DE NOVEMBRO DE 1888

Tenente-coronel Francisco de Araujo Lima.—Ao Sr. contador para fazer as devidas notas da portaria de licença.

Officio do Dr. procurador dos feitos.— A' secção do contencioso para satisfazer a requisição do Dr. contador.

José Gil Peres.—A' secção do contencioso para fazer as devidas notas.

Livramento & C.—Volte ao Sr. Dr. contador.

Amelia A. de Adelaide Ribeiro, Carlota Vieira Cavalcante de Albuquerque e outra, Luiz José de Sant'Anna, Joaquim Ferreira de Barros, João Manoel Carneiro da Cunha, Ismael Clementino Bezerra, Claudiana Francelina de Mello, Augusto Hermenegildo da Silva, contas da repartição das obras publicas e do ajudante do procurador dos feitos de Gamelleira e officio do Dr. juiz de direito de Taquaratú. —Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Dr. Francisco de Paula Correia de Araujo.—Volte ao Sr. Dr. administrador da Recebedoria Provincial para completar a sua informação com relação aos exercicios anteriores ao mencionado na informação do lançador Felinto, sendo ouvidos os lançadores que procederam as respectivas collectas.

Carolina Amelia de Fontes Taylor, Amelia A. de Adelaide Ribeiro, Juvino de Carvalho Cavalcante, Joaquim Duarte Simões & C., Iria Maximilina Pereira de Moraes, José Adolpho de Oliveira Lima. —Deferido.

Manoel Lopes Machado Ramos. —Restitua se.

Carolina Amelia de Fontes Taylor. —A' secção do contencioso para cumprir o despacho da junta.

Silva & Costa e Antonio Bezerra. —Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria Provincial.

### Recebedoria Provincial

DESPACHOS DO DIA 15 DE NOVEMBRO DE 1888

Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, Francisco Gurgel do Amaral, Manoel C. de Mello, Carl Oscar Sivers, Francisco Miguel da Costa. Informe a 1ª secção.

Manoel José de Oliveira. —Deferido, em vista das informações.

Viuva de Manoel Candido de Albuquerque. - A' 1ª secção para attender.

## INTERIOR

### Correspondencia do Diario de Pernambuco

VILLA DE S. BENTO - 9 de Novembro de 1888.

Parecia que a palavra *escravo* devia ser banida da legislação patria, depois da *diamantina lei* de 13 de Maio do corrente anno, visto como, extincta como foi a escravidão neste Imperio, não é decente que se decrete cousa alguma, relativamente á essa entidade—escravidão —que não existe, felizmente no Brazil.

Entretanto, vê se, com sorpresa desagradavel, que a commissão de redacção, approvando a emenda n 1, ao projecto n 42, do anno passado (posturas da Camara Municipal da villa do Altinho), decretou penas aos *escravos*, que infringirem os artigos seguintes, como se vê do respectivo parecer, estampado no *Jornal do Recife* de 3 do corrente mez.

Art 175, cap 10.º sobre a moralidade publica— Constando ao fiscal que em jogos, mesmo permittidos, entram filhos familias, *escravos* ou outra qualquer pessôa que não tenha a livre administração de seus bens, fará entregar a estes o dinheiro que por ventura tenham perdido; e os levarão á seus pais, tutores e *senhores*.

Art 183, cap. 11.º disposições geraes—As infracções destas posturas quando praticadas por familos livres ou *escravos* ou menores, serão obrigados pelas multas, seus pais, tutores, curadores ou *senhores*.

E este parecer foi assignado, na sala das commissões, em 31 de Outubro do corrente anno de 1888 pelos membros da respectiva commissão Tavares Netto e Costa Ribeiro, aos quaes não faltam illustração e conhecimento da legislação patria!

Não leve á mal a illustre commissão dos negocios de camaras municipaes, que um pobre missivista do sertão, sem conhecimentos e illustração, tenha enxergado tão e tão grande lapso de memoria dos illustres representantes da provincia: da nossa parte não houve malicia e sómente desejos de fazer desapparecer da legislação provincial a palavra—escravo—

Nenhuma alteração tem soffrido a tranquillidade publica e o termo goza de plena paz.

O calor continúa asphixiante, no entanto a salubridade é bôa, e á não ser um ou outro caso de sarampe e de fluxo, sempre benignos, devido a pureza do ar que respiramos, gosava-se de uma saude universal; e basta dizer-se—que nesta villa e seus arrabaldes tivemos cerca de dusentos casos de sarampo e sómente um foi fatal.

Outro tanto, porém, se não póde dizer da freguezia de Canhotinho, deste municipio, onde a febre palustre, depois de ceifar muitas vidas preciosas, foi substituida pelo sarampo, o qual causou serios prejuizos, *maxime* nas crianças.

As condições da povoação de Canhotinho, presentemente ponto terminal do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, merece da parte da patriotica Assembléa Provincial serios e accurados beneficios.

Edificada em um plano inclinado, contando cerca de tresentas casas, a metade das quaes paga decima urbana, resente-se da falta d'agua potavel, que é conduzida na via-ferrea, vinda de Palmares.

Este elemento tão essencial a vida e vindo de tão grande distancia, chega sómente para a parte da população rica, sendo os pobres obrigados, ou a servirem-se do açude, edificado no rio Canhoto pelo governo onde se lavam cavallos, roupa e todo o pessoal da povoação, ou d'agua contida em um barreiro, na base do plano inclinado onde se acha a povoação collocada, e por tanto receptaculo de todas as immundicies acarretadas pelas aguas da chuva!!

Se as aguas do rio Canhoto são impotaveis, avalie-se a quantidade de miasmas absorvidos pela população pobre que é obrigada a servir-se d'essas aguas estagnadas, e onde se acha em fermentação muitos productos vegetaes e animaes!

E' pois de urgente e transcendente necessidade que a Assembléa Legislativa Provincial, ordene a canalisação das aguas do riacho—Bolandeira—para a povoação de Canhotinho, em cujo serviço não dispenderá 10:000$.

Convém tambem fazer-se o calçamento da rua principal da povoação, a qual pelo tempo invernoso se torna intransitavel, e pelo verão, por causa do animado commercio que é feito da estação para a povoação, sómente se respira uma poeira suffocante.

Com muito pouco dinheiro se fará o calçamento, aproveitando-se a enormissima quantidade de pedras proprias, existente á margem da via-ferrea.

Tambem ha grande transcendente necessidade de um cemiterio mais vasto do que o existente, por que tem succedido muitas vezes que é necessario exhumar um cadaver para inhumar outro!

Restaurou-se o recrutamento forçado nesta comarca, o que tem causado muitos sustos á rapaseada que tem culpa no cartorio, e a aquelles que não a tem!

O que é certo é, que as feiras vão declinando, e poucos moços se animam a frequentar os lugares publicos.

O peior, porém, é que, não havendo passe para as vias-ferreas, os pobres recrutados teem de fazer a viagem a pé.

A restauração da escola de instrucção primaria de Cachoeirinha é uma das mais palpitantes necessidades dos povos d'aquelle districto, porque a escola mais perto demora 36 kilometros da povoação.

Se ha intenção de crear-se uma escola mixta na fasenda Mutuca, da visinha comarca de Cimbres; se foi creada uma escola publica em Cacimbão, fazenda da mesma comarca, e cujos proprietarios são abastados, com maioria de razão é de toda equidade que seja restaurada a escola publica de Cachoeirinha, cuja povoação contém mais de quarenta casas, e a população escolastica excede de cem meninos.

A escola supprimida era do sexo masculino; e nas circumstancias em que se acha a provincia, póde-se crear uma escola mixta.

Continuam, com grande actividade, os preparativos para as inaugurações do hippodromo da Bella-Vista e do prado S.-Bentista. Contando ambos grande numero de socios, e estes dispondo de recursos e gosto, muito promettem as inaugurações definitivas desses dous prados, e desde já emprazo a illustre redacção para descrever esses festejos.

Em lugar de a Assembléa Provincial decretar 2:000$ para concertos do açude chamado—Missionario, o qual está se prestando perfeitamente ao uso a que é destinado, como se vê do projecto n. 88, muito mais acertado seria applicar-se essa quantia para concertos e conclusão do açude municipal denominado—Bella-Vista, açude o mais conveniente e que melhor se presta a abastecer d'agua potavel os habitantes desta villa, no entanto que o açude do Missionario demora 3 kilometros da villa, está encravado em propriedade particular, cujo dono prohibe, ás vezes, as lavagens de roupa e abastecimento d'agua.

Finaliso a presente com uma noticia contristadora.

Em 29 de Outubro ultimo, no lugar Baixa-Funda, do municipio de Garanhuns, foi barbaramente assassinada D. Maria Pessoa de Mello, com 66 annos de idade.

Estimada de todos quantos tinham a ventura de conhecel-a, caridosa e arrimo da população desvalida de Baixa-Funda, D. Maria Pessoa foi assassinada na manhã d'aquelle dia, quando regava um pequeno jardim que circumdava a sua habitação. Até hoje não se sabe qual o autor de tão nefando crime.

Até outra vez.

### VILLA-BELLA, 25 DE OUTUBRO

Srs. redactores.—Ha quasi dous annos que não occupamos nas paginas do decano da imprensa nortista, um lugarsito, se bem que immerecidamente, dando-lhes noticias destas longiquas paragens; devido isto sómente a incommodos de saude e a grandes preoccupações que temos tido batalhando pela vida.

Tivemos em Setembro uma boa festa da nossa padroeira a Excelsa Virgem da Penha, n'ella officiando os Rvms. conego Torres, arcipreste e vigario da freguezia, Dario, vigario de Flores e Emilio, vigario de Cabrobó.

Assistiram a missa nunca menos de seis mil pessoas, augmentando esse numero á tarde ao acompanhamento da procissão.

Foi a melhor festa que tivemos occasião de assistir nesta villa.

E ainda mais a applaudimos, porque correu com toda calma de animo, muito rara nessas occasiões.

Vão distribuindo boa justiça a contento das partes os juizes de direito e municipal Drs. Arconcio Silva e Landelino Camara.

Tambem applaudimos ao honrado delegado de policia Manoel Pereira da Silva Jacobina, que tem sido uma preciosa garantia dos seus jurisdicionados, lutando para isso embora, com grande sacrificio devido a falta de força publica, visto ter apenas destacadas nesta villa, quatro praças commandadas por outra!

Dissemos isto com algum pesar, mas é a verdade pura.

Realmente, um termo como este composto de duas freguezias e dous districtos de delegacias garantidos por cinco praças!

Chamamos, portanto, a attenção de Ss. Excs. os Srs. presidente e chefe de policia para este estado de cousas.

Mas, qual; nós não somos attendidos!

Os sertanejos só precisam—do bode para comer a carne e se embrulharem no couro,—como já disse lá na grande cidade um—illustre representante—da provincia!

Ha mais de um mez está trabalhando a Assembléa Provincial, porém, nenhum beneficio procuraram fazer a esta pobre localidade.

Será porque não necessite ella de melhoramentos?

O açude publico, unico arrimo de pobres e ricos, está quasi a anniquilar-se; a matriz, as igrejas todas do termo precisam de concertos; e, finalmente, não se cuida, ao menos, de edificar se uma cadeia ou comprar-se algum predio que para isto se preste, visto ser de grande necessidade, por isso que onde se aquartelam as praças e se recolhem os presos, é n'uma casa particular.

Voltemos agora a outras necessidades que não são de menos importancia.

Parece-nos que não é estranho aos representantes da provincia a attenção deste termo, sua população, seus lugares mais florescentes e seu desenvolvimento moral; entretanto diremos algumas palavras sobre isto, e, é nosso intuito sómente que elles se demovam a fazer alguma cousa, mesmo para que expliquem sua posição perante a mentalidade do eleitorado que os autorisou a penetrar no augusto recinto das assembléas do paiz.

Esta villa que está situada na aba esquerda da serra denominada *Talhada*, é de uma topographia magnifica; tem boas casas terreas de pedra e cal, duas igrejas, sendo uma dellas a matriz, templo de bôa architectura, do systema romano, com duas torres, bons sinos e etc., deixando deslisar-se a sua direita o famoso rio Pajeú, que a vinte e tantas leguas desemboca no grande S. Francisco. Tem dous cemiterios, um destes em bom estado com alguns mausoléos modestos, porém bem delineados, outros de systema gothico, com lapidas de marmore etc., e um outro a um quarto de legua da villa, edificado especialmente para as victimas de molestias contagiosas.

Limita-se esta villa com o florescente termo do Triumpho, a 5 leguas ao sudoeste com e termo de Flores, a 5 leguas ao nordeste com a provincia da Parahyba, assim como ao norte a 10 leguas e ao noroeste a 15 com a referida provincia, ao oeste a 14 leguas com Salgueiro, e a 19 com o Ceará, e ao sudoeste e ao sul com o termo de Floresta a 10 e 11 leguas.

Ao sul, a 6 leguas tem o povoado de S. João Baptista, lugar quasi agricola, ao sudoeste a 7 leguas o povoado S. Francisco, de muita vida, de bom pessoal e que tem diante de si um bonito futuro, tem uma capella, bôas casas, um cemiterio, bôa feira aos domingos etc.; ao noroeste, a 9 leguas, o povoado Sitios-novos, annexo a serra de Canudos e Catolé, excellentes para o plantio de legume, etc.; e a 14 leguas a oeste a freguezia de Belmonte. Todos estes lugares são mui populosos, especialmente S. Francisco e S. João Baptista. O povo é de bôa indole, laborioso e intelligente, faltando-lhes, porém, a instrucção, visto não haver em nenhuma dessas povoações, salvo Belmonte, uma cadeira mixta, ao menos, em cada uma, para educação das crianças que as ha em grande numero. Para que, pois, não se criam cadeiras nesses lugares? Essa população sera proscripta? Qual tem sido o progresso dos paizes cultos, senão a instrucção?

Estamos certos que declamamos no deserto, porém ao menos fiquem scientes os nossos representantes que os sertanejos sabem tambem do que precisam, do que tem direito e de qual é o seu caminho a tomar.

Esta já vai muito longa, porém não terminamos sem dizer tambem que por cá tem agradado summamente as *cartas sem arte* do illustre Dr. Carneiro Vilella, isto é, dizemos isto sem fumaças de *criticos* ou *sabios*, pois reconhecemos que somos ignorantes de primeira grandeza. Qual! Nossa ignorancia não tem qualificação quando vemos que um doutor já disse a outro que era o *proto ignorante!* Hom'essa! Mas elle respondeu muito bem a *ignorancia não é privilegio de senhor nenhum*. Tudo isto porque?

Por causa de umas cousas de que não *pescamos*, por causa de um tal de *self government*!

Que diabo é *self government*?

# REVISTA DIARIA

**Assembléa Provincial** — Funccionou hontem sob a presidencia do Exm. Sr. Barão de Itapissuma, tendo comparecido 28 Srs. deputados.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um abaixo assignado de proprietarios e moradores no povoado do Poço da Panella, pedindo que seja collocado o lastro da ponte de ferro e bem construida, no lugar denominado Varzea dos Bredos.—A' commissão de orçamento provincial.

Uma petição do gerente da companhia de trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe, requerendo que se declare que o privilegio da mesma termina a 7 de Dezembro de 1890. — A' commissão de legislação.

Outra de Francisco Furtado de Mendonça, proprietario da casa sita á rua do Feitosa n. 2, freguezia da Graça, requerendo ser relevado do imposto da decima que está a dever.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de José Jacintho Carvalho da Silva, requerendo consignação da verba de 231$750 que lhe deve a Camara Municipal de Nazareth. — A' commissão de orçamento municipal.

Outra de D. Maria Emilia de Figueiredo Casa Nova, requerendo a admissão de seus filhos menores e orphãos Ildefonso e João da Luz, no Gymnasio Pernambucano como pensionistas da provincia.—A' commissão de petições.

Outra de Maria Clara de Jesus, senhora e possuidora de uma pequena casa de taipa, sita á Estrada Nova de Caxangá n. 4, requerendo isenção do imposto de decima e que fiquem sem effeito as execuções que contra ella move a fasenda provincial.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Maria Joanna Wnderley Araujo, alumna da Escola Normal, requerendo em aditamento á que dirigio, que o exame comprehende a prova escripta e oral. — A' commissão de instrucção publica.

Outra de Gercino Parente de Oliveira Firmo, requerendo uma indemnisação de 2:000$000 pelos prejuizos, perdas e damnos resultantes da rescisão do contracto para execução dos reparos da ponte do Junqueira.—A' commissão de orçamento provincial.

Foram a imprimir os seguintes projectos, sendo o de n. 107 precedido de parecer da commissão de estatistica e divisão civil e ecclesiastica.

N. 107.—Mandando pertencer ao termo de Palmares com todos os terrenos, o engenho S. José, situado no de Bonito.

N. 108.—Elevando a villa do Bom Conselho á cidade.

N. 109.— Autorisando a dispender-se até 10 contos com a canalisação do riacho Lavagem para a villa de Bom Conselho.

N. 110.—Creando uma cadeira mixta no Prata e outra em Taquary de Bom Conselho.

N. 111.—Autorisando a construir-se dous chafarizes na cidade de Garanhuns, abastecidos com agua do encanamento da via ferrea.

N. 112.—Designando a dia 1 de Maio de cada anno para a abertura desta Assembléa.

Aprovaram-se os seguintes requerimentos: um do Sr. José Maria sobre a prisão e espancamento de Antonio Vieira da Cunha e oito de seus companheiros, no dia 8 do corrente, na rua do Fogo; outro do Sr. Antonio Victor sobre o motivo porque está sendo a sua casa na cidade de Garanhus vigiada e cercada todas as noites; outro do Sr. José Mariano pedindo para que sejam publicados no jornal da casa as informações ministradas pela Santa Casa de Misericordia do Recife, e outro, finalmente, do Sr. José Maria, que orou, relativamente ao emprego das machinas da Companhia de Bombeiros, afim de dispersar estudantes que estavam na rua do Imperador no dia 13 do corrente, e por conta de quem correrá a despeza com o concerto do material da mesma companhia.

Foi a imprimir, sob n. 59, um parecer da commissão de constituição e poderes, reconhecendo deputado pelo 5º districto ao Dr. José Eustaquio Ferreira Jacobina.

Adiou se pela hora a discussão de outro parecer da mesma commissão, reconhecendo deputado pelo 4º districto ao padre Julio Maria do Rego Barros, tendo sido apoiado um requerimento de adiamento da discussão por 5 dias, do Sr. José Maria, que orou pela ordem, bem como o Sr. José Marianno, e sobre o parecer o Sr. Drummond.

Passou-se á 1ª parte da ordem do dia.

Approvou-se em 2ª discussão, sendo dispensado do interstício, e retirada a emenda apresentada pelo seu autor, o projecto n. 27 deste anno (posturas da Camara Municipal de Timbaúba).

Em 1ª discussão foi tambem approvado e dispensado do interstício o projecto n. 96 deste anno (regulamento do imposto de dizimo).

Entrando em 3ª discussão o projecto n. 20 de 1886 (posturas da Camara Municipal de Flores) foi approvado um requerimento do Sr. José Marianno para voltar á commissão de posturas.

Approvou-se em 1ª discussão, sendo dispensado do interstício, o projecto n. 51 deste anno (auxilios a agricultores).

Approvou se em 3ª discussão, depois de orar o Sr. Barros Barreto, sendo rejeitada uma emenda apresentada, o projecto n. 48 deste anno (cartorios) indo á commissão de redacção, que a requerimento do Sr. José Marianno terá de redigir separadamente o projecto e as emendas.

Em 2ª discussão approvou se o projecto n. 55 deste anno (gratificação de antiguidade) sendo dispensado do interstício.

Approvou-se em 2ª discussão com uma emenda, sendo rejeitado um requerimento do Sr. Barros Barreto, de adiamento da discussão por 5 dias, o projecto n. 65 deste anno (subvenção a dous individuos para irem estudar pintura) sendo dispensado do interstício e declarando o Sr. Barros Barreto ter votado contra.

Em 3ª discussão foi approvado e remettido á commissão de redacção o projecto n. 43 de 1887 (compromisso da irmandade de S. José de Riba Mar).

Entrando em 3ª discussão o projecto n. 24 deste anno (aposentadorias) foi approvado com 8 emendas, tendo orado o Sr. Barros Barreto.

Entrando de novo em 3ª discussão o projecto n. 68 deste anno, (estrada de rodagem até Panellas) approvou-se um requerimento de adiamento por 48 horas, do Sr. José Marianno, que orou, bem como o Sr. José Maria.

Continuando a 2ª discussão do projecto n. 64 deste anno (gratificação á professores) foram apoiadas mais 6 emendas sob ns. 8 a 13, orou o Sr. José Maria, ficando a discussão adiada pela hora.

Passou-se á 2ª parte da ordem do dia.

Deixou de votar-se por falta de numero o requerimento de adiamento da 3ª discussão do projecto n. 59 deste anno (força policial).

O Sr. Barros Barreto, pela ordem, indagou se já veio impresso o projecto do orçamento provincial.

A' ordem do dia é: 2ª discussão das emendas apresentadas em 3ª ao projecto n. 24 deste anno e 2ª do projecto n. 96 e 3ª dos de ns. 27, 51, 55 65 deste anno e continuação da antecedente.

**Guarda nacional**—Por acto do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, datado de 29 do passado foram aggregados ao 5º batalhão de infantaria da guarda nacional, o alferes da 2ª companhia do 53º, de Cimbres, Virgilio Graciliano da Cunha Cavalcante; e ao 1º o tenente da 6ª companhia do 66º de Olinda, Antonio Olympio de Azevedo e Souza.

**Licença**—Por acto da mesma data foi prorogada por 30 dias a licença concedida a Maria Joaquina Barbosa Magalhães, professora do Rio Formoso.

**Rescisão de contractos**—Por acto da mesma data foram rescindidos os contractos celebrados com Antonio Hermino de Senna para execução dos reparos da ponte sobre o Pirapama, no engenho do mesmo nome; e com Genuino Parente de Oliveira Firmo para os da ponte sobre o rio Amaragy, no engenho Duas Barras.

**Meeting**—Desde ante-hontem á noite foram distribuidos impressos em que se lia um convite dos estudantes do curso annexo para um *meeting*, que devia realisar-se hontem ás 4 horas da tarde em frente do escriptorio da redacção da *Provincia*.

Durante o dia nenhuma occurrencia se deu.

A's 5 horas da tarde começou a formar se na praça de Pedro II uma reunião, á qual se dirigiam alguns oradores.

Pouco depois chegaram 8 praças de cavallaria, cujo commandante tinha ordem de impedir a reunião, a qual deixou de ser cumprida por ter-se a isto opposto o official superior do dia que alli se achava, sob pretexto de que não havia perturbação da ordem publica e garantindo que o Dr. José Marianno promettera fazer dissolver o ajuntamento.

Dirigindo-se então o superior do dia ao Palacio da Presidencia e referindo o occorrido, recebeu ordem de S. Exc., o desembargador presidente da provincia para que voltasse immediatamente e fizesse dissolver a reunião, empregando a força, se não fosse attendido por outros meios.

Ao chegarem este official e o commandante da companhia de cavallaria na Praça de Pedro II viram que o ajuntamento estava sendo dissolvido, o que em pouco tempo verificou-se completamente.

Constando mais tarde que alguns grupos se formavam ainda na rua do Imperador, foram para alli mandadas algumas praças de cavallaria e de infantaria para impedirem nova reunião, caso quizessem fazel-a.

Não se verificou mais reunião alguma, dispersando-se inteiramente os grupos de pessoas, pela maior parte de curiosos, que na referida rua se achavam.

**Actos academicos**—Continuam hoje os exames oraes de todos os annos da Faculdade e as mesmas horas.

**Serviço militar**— Estão designados para o serviço de ronda maior o Sr. major Estevão Ferraz, e para ronda menor o Sr. alferes João Pio da Fonseca.

**Guarnição da cidade** - Amanhã o 2º batalhão de infantaria faz a guarnição da cidade.

**Enfermaria militar**— Estão na enfermaria militar 33 soldados dos corpos da guarnição.

**Remoção de preso**— Por conveniencia da disciplina foi removido do estado maior do 14º batalhão de infantaria para a Fortaleza do Brum, o tenente da guarda nacional Alberto Rodrigues Ferreira de Oliveira, que se acha preso a disposição do foro civil.

**Conselho de guerra**—Reune-se no dia 19 do corrente o conselho de guerra, a que vai responder o 2º cadete reformado João Silva Barroso, ex almoxarife da Fortaleza do Brum, sendo presidente o Sr. tenente-coronel Caliope.

**Conselho de compras**— Sob a presidencia do Exm. Sr. general commandante das armas, reune se no dia 24 o conselho de compras para fornecimento dos corpos da guarnição.

**Conselhos de investigação**—Funccionou hontem no quartel general o conselho de investigação á que responde o Sr. alferes do 14º batalhão de infantaria Antonio Joaquim Coelho dos Santos, sob a presidencia do Sr. capitão Affonso Firmo Pereira de Mello.

**Guarda da Thesouraria**— Commanda hoje a guarda da Thesouraria o Sr. tenente Manoel Mauricio Lopes Lima.

**Visita**—Ao nosso collega José de Lara Escrard, digno redactor do *Jornal do Commercio* de Lisboa, e de quem ha poucos dias noticiamos a estada aqui na capital, agradecemos a visita com que nos honrou hontem.

**Missas funebres**—Hoje, ás 8 horas da manhã e na matriz de Santo Antonio, serão celebradas missas pelo eterno descanso da alma de D. Maria das Dores de Sousa Leão Gonçalves, estremecida esposa do Sr. Dr. Sigismundo Antonio Gonçalves, nosso digno collega do *Jornal do Recife*.

— Amanhã, á mesma hora, mas na matriz da Boa-Vista, outras serão celebradas por alma de D. Annunciada Camilla Alves da Silva, avó da finada esposa do mesmo Sr. Dr. Sigismundo Antonio Gonçalves.

**Esmolas**—O Sr. Alvaro J. Pereira commemorou hontem o anniversario do fallecimento de seu pai, enviando nos tres mil reis para serem distribuidos por tres familias pobres.

Hontem mesmo nos desempenhamos da commissão.

**De passagem** — Vindo da Europa e em transito para a côrte, acha-se nesta capital o estimavel cavalheiro Baldomero Carqueja de Fuentas distincto reporter do *Jornal do Commercio* do Rio de Janeiro e correspondente de *La Prensa* de Buenos-Ayres e de outros jornaes.

O Sr. Fuentes pretende nos poucos dias que se demorar em nosso porto o vapor *S. Nicolas* visitar todos os nossos edificios publicos e arrabaldes, tendo já lhe causado agradavel impressão o aspecto da cidade e o seu movimento.

Agradecemos a visita que teve a delicadeza de fazer-nos, dirigimos-lhe os nossos cordiaes cumprimentos.

**Fallecimento** — Hontem pela madrugada falleceu no convento do Carmo desta cidade o Revm. conego Manoel de Vera-Cruz, capellão do exercito com a patente de tenente-coronel reformado do corpo ecclesiastico do exercito.

Contava 82 annos de idade e era um verdadeiro sacerdote no cumprimento de sua alta missão.

Virtuoso, accessivel e bondoso o conego Vera-Cruz era muito estimado e a sua morte foi geralmente sentida.

Pertencia a quasi todas as irmandades e ordens religiosas desta cidade, onde nascera, e por testamento deixou duas apolices da divida publica á irmandade de S. Pedro dos Clerigos.

O seu enterro foi feito de accordo com suas ultimas determinações em uma catacumba da Ordem Terceira de S. Francisco de Olinda, para onde foi hontem á tarde transportado o cadaver depois da encommendação, feita na igreja de S. Pedro, onde fôra depositado.

Foram-lhe prestadas as honras militares a que tinha direito.

O primeiro testamenteiro o Sr. Joaquim Gonçalves dos Santos começou já a dar execução ao testamento do conego Vera Cruz, cumprindo todas as determinações relativas ao enterramento e suffragios religiosos.

**Bandeira**—Hoje, ás 6 horas da tarde será hasteada com grande pompa a bandeira de Nossa Senhora da Soledade, da igreja do Livramento, a qual será conduzida da residencia da juiza para o mastro por 50 meninas devidamente uniformisadas, sendo acompanhada pela irmandade encorporada e pela nova banda marcial dos menores do Arsenal de Marinha, sendo ateiadas innumeras gyrandolas de foguetes e far-se-ha subir aos ares diversos balões caprichosamente preparados por um irmão definidor.

A festa será realisada no proximo domingo com o esplendor e brilhantismo do costume.

**Conselho Litterario** —Reunio-se hontem o Conselho Litterario sob a presidencia do Dr. inspector geral.

Foi lido e approvado um parecer da 2ª secção, relator o professor Augusto Wanderley sobre a rescisão do contracto do professor de Serra Branca, Joaquim Salvador de Sant'Anna, concluindo que a vista dos erros de que se resentem os dous requerimentos por elle dirigidos ao delegado litterario, e que foram presentes á secção, deve ser rescindido o contracto celebrado com o mesmo professor, attenta a sua completa incapacidade de preencher proveitosamente as funcções de mestre.

O Dr. inspector geral, nomeou o professor Fragoso para na qualidade de membro do Conselho Litterario, fazer parte da commissão que tem de apurar os votos na eleição de um professor que represente a sua classe no mesmo conselho.

**Impostos provinciaes** —A Recebedoria Provincial arrecada durante este mez todos os impostos relativos ao 2º semestre do corrente exercicio e sem multa.

As decimas urbanas e mão morta, porém, serão cobradas no proximo mez de Dezembro.

Os contribuintes que estejam alerta.

**Escola Normal**—O resultado dos exames de hontem foi o seguinte:

*1ª cadeira do 3º anno*

D. Joanna Estellina Pereira de Lyra, distincção.
Apolonio Auxencio Pavão, plenamente.
Brasiliano Donino da Costa Lima, approvado.
D. Maria Francisca de Barros Campello, idem.
2 reprovados.

*4ª cadeira do 2º anno*

Bellarmino Octaviano Rigueira Duarte, plenamente.
Francisco Cesar de Lima, idem.
Jorge Bezerra de Menezes, idem.
Simplicio da Cruz Ribeiro Junior, idem.
D. Maria Candida Cavalcante Barreto, idem.
D. Maria Magdalena de Vasconcellos, idem,
D. Francisca Alexandrina Alves de Albuquerque, idem.
Auxencio da Silva Vianna, approvado.
João de Deus e Silva, idem.
Samuel José Alves de Amorim, idem.
D. Julia Hermina de Sousa, idem.
D. Amalia Carneiro Penaforte, idem.
D. Maria José de Vasconcellos, idem.
D. Idalina dos Santos Pacheco, idem.
D. Maria Vieira da Conceição Rabello, idem.

*7ª cadeira do 2º anno*

D. Margarida Amalia S. Rosa, distincção.
Manoel Marques C. Leão, plenamente.
Joaquim Gomes Pereira de Lyra, idem
D. Maria Josephina Cordeiro Rocha, idem.
D. Henriqueta B. de Araujo, idem.
Odilon de Mello Falcão, approvado.
José Antonio de Araujo, idem.
D. Evangelina A. Arcoverde idem.
D. Theresa da Cruz Ribeiro, idem.
D. Rosa de Sant'Anna Castro, idem.

**Francesco Carrara** - E' morto o principe dos juristas da Italia no meio do luto de todos e principalmente dos seus adversarios scientificos. Revelam n'o as nobres palavras de Ferri na *Tribuna* e as de seu discipulo, advogado Enrico del Carlo, socio da associação politica progressista em Lucca:

« Em Francesco Carrara se resume a evolução historica do direito penal de Beccaria a Carmignani que ella teve por mestre no Atheneo de Pisar, onde depois foi chamado a succeder-lhe em Dezembro de 1859. Quem dissesse, portanto, que o periodo historico da escola classica italiana de direito penal se encerrou com elle, diria toda verdade; mas Carrara foi não só o mais autorisado e efficaz expositor daquellas doutrinas, mas tambem as completou de modo a exhaurir com a sua grande obra—o *Programma*—o estudo theorico do delicto e das penas.

« E se a critica moderna, forte por tantas descobertas feitas no campo das pesquizas biologicas, anthropologicas e sociaes, rejeita hoje como falsos os principios fundamentaes em que assenta a escola classica penal para estabelecer o criterio da *imputabilidade* humana e o *direito* de punir; é certo que sem o seu longo e penoso trabalho, que tantos erros e prejuisos teve de combater antes de attingir á conquista e á affirmação daquellas verdades que tambem formam o orgulho e a gloria desta nossa civilisação, não teria sido possivel descobrir aquelles *novos horisontes* do direito penal, que aqui não é opportuno descobrir, da moderna escola positiva.

« Assim, se é verdade que Francesco Carrara na philosophia do direito é ainda um metaphysico, não é menos verdade que a sua metaphysica não é a dos escolasticos. »

Mas para mim, ainda mais do que todas as suas obras, me persuadem de que a sua agudeza genial não tenha diminuido nem mesmo nos ultimos annos, estas palavras com que elle descrevia e estigmatisava a verdadeira chaga da Italia.

« E' inutil exclamar que somos livres, disia elle no seio da associação progressista na memoravel assembléa de 5 de Outubro de 1876, sómente porque não temos um tyranno, quando entretanto temos vinte que em uma esphera inferior vinculam as nossas liberdades, e quando ao passo que na constituição se lê que a lei é igual para todos, de facto ha um certo numero de cidadãos privilegiados diante dos quaes se embota a espada da justiça, e quando os magistrados não têm plena independencia para dar a razão aos cidadãos que pugnam pelos seus direitos.

« Na Italia livre ia-se formando uma oligarchia que se animava a pronunciar a estulta formula *o estado somos nós*, e lentamente vinha fazendo em pedaços a constituição e a mesma autoridade real. »

**O rio Cuyabá**—De carta particular de Matto-Grosso extrahimos o seguinte trecho que poderá ser de alguma utilidade tornar conhecido, quando predomina a idéa de ir facilitando ás diversas regiões do Imperio condições de transporte prompto e economico:

« A navegação do rio Cuyabá só é realmente difficil de Uacorutuba para cima, isto é, em pequeno trecho. Bancos de areia, formados durante a cheia, obstruem em parte o rio, mas são tão pequenos que bastaria uma draga para conservar um canal permanente com a profundidade minima de 1m,0.

« Nestas condições é extremamente facil manter completamente franca, durante todo o anno, a unica via desta provincia. Adquirida a draga o serviço poderá fazer se folgadamente com despeza annual não maior de 40:000$.

« Não temos outros dados que nos habilitem a suggerir este melhoramento nem a assegurar que realmente a despeza será aquella a que se refere o nosso informante, pessoa aliás competente.

« Ahi fica, no emtanto, a indicação que poderá ser convenientemente estudada. São tantas as reclamações que têm echoado na imprensa acerca das difficuldades das communicações para Cuyabá, que a publicação destas linhas bem poderá despertar attenção para objecto de tamanha importancia. »

**Directoria das obras de conservação dos portos de Pernambuco** —Recife 14 de Novembro de 1888.

Boletim meteorologico

| Horas | Thermometro centigrado | Barometro a 0º | Tensão do vapor | Humidade |
|---|---|---|---|---|
| 6 m. | 25º—3 | 760m50 | 20,30 | 84 |
| 9 | 25º—4 | 761m75 | 20,47 | 82 |
| 12 | 27º—9 | 761m43 | 20,89 | 72 |
| 3 t. | 27º—3 | 760m17 | 19,54 | 71 |
| 6 | 27º—1 | 760m62 | 19,85 | 75 |

Temperatura maxima—28º,25.
Dita minima—24º,75.
Evaporação em 24 horas—ao sol: 5m,1; á sombra: 3m,5.
Chuva—5,m0.
Direcção do vento: E com interrupções de ESE e SE de meia noite até 11 horas e 45 minutos da manhã; SE até meia noite.
Velocidade média do vento: 2m,79 por segundo
Nebulosidade média: 0,73.

Boletim do porto

| Prêa mar ou baixa mar | Dia | Horas | Altura |
|---|---|---|---|
| P. M. | 14 de Novemb. | 2— 9 da tarde | 2,m18 |
| B. M. | » » | 8— 6 » » | 0,m62 |
| P. M. | 15 de Novemb. | 2—13 da manhã | 2,m23 |

**Leilões**—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua Marquez de Olinda n. 52, de moveis, louça, etc, e um sellin inglez com arreios.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua Marquez de Olinda n. 4, de restos de ferragens, miudezas, fasendas e moveis.

— Amanhã:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua Imperial n. 99, da armação, generos etc., ahi existentes.

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 29, (de predios.

**Missas funebres**—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 8 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma de D. Maria das Dores de Sousa Leão Gonçalves; ás 8 horas, na Santa Cruz, pela alma de D. Francisca Amelia Soares de Azevedo.

— Amanhã:

A's 8 horas, nas matrizes da Boa-Vista e Graça, pela alma de D. Annunciada Camilla Alves da Silva; ás 7 horas, na igreja do Terço, pela alma de José Francisco Peças.

**Passageiros**—Chegados da Europa no vapor francez *Ville de San Nicolas*:

Dancedame, Dolé, Chermen Amonidas, Gabriele Antonio, Saluce Francisco, Pelegrino Michele, Pelegrino Raphaeli, Gabrielle Zamorota Angela, Crocio Angela, Pecano Giovani, Pauleta Michele, Pauleta Rosa; Pauleta Angelo, Pauleta Maria, Peccino Felice, Peccino Filomena, Peccino Francisca, Bruno Rosamarina e Roder J. Jeorge.

**Reunião social**—Ha haverá domingo a seguinte:

Do Monte Pio Typographico Pernambucano, ás 10 horas da manhã, na séde social á rua do Coronel Suassuna n. 41, 2º andar, em sessão do conselho administrativo.

**Operações cirurgicas**—Foram praticadas no hospital Pedro II, as seguintes:

Dia 14:

Pelo Dr. Malaquias:

Extirpação de um kisto ceroso do labio inferior.

Dia 15:

Pelo Dr. Malaquias:

Desarticulação do humerus esquerdo reclamada por alteração do côto de amputação do braço, pelo processo de Laney.

Pelo Dr. Berardo:

Extracção de catarata senil dura pelo processo a retalho peripherico.

**Casa de Detenção**—Movimento dos presos da Casa de Detenção no dia 14 de Novembro de 1888:

Existiam 412; entraram 17; sahiram 11; existem 418.

A saber:

Nacionaes 390; mulheres 18; estrangeiros 10.—Total 418.

Arraçoados 361.
Bons 329.
Doentes 21.
Loucos, homens 11 —361.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

José Rosendo Bereoguel.
José Pinheiro da Silva.

**Hospital Pedro II** — O movimento deste estabelecimento de caridade, do dia 13 de Novembro, é o seguinte:

| | |
|---|---|
| Entraram | 13 |
| Sahiram | 3 |
| Falleceram | 0 |
| Existem | 510 |

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:

Moscoso ás 8, Cysneiro ás 8 3|4, Barros Sobrinho ás 7 1|4, Berardo ás 9 3|4, Malaquias ás 8 1|4 Pontual ás 8 1|2, Estevão Cavalcante ás 9 horas.

O Dr. Simões Barbosa não compareceu.

Cirurgião dentista Numa Pompilio, não compareceu.

Pharmaceutico entrou ás 8 1|4 e sahio ás 4 horas.

Ajudante do pharmaceutico entrou ás 7 1|2 e sahio ás 3 horas.

**Loteria do Grão-Pará**—Eis os premios da 5ª parte da 21ª loteria do Grão-Pará, extrahida em 15 de Novembro de 1888:

| | |
|---|---|
| 4075 | 120:000$000 |
| 2515 | 30:000$000 |
| 10903 | 12:000$000 |
| 763 | 6:000$000 |
| 824 | 3:000$000 |

Estão premiados com 1:500$000 os seguintes numeros:

991 7094 18874

Estão premiados com 600$000 os seguintes numeros:

1012 4965 12877 15397 18411 19706

Estão premiados com 300$000 os seguintes numeros:

66 8923 12540 15667 16936
4093 9717 12670 16225 18158

Approximações

| | |
|---|---|
| 4074 | 1:500$000 |
| 4076 | 1:500$000 |
| 2514 | 600$000 |
| 2516 | 600$000 |
| 10902 | 150$000 |
| 10904 | 150$000 |

Os numeros de 4071 a 4080 estão premiados com 150$000 inclusive o da sorte grande.

Os numeros de 2511 a 2520 estão premiados com 90$000 inclusive o da sorte de 30 contos.

Os numeros de 4001 a 4100 estão premiados com 90$000.

Os numeros de 2501 a 2600 estão premiados com 60$000.

Os numeros terminados em 75 estão premiados com 60$000.

Os numeros terminados em 15 estão premiados com 60$000.

Todos os numeros terminados em 5 e 6 estão premiados com 30$000 excepto os terminados em 75 e 15.

A seguinte loteria corre no dia 19 de Novembro com o plano de 60:000$000.

**Loteria do Pará**—A 1ª parte da 19ª loteria, pelo novo plano, cujo premio grande é de.... 120:000$000, será extrahida, segunda-feira, 19 de Novembro.

**Cemiterio Publico**—Obituario do dia 14 de Novembro:

Francisca Angelica da Conceição, Pernambuco, 19 annos, casada, Bôa-Vista; tuberculos pulmonares.

Manoel, Pernambuco, 4 annos, Bôa-Vista; pneumonia.

Maria da Gloria, Pernambuco, Bôa-Vista; ao nascer.

Jovino Ferreira da Costa, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Bôa Vista; tuberculos pulmonares.

# PUBLICACOES A PEDIDO

## O emprestimo provincial

O projecto n. 9 deste anno, autorisando o contracto de um emprestimo externo de 8,500:000$ para o resgate da divida da provincia, foi apresentado á Assembléa Provincial com a minha assignatura, que era a quinta na ordem numerica dos respectivos signatarios.

O Sr. Dr. João Augusto, um desses signatarios, retirou logo a sua assignatura do projecto em questão, pelo que entrou elle em discussão sob as restantes assignaturas que eram além da minha as dos Srs. Drs. Ulysses Vianna, José Mariano e Gaspar Drummond.

Tendo elaborado o esboço do projecto, que servio de base ao que foi apresentado á Assembléa e entrou na ordem dos seus trabalhos, confesso que o fiz em vista de informações e calculos, que me foram ministrados por pessoas competentes, e que eram identicos a outros de que se achava de posse o Sr. presidente da provincia, mas sem que tivesse descido a um exame demorado dos dados que me foram fornecidos, o que me levou a entrar em estudo da materia depois de apresentado o projecto.

Desejoso de acertar em assumpto de tanta responsabilidade e não menos de concorrer para a grande obra do resgate da nossa divida publica provincial, que tanto onera os nossos orçamentos com o serviço dos juros, a que ella nos obriga, confesso que por algum tempo achei-me perplexo entre a donrada illusão da extincção de nossa divida e os inconvenientes que o estudo da operação me ia fazendo descobrir nella.

Procurei refreiar os vôos da imaginação, que me transportava a um mundo côr de rosa, e tratei de pedir inspiração ás cifras e aos principios praticos da sciencia economica e financeira para formar uma convicção racional sobre o importante problema, que escancarava as fauces na Assembléa Provincial, ameaçando devorar as consciencias de seus membros.

Essa convicção, filha de uma elaboração lenta, foi contraria á medida do emprestimo externo, traduzida no projecto n. 9.

Pretendi na Assembléa dar as razões da mudança operada no meu espirito e assim justificar o voto contra o projecto de que me occupo.

No dia, porém, em que pretendia fazel-o, como o havia annunciado a diversos collegas, entre os quaes posso citar o Dr. João Augusto, cujo testemunho é insuspeito, fui sorprehendido com *a rolha*, e como o projecto então já se achava em 3ª discussão e depois disto seguio-se apenas a segunda discussão das emendas apresentadas nessa terceira discussão, tendo aquella segunda discussão lugar em dia em que não compareci á Assembléa, por isso não tive ensejo de pronunciar-me contra o mesmo projecto.

O assumpto é demasiado grave, para que eu deixe pairar no futuro qualquer duvida sobre a responsabilidade que a respeito delle me cabe.

Tal é a razão, porque recorro á imprensa para dar esta explicação.

Si o projecto fôr sanccionado e realisado o emprestimo, eu tenho por certo que ficarão seriamente compromettidas as finanças da provincia.

O projecto n. 9 é uma verdadeira miragem, que engana a todos que o julgam pelas apparencias.

Eu mesmo fui victima dessa miragem, para mim resultante dos calculos e informações que serviram de base ao mesmo projecto.

Em justificação do meu modo de pensar não posso furtar-me á necessidade de dizer que o projecto, hoje approvado pela Assembléa, incorre no grave defeito de preoccupar-se do resgate da divida da provincia, quando esta vê-se na indeclinavel necessidade de continuar a tomar emprestado.

E' comezinho em finanças, que quem tem necessidade de continuar a tomar emprestado, não deve preoccupar se de resgatar dividas desde que essas dividas são exigiveis, porque proveem de emprestimos a rendas perpetuas *fond perdu*, como dizem os francezes.

A razão disto é obvia e escusado é desenvolvel-a aqui.

A prova mais evidente de que a provincia precisa de continuar a tomar emprestado está, não só no regimen invariavel de deficits, que de alguns annos a esta parte tem pesado sobre os nossos orçamentos, como tambem no proprio substitutivo approvado em lugar do primitivo projecto n. 9, desde que nesse substitutivo se augmentou o *quantum* do emprestimo, não só para sanar-se o defeito do primeiro projecto, que autorisava o emprestimo de quantia insufficiente para o resgate da nossa divida fundada e liquidação da nossa divida fluctuante, mas tambem para occorrer-se ao deficit já previsto do exercicio vigente.

Outro defeito gravissimo do projecto, e este é o seu defeito capital, é que elle sujeita a provincia na melhor hypothese, a sacrificios mais pesados do que os actuaes para extinguir a sua divida inexigivel, e, em hypotheses menos favoraveis, a um desastre financeiro, que ha de abalar-lhe completamente o credito e collocal-a em difficuldades verdadeiramente desesperadoras.

O caso é que a provincia tem uma divida fundada (a de que cogita o projecto) do valor de 7,709:400$ e uma divida fluctuante de 600:000$, o que prefaz o total de 8,309:400$000.

E' sabido que por essa divida paga a provincia o juro de 7 por cento em relação a 7 662:200$ e de 5 por cento em relação a 47:200$, e admittido que ella tenha de consolidar agora a sua divida fluctuante e que ha de fazel-o a juro de 6 por cento, tem-se que ficará pagando mais em relação a esses 600:000$, o juro de 6 por cento.

Isto quer dizer que nas condições expostas terá a provincia de pagar annualmente de juros a quantia de 574:714$000.

Para pagar a divida em questão por meio de um emprestimo externo com a taxa de emissão de 92 precisa a provincia de £ 1.051:617, 5 sch., 7 pen., que equivalem ao par a 9,347:826$000

Tomando por base a taxa nominal de 6 por cento, que representa 5 por cento de juro e 1 por cento de amortização, terá a provincia de pagar annualmente £ 63:097, 6 pen., que importam a cambio par em 560:869$560.

Sendo assim, lucraria a provincia annualmente 13:844$440, e caminharia para a extincção de sua divida em um praso de quarenta annos, pouco mais ou menos.

Vejamos, porém, como as cousas realmente se passam.

Em primeiro lugar cumpre attender que a taxa real do juro, que a provincia tem de pagar pelo emprestimo, emittido a 92, não é de 5 por cento e sim de 5 e meio.

Se addicionarmos a esses 5 e meio mais 1 por cento de amortisação, teremos na realidade 6 e meio por cento em vez de 6 por cento.

Como, porém, o cambio não é estavel e tratando-se de um emprestimo externo deve-se contar com as oscillações a que elle está sujeito, a consequencia é que os sacrificios a que a provincia vai ficar obrigada não são ainda os que parecem resultar da designação de 6 e meio por cento, representativa do juro e da amortisação, bem como da differença resultante da taxa de negociação entre o capital nominal e o capital real do emprestimo, porque taes sacrificios são effectivamente muito maiores e tornam o resgate da nova divida pelo projectado emprestimo muito mais oneroso do que o actual regimen de apolices a juro de 7 por cento, de qual aliás não sou amigo.

Em vista do exposto, força é confessar que a provincia vai ficar sujeita ás differenças de cambio no pagamento de juros e amortização do emprestimo em questão

Isto obriga-nos a tomar uma taxa de cambio, que deva ser considerada como uma média razoavel para por ella avaliar-se toda a extensão do encargo que vai pesar sobre a provincia.

Nos limites da razoabilidade, a média mais favoravel, que para esse fim póde ser tomada, é a de 24 5|16 e a mais provavel é a de 22.

Na primeira hypothese, isto é, dado que prevaleça a média de 24 5|16, teremos que os 6 por cento de juro e amortização ficarão de facto elevados a 7 2|20 e na segunda, isto é, caso regule a média de 22, os mesmos 6 por cento corresponderão a quasi 8 por cento.

Em todo o caso teremos feito uma operação cheia de riscos e responsabilidades, não para melhorarmos as nossas condições, alliviando o peso das dotações orçamentarias destinadas ao serviço annuo da nossa divida, mas sim aggravando essas condições.

A prova disto está em que na hypothese da média de 24 5/16 terá a provincia de pagar annualmente 673:043$072 e portanto mais 98:329$072 do que pagaria pela sua divida que se trata de resgatar, e, na hypothese da média de 22, terá de pagar annualmente 729:128$628 e conseguintemente mais 155:414$628 do que na mesma hypothese figurada da permanencia de sua divida actual.

Se admittirmos que durante o praso assignado á amortisação do emprestimo, por qualquer circumstancia extraordinaria, o cambio tenha de descer abaixo das oscillações figuradas na hypothese de cada uma das médias aceitas como razoaveis, de modo que mais desfavoravel do que a segunda dellas venha a ser de facto a média real, segundo a qual terão de ser feitos os pagamentos, então muito maiores serão os prejuizos da provincia.

O illustre economista, Dr. Henrique Milet, fez ha poucos dias neste *Diario* uma cabal demonstração a este respeito.

Com muita razão diz Garnier com outros tratadistas da materia que o modo de designar as operações de emprestimos, fazendo menção de um capital fixo e de um juro tambem fixo, não passa de uma mystificação, que tem por fim occultar a verdadeira taxa de juro, e que seria muito mais simples e conveniente aos interesses do povo indicar o capital real e a taxa real do juro do emprestimo, porque as discussões financeiras ganhariam muito com isto em clareza e o povo conheceria positivamente quaes os encargos reaes a que taes operações teriam de sujeital-o.

Infelizmente, porém, é justamente o contrario disso que se tem quasi sempre em vista, como diz o mesmo escriptor.

Para dar uma idéa do que vai de engodo nesse modo de proceder, basta lembrar os tres emprestimos, que Baring Fréres, Hope & C. subscreveram em 1817 ao governo da restauração em França, cuja taxa de juro sendo nominalmente de 5 %, em todos elles foi entretanto na realidade em um de 9,52, em outro de 9,01 e no ultimo de 8,13, pela razão de que o preço de negociação foi de 52,50, de 55,50 e de 61,50—Cossé, *La Dette Publique et les droits de l'Etat*.

Descoberta assim a chaga viva do emprestimo, que acaba de ser votado pela Assembléa Provincial, parece que não ha de pairar duvida alguma em qualquer animo desprevinido de que o mesmo emprestimo em vez de beneficio é ao contrario altamente prejudicial á provincia.

Para melhor se ficar convencido dessa verdade convém não esquecer uma cousa e é que o emprestimo nem ao menos vai ser contrahido em uma quadra, em que a provincia se ache em via de economias e de reorganisação de seu estado financeiro e economico.

Se é assim, quero dizer se o espirito de esbanjamento cada vez mais se accentúa nos nossos legisladores e nas nossas administrações provinciaes; se as forças contributivas da provincia permanecem no mesmo estado de abatimento em que se tem achado nestes ultimos annos, se é que não vão em um esgotamento progressivo, o que faz com que os nossos orçamentos se achem em cons-

MUTILADO

tanto desequilibrio e os nossos exercicios financeiros se encerrem sempre com avultados deficits, temos que serão puramente negativas as vantagens, que os partidarios do actual emprestimo allegam, que descobrem, de extinguir se em um prazo dado a nossa divida, porque antes disto estaremos com outra divida não de igual, porém, de maior valor.

A razão disto é obvia; pois salta aos olhos que o allivio momentaneo e a illusão, que de ordinario produzem as operações da ordem da de que se trata, de que nada mais se deve, serão um forte incentivo para novos desperdicios, e o augmento dos sacrificios annuos para o pagamento dos juros e amortisação do emprestimo terá de aggravar os deficits normaes, dando uma e outra cousa lugar á formação annual de uma divida fluctuante muito maior do que as que agora temos no fim de cada exercicio, e a accumulação dessas dividas forçará a provincia a consolidal-as, como tem acontecido.

Parece que se impõe o que ahi fica dito.

No estado actual das cousas um emprestimo interno negociado a 85, ao juro de 5 % e a 1 % de amortisação, seria muito mais favoravel em todos os sentidos e não seria difficil de ser coberto.

Por esse meio conseguir se-ia com mais segurança e vantagem o resgate da nossa divida.

Uma conversão mesmo, habilmente emprehendida, daria resultados vantajosos e extremes de riscos e por isso seria preferivel ao resgate por meio de emprestimo externo.

A assembléa, porém, entendeu seguir o caminho mais ingreme e applicar o remedio mais illusorio, justificando assim a phrase de Garnier de que em finanças, como em medicina, contam-se muitos inventores de panacéas, e não se lembrando de que, como diz esse escriptor, do mesmo modo que em medicina é por uma boa hygiene que se obtém os melhores resultados, em finanças é sobretudo por um regimen geral e pela applicação dos principios economicos e administrativos, e bem assim caminhando nas vias naturaes ou voltando a ellas, quando se as tem abandonado, que se póde chegar á melhor situação possivel.

Recife, 14 de Novembro de 1888.

*J. V. Meira de Vasconcellos.*

# Avaliação da empreza do gaz

*Sr. redactor do Diario de Pernambuco.*

Ainda uma vez lamento e lastimo o espectaculo que tem dado o Dr. Lycurgo José de Mello na triste missão de que encarregou-se de atacar e tentar annullar a avaliação da empreza do gaz, trabalho dos peritos da provincia.

Que o Dr. Lycurgo não tivesse o sentimento, nem mesmo a intuição do cumprimento do dever, não dando seu parecer sobre aquella avaliação, embóra taes omissões sejam consideradas como delictos, pelo Codigo Criminal, ainda se poderia tolerar, attribuindo a excessiva negligencia; mas que tomasse a si o representar de Judas na commissão, estar de accordo com os companheiros até quasi o ultimo momento, ao depois romper atrevidamente com elles para ver se obtinha que abandonassem, e não o conseguindo vir descompol-os pela imprensa no intento de ser nomeado outra commissão, attinge a mais elevada audacia!

A *importancia* da empreza do gaz e os *avultados capitaes* nella empregados, como repetidamente diz o Dr. Lycurgo, causaram vertigem, transtornaram-lhe completamente a *adoentada cabeça.*

A' administração publica que o nomeou para a commissão, e a quem nada disse sobre os motivos da divergencia, que tome nota do nome delle para *commissões em que seja preciso zelar interesses publicos em opposição a alguma* IMPORTANTE *empreza* com AVULTADOS CAPITAES pois é muito *digno* e sabe queimar o ultimo cartuxo em defesa de *interesses que lhe sejam confiados.*

Posso estacar no cumprimento de meus deveres somente porque apraz ao Dr. Lycurgo o descompor-me? Nunca, seria uma fraqueza injustificavel.

Não vê S. S. frequentemente as autoridades policiaes prenderem correccionalmente individuos que usam de linguagem semelhante a do Dr. Lycurgo, e que esgotam o vocabulario de offensas á moral publica, e no entretanto taes descompostas não impedem aquellas autoridades de cumprirem com seus deveres? Passada a *crise*, os culpados ficam envergonhados e arrependidos do procedimento que tiveram!

Talvez que eu não replicasse, em vista do apadrinhamento, especie de bandeira da Misericordia, a que recorreu o Dr. Lycurgo, se elle não tivesse usado de má fé e ao mesmo tempo de uma linguagem tão... vilã.

A questão foi unicamente originada pela contestação do Dr. Lycurgo ao Dr. Leal de que sua divergencia não fôra somente por questão de fórma da avaliação, como declarara o ultimo, declaração confirmada por mim, pelos engenheiros Drs. Thaumaturgo e Fiuza, cujo testemunho fôra invocado pelo proprio Dr. Lycurgo.

Para um destes engenheiros o Dr. Lycurgo usára do ardil de procural-os para informal-os de que estava em desharmonia com os companheiros de commissão pelo que *assignar se hia* vencido, no entretanto o Dr. Lycurgo *já tinha assignado* a avaliação, porque só á ultima hora tomára a incumbencia de atacar a avaliação, não teve tempo de preparar o terreno previamente, o que fez posteriormente procurando illudir ás testemunhas.

Em apoio ao testemunho desses engenheiros ainda citei o de outros e distinctos cavalheiros, ficando o Dr. Lycurgo réo confesso de mentiroso, e agora vem elle antepor-se, elle só, a todos!

E é isto dito no mesmo artigo em que declara que se assignara vencido por causa da fórma de avaliar que fôra adoptada, pelo processo empyrico (pratico) em vez do processo theorico pratico, no dizer delle!

Liquidada esta preliminar, provado que o Dr. Lycurgo só procura pretexto para questionar, pois confessa ter sido a divergencia por questão de fórma, vamos examinar o valor do pretexto ou allegada divergencia.

Sustenta o Dr. Lycurgo que na avaliação de uma empreza deve-se seguir o *processo theorico pratico, geralmente empregado*, QUALQUER QUE SEJA O CASO QUE SE *figure*, no entretanto que adoptei o processo empyrico.

Deixando de lado o processo que segui, como ao depois explicarei, mostrarei o erro em que está o Dr. Lycurgo, a veracidade de minha affirmativa ... que discutindo podia elle aprender, muita cousa que lhe pode ser util.

Em qualquer avaliação tem se a attender ao fim para que é ella feita. Na avaliação de uma obra que tem de ser paga a um empreiteiro, ou na avaliação de uma empresa cujo capital despendido é preciso conhecer para fixar a garantia de juros, em qualquer dellas o engenheiro tem por dever fazer minuciosa medição, applicar os preços elementares para determinar o custo, o preço da construcção. São estes os casos em que tem applicação o processo puramente theorico-pratico.

Se trata-se de uma *empresa que funcciona*, como figura o Dr. Lycurgo, segue se então a regra traçada pelo § 9 art. 21 do regulamento approvado pelo decreto n. 5561 de 28 de Fevereiro de 1874, e art. XIII do decreto n. 6995 de 10 de Agosto de 1878, isto é o valor da empreza é regulado pelo termo medio do rendimento liquido do ultimo quinquennio, sem nenhuma attenção ás obras.

Estes decretos referem-se á estradas de ferro mas servem de regra, como legislação subsidiaria segundo os principios de jurisprudencia.

O Dr. Lycurgo ignorará a existencia destes decretos, não obstante ter sido engenheiro de estrada de ferro do Estado?

Tudo é possivel!

Onde a applicação tão geral do processo de que tanto falla o Dr. Lycurgo?

Temos ainda o caso da avaliação de obra para determinação de seu valor para o contracto mercantil da troca, no que está incluido o caso da indemnisação para ...—ponto da questão.

Nesse caso não se procura saber do custo da obra, porém sim o valor mercantil, qual sua estima.

Para tornar mais claro permitta S. S. que figure alguns exemplos.

Pedro mandou fazer tres casas perfeitamente iguaes, sendo uma em Fóra de Portas, outra em rua commercial do bairro do Recife e outra no bairro de Santo Antonio. Foi igual o preço da construcção; feitas as medições, a avaliação para pagamento do emprestimo foi a mesma para todas tres: pergunta-se, será o mesmo para todas tres, o valor mercantil?

Por certo que não: a de Fóra de Portas valerá menos do que o custo, a de Santo Antonio terá o valor da construcção, e a da rua commercial será de maior importancia.

Será identico o processo para determinação destes valores?

O Dr. Lycurgo ignora, ou não comprehende isto? E' preciso ensinar-lhe.

O decreto n. 1,664 de 27 de Outubro de 1855, tratando das desapropriações, manda que nas avaliações attenda-se á *localidade*, ao tempo e a todas as circumstancias que influem na determinação do preço. Quanto aos predios, em especial, diz-se que *a base da avaliação será o aluguel* (art. 18, 1ª parte), e não sendo possivel calcular aluguel, será *a avaliação feita por estimativa* (final da 2ª parte do art. 13).

O que vae diz o Dr. Lycurgo da applicação de seus processos em absoluto?

Estas normas de proceder nas avaliações não necessitam de disposições legaes, o bom senso as dicta, são geralmente conhecidas, e o Dr. Lycurgo ignorando-as só revela a explicação de sua actual posição depois de 26 annos de vida profissional.

Na avaliação da empresa do gaz não tive em vista uma empreza *que funcciona*, mas uma empresa no caso *terminar o funccionamento*; porque no primeiro caso teria que tomar em consideração os lucros cessantes, adoptar o processo fixado pelos decretos ns. 5,561 e 6,995; no entretanto o que se procurava saber era quanto se devia pagar pelas obras de produzir e distribuir gaz, no estado em que achava-se, qual seu valor mercantil.

A unica avaliação por estimativa que fizemos foi a dos edificios, como dão testemunhos os Drs. Leal, Thaumaturgo e Fiuza, sendo todas as outras com todos os detalhes elementares de modo a se poder conhecer o custo da obra e o seu valor mercantil actual para a indemnisação, como provarei pela impressa se assim fôr necessario.

Na avaliação por estimativa, processo o mais correcto, dos edificios, foram mencionados todos os detalhes de modo a quem quer que seja poder julgar da exactidão dos preços.

Convém, no entretanto, não esquecer que a medição do volume das alvenarias destes edificios só foi reclamada pelo Dr. Lycurgo a ultima hora, e tendo se lhe dito que se elle precisava de taes medições que fosse fazel-as, a isto se recusou porque apenas elle procurava pretexto para embaraçar a avaliação.

Vê o publico em que cifra-se o cavallo de batalha do Dr. Lycurgo; a questão de fórma de avaliar, qual a importancia da questão scientifica que elle andou annunciando e com que pretendia esmagar-me, e que só servio para mostrar a ignorancia delle em materia de officio.

Referindo-se ao meu diploma de bacharel em direito, o Dr. Lycurgo o fez de modo que não posso deixar passar, sem ligeira resposta.

Tenho muita honra em ser bacharel em direito; no Brazil não ha titulo scientifico que seja superior ao do bacharel em direito; consegui-o aqui, as claras.

Se adoptei outra carreira, nunca soffri uma demissão, desempenho funcções, como mandatario de mais de 400 interessados, cujo mandato renova se por biennios, onde o patronato não tem influencia: nenhum engenheiro desdenharia o desempenho das funcções que exerço, funcções sujeitas ao julgamento da administração publica do publico tambem interessado, e só tenho a ufanar-me do *veredictum* por elles proferido.

Não se sabe porém se o diploma de engenheiro do Dr. Lycurgo foi-lhe conferido por patronato ou commiseração; mas o que é certo é que 26 annos depois, quando devia ter augmentado o cabedal scientifico, demonstrado suas habilitações, está elle exercendo uma sinecura!

Depois de 26 annos o Dr. Lycurgo provou só ter habilitações para o desempenho das funcções de agrimensor, e está procurando terras devolutas a mais de um anno onde não as ha!

Se a protecção ao Dr. Lycurgo José de Mello chega ao ponto delle estar nesta cidade recebendo elevados honorarios para sómente apanhar moscas e encher as ruas de pernas, como duvidar de que não dispozesse de bastante patronato para lhe ser conferido o diploma de engenheiro sem o merecer!

Basta:—o publico já conhece o Dr. Lycurgo, sabe como procedeu, e qual seu intuito actual.

Nada mais resta a discutir: não devo acompanhal-o no escandalo porque seria auxilial-o a obter *maior gratidão* pelo serviço que está prestando.

Só por motivo especial voltarei a impressa para tratar deste assumpto.

*Ceciliano Mamede.*

## Alguns incidentes que se dão no fôro de Pernambuco

Comquanto não esteja acostumado a responder a anonymos, porque entendo que elles representam clara e simplesmente o covarde que se esconde atraz de uma arvore para atacar o viandante que descuidado passa, todavia por deferencia para com o publico e amor a verdade, respondo ao artigo sob a epigrapha acima, publicado no *Diario de Pernambuco* e *Jornal do Recife* de hoje.

Pelo historico que faz o Sr. *** do facto, parece que com effeito, eu procedi de um modo todo digno de reprovação e até mesmo criminoso!

E' assim que se invertem as datas, mente-se escandalosamente com o unico fim de chamar sobre mim todo o odioso nesta questão.

A historia é bem simples e o facto dado todo natural, não interviado circumstancia alguma pela qual se possa imputar criminalidade de minha parte, nem mesmo a minima parcella de favoritismo. Eis o facto:

Os autos foram postos no correio no dia 10 do proximo passado mez; no dia 11 dirigi me aquella repartição e pedi, não ao Sr. administrador, mas sim aos empregados que não os remettessem pelo vapor *Tagus* e a razão disto foi o esquecimento de uma formalidade essencial, para o que contribuio muito o accelaramento com que fizeram-me os recorridos Moreira Irmão & C. representados por Pereira Carneiro & C., fechar o processo.

No dia 15 fui ao Sr. administrador e requeri a entrega do processo allegando o verdadeiro motivo que me fazia retiral-o.

Era a falta de intimação ao recorrente que eu não havia feito.

Não foi portanto a 12 que eu retirei os autos e o Sr. *** tem as certidões da repartição do Correio e não deve portanto adulterar os factos. Seja covarde, mas não seja mentiroso!

Retirado o processo, procurei cumprir a formalidade e nessa occasião o advogado da recorrente exigio-me por officio, certidões originaes dos autos e allegou-me que lhe faltavam 4 mezes para findar o praso do seu recurso, certidões aliás que não podia recusal-as, maxime quando nenhum prejuiso, absolutamente nenhum, proveria a parte contraria, isto é, aos Srs. Moreira Irmão & C.

Exigi por excesso de escrupulo que elle requeresse ao mesmo certidões e de facto o fez, despachando o Exm. Sr. desembargador juiz relator no feito, a petição em 26 do mesmo mez. Não foi a 14, nem eu fiz consulta alguma ao Exm. Sr. desembargador Hermogenes perguntando-lhe apenas na occasião de dar o despacho que foi «—Sim em termos—» se eu devia duvidar ao que respondeu me elle que havia dado aquelle despacho porque não sabia se os autos se achavam no cartorio, o que asseverei que estavam, ficando assim desfeita a duvida que porventura houvesse.

E com effeito os autos se achavam em meu poder, portanto nada occultei ao mesmo Exm. Sr. desembargador, e no exercicio de meu cargo ainda chefe meu algum, me encontrou em contradicção. não direi mentira, porque esta foi inventada para o Sr. ***

Tudo isto consta da informação que dei ao meu respeitavel chefe o Exm. Sr. conselheiro Quintino, e das proprias certidões falladas pelo Sr. *** por elle extrahidas na repartição do correio.

Com o despacho em mão, confiei e podia confiar ao advogado requerente o processo, para apontar minuciosamente não só as peças requeridas, como as que elle ainda desejasse. E de facto foram apontadas logo ao do 2º volume do processo, que me foi entregue, ficando em poder do mesmo advogado o 1º volume onde ainda se acha apezar dos meus pedidos, dizendo me o mesmo precisar mais ainda de certidões; razão porque não pude cumprir o despacho do Exm. Sr. conselheiro Quintino que de tudo foi por mim informado verbal e officialmente.

Com relação ao não cumprimento deste despacho diz o Sr. *** «o referido escrivão importando-se pouco com os juizes e confiando sempre em seus patronos, entregou os autos em confiança, etc.»

E' um verdadeiro bobo este Sr. ***! Que alle acção de desmiolado!

No superior Tribunal da Relação onde sirvo, estão, o provecto magistrado que o dirige e os Exms. Srs. desembargadores que nelle funccionam, para aquilatar o destempero e a improcedencia de semelhante accusação, tão falta de senso!

Os Srs. Moreira Irmão & C,. alias os seus representantes, podem mover me a guerra que quizerem, certos de que os meus patronos são a lei, a justiça e o direito representado pela verdade.

Todos sabem que a causa de que se trata é celebre e muito celebre! Os tribunaes do paiz já julgaram a fraude patente do naufragio de um brigue carregado de pedras e feito propositalmente por meio de furos de trado, com o fim de receber se das companhias de seguros a importancia do seguro de tão extraordinario carregamento!

Isto sim, é que é trica!

Levar o advogado dos Srs. Moreira Irmão & C., com seus autos em seu poder mais de 2 mezes, quando tinha o praso fatal e improrogavel de 10 dias para sustentação de embargos e para salvar a responsabilidade do escrivão (que era Silveira Carvalho) requerer certidões com suspensão da vista, quando o escrivão exigia por força de seu officio a entrega dos autos, e somente para dar lugar a morte do Exm. Sr. desembargador Oliveira Maciel, juiz que havia julgado contra os autores, que embargaram e queriam por este meio que fossem os seus embargos julgados pela turma a quem cabia, a mesma que julgou os autos da Companhia Indemnisadora, e cujo voto era conhecido!

Isto sim, é que é trica e trica indecente!

Tenho em meu poder o 2.º volume dos autos e a petição despachada suspendendo a vista, que poderão ser examinadas.

Quem com tanto afan confia na justiça deixa que se siga a marcha que ella tem determinada em lei.

Recorridos vencedores que querem obrigar por *fas* ou por *nefas* que o recorrente siga com o seu recurso logo e logo quando a lei lhe faculta 8 mezes, sómente porque tendo emissario no Rio de Janeiro, este lhe telegrapha dizendo.—« Se querem ganhar a revista mandem os autos já e já » —podendo executar a sentença proferida em seu favor! Isto sim, Sr. *** é que é trica e trica proveitosa!

Então Sr. *** sou eu que estou urdindo trica?

No exercicio do lugar de escrivão da Relação, tenho procedido a contento do meu chefe e ao Exm Sr. conselheiro Quintino não só tributo alto respeito como real estima e subida consideração.

Por muitissimas vezes tenho a elle consultado quando qualquer duvida me paira no espirito sobre este ou aquelle modo de proceder, demonstrando assim que não me julgo com a independencia que se me accusa no exercicio de um emprego.

O facto dado foi todo natural e delle não recahe (fique o publico sabendo) o menor prejuiso a qualquer das partes litigantes e nem procedimento algum tive neste processo que demonstre por uma sombra siquer, o instincto de parcialidade praticada pelo interesse.

Com relação ao ter eu retirado o processo do correio, entendi e entendo que o podia fazer desde que não resultava prejuizo algum ás partes e eu tinha de sanar uma falta essencial.

Fui eu quem o registrou, sou o escrivão da causa, podia em direito retiral-o para objecto de meu officio, sujeitando-me apenas ao novo pagamento de porte.

Soffro uma lucta e lucta tremenda, mas estou no meu posto de honra, a lei abraçada a justiça julgarão o meu procedimento.

O Sr. *** póde ir continuando a informar ao publico dos *insidentes que se dão no fôro de Pernambuco*, mas, por favor dispa a capa do anonymo e lembre-lhe a conveniencia de expor tambem no fôro não de Pernambuco, mas do paiz inteiro, a maior e a mais celebre de suas causas, a de que se trata, visto a sua importancia e sobretudo o **direito** que lhe assiste.

Venha meu caro, discuta, apresente os seus argumentos, demonstre tambem o artigo de lei que favorece os recorridos em obrigar o recorrente a seguir com o seu recurso, sómente porque os recorridos desejam vel-o logo julgado.

Apresente mais a lei que pune o escrivão por confiar autos ao advogado que maior interesse tem na causa.

Apresente ainda e provo como eu procedi de má fé, faça tudo que eu estou disposto a luctar comsigo.

Aviso lhe porém de uma cousa,—o Exm. Sr. conselheiro Quintino José de Miranda, não precisa, nem nunca precisou de insinuações de quem quer que seja, para cumprir a lei e administrar a justiça.

Fique sciente disto e venha quando quizer.

Recife, 15 de Novembro de 1888.

*Joaquim Candido da Silveira Carvalho.*

## Alguns incidentes que se dão no foro desta cidade

Sob semelhante epigraphe veio alguem, que creio não ser o illustre advogado de Moreira & Irmão, no *Jornal do Recife* de hontem, alludindo a uns autos, em grão de revista, que, em confiança, estão em meu poder, para apontar ao respectivo escrivão quaes as peças das quaes requeri certidões.

Por emquanto dous pedidos:

O 1º ao publico e entendidos para que suspendam seu juizo, esperando pela minha resposta, que será dada logo que o articulista conclua o que pretende dizer;

O 2º ao articulista para que assuma, com a sua assignatura, a responsabilidade do que escreveu e pretenda escrever, afim de que eu veja se vale o trabalho de responder.

Só então se poderá avaliar quem tem razão; e, se é ou não direito de quem recorre requerer o que achar a bem de seus interesses, uma vez que não ultrapasse o praso que a lei marca para que os autos sejam apresentados na secretaria do Supremo Tribunal de Justiça.

Mesmo porque, se forem apresentados depois, só quem tem a perder é o recorrente.

Hei de mostrar quantos absurdos são defendidos neste fôro.

Ha para tudo...

*Dr. Seabra.*

# O contracto ou monopolio de carnes verdes

Continuando hoje na tarefa que nos impuzemos, temos a considerar principalmente dois pontos:

1º o grande escarceu que têm feito os contractantes, com a allegação de que antes de seu contracto a carne verde chegou a ser vendida a 900 e 1$000 o kilogramma, e que depois nunca mais excedeu a 480 réis no verão e a 400 réis no inverno;

2º as vantagens que de seu contracto têm auferido os estabelecimentos pios, a cargo da Santa Casa de Misericordia, por terem sido fornecidos de carne por preço baixo, e ainda lhe estarem a dever mais de 40 contos de réis.

E' realmente admiravel a *santa simplicitas* com que os contractantes procuram convencer a população d'esta cidade de que o privilegio, que lhes foi concedido e cuja renovação pedem, redundou sómente em beneficio da mesma população e dos indigentes soccorridos pela Santa Casa!!...

A ser assim, parece que a sociedade anonyma que organisaram deveria antes denominar-se - *sociedade humanitaria de fornecimento de carnes verdes* -, bem como que já tendo supportado esse *onus* durante tres annos de modo *tão louvavel* e desinteressado, deveriam, ao menos por equidade, ser dispensados de continuar a prestar *tão bons serviços*, embora pretendam continuar esse *sacrificio* por mais seis annos.

A verdade porém, é que, embora os contractantes alleguem que todos lucraram com o seu contracto, excepto elles proprios, o querem todavia renovar por mais seis annos e em condições ainda mais favoraveis, e para conseguil-o apresentam razões, como as que acima enumeramos, e que não podemos deixar passar sem contestação.

E' verdade que para quem não estiver a par do negocio seduz á primeira vista o dizer-se que o preço das carnes verdes baixou, por effeito do contracto, de 900 a 480 reis o kilogramma.

Mas é preciso tambem não considerar se isoladamente esse facto para por essa forma concluir-se em favor dos contractantes.

E' exacto que, alguns mezes antes de realizar-se o contracto, o preço das carnes verdes subio a ponto de algumas vezes chegar a 900 e 1$000 o kilogramma. Mas tambem não é menos verdade que, muito antes de haver contracto, sempre se comprou a carne verde por todo preço, até mesmo por 120 e 80 réis o kilogramma.

O que portanto indicam essas circumstancias? Qual a conclusão que d'ahi poderá deduzir qualquer homem de bom senso?

E' e não pode deixar de ser que, variando diariamente as condições do mercado do gado, tambem variavam entre nós os preços da carne verde desde o mais elevado até o mais baixo.

Além disso quem nos diz que teria sido um facto simplesmente *casual* a elevação do preço das carnes verdes nas proximidades de realisar-se o contracto?

Ainda mesmo que o fosse porém, nem d'ahi se pode concluir que esse preço permaneceria o mesmo por muito tempo, nem tambem que foi o contracto que o fez baixar.

E' preciso mesmo não se ter a menor noção dos principios economicos que regulam a alta e a baixa dos preços, para se affirmar que a creação de um monopolio relativo a venda de uma mercadoria qualquer, possa concorrer para a baixa do preço dessa mesma mercadoria.

Sómente as relações entre a offerta e a procura fazem baixar ou subir o preço de qualquer genero; e portanto desde que se coarctar o exercicio da livre concurrencia, concedendo a uns favores que outros não podem gozar, é manifesto que estes ficarão sosinhos em campo e dictarão a lei a seu bel prazer.

O preço será sempre o que melhor lhes convier; e eis a razão por que nunca mais as carnes baixaram de 400 reis no inverno e 480 reis no verão, embora podesse isto ter lugar em razão dos preços baixos do gado nas feiras.

E a prova de que o preço das carnes, se houvesse livre concurrencia, teria sido muito mais baixo do que se tem conservado ultimamente, está em que outros marchantes que não gosam dos favores concedidos aos contractantes, têm abatido gado e vendido carnes pelos mesmos preços dos contractantes, e apezar disso têm tido lucros no negocio.

Parece-nos ter demonstrado evidentemente que a baixa dos preços das carnes verdes nada tem que ver com o contracto, e que este ao contrario tem concorrido exclusivamente para que não tivessemos carne por preço mais baixo.

Quanto ao que allegão os contractantes relativamente aos estabelecimentos pios a cargo da Santa Casa de Misericordia, apenas diremos que se for aberta a concurrencia para o fornecimento desses estabelecimentos, terão elles carne por preço muito inferior ao porque lhes fornecem os contractantes.

Experimente-se e ver se-ha o resultado.

Continuaremos.

Recife, 15 de Novembro de 1888.

*Fiuza Lima & C.*

## A Assembléa Provincial e o Sr. Juvencio Mariz

Si os actos do homem privado quando não consentaneos com a moral provocam os commentarios dos seus concidadãos, bem justa é a indignação d'aquelles que confiados no homem publico cujo nome suffragaram nas urnas são surprehendidos pela deslealdade sem nome que elle commette no cumprimento do seu dever.

A dispensa pedida pelo Sr. Juvencio Mariz de membro da commissão de orçamento municipal veio confirmar o conceito que do seu caracter fazia ultimamente o eleitorado do 10º districto que já havia negado a S. Exc. a confiança de outras éras, aquelle eleitorado para com quem S. Exc. só tinha motivos de gratidão.

Era essa commissão a que tinha de dar parecer sobre a petição do Sr. Oliveira Castro requerendo a prorogação do contracto do abastecimento de carnes verdes, commissão composta dos Srs. Juvencio Mariz, José Cordeiro e Irineu Macedo.

Este ultimo, que por certo não visa o bem estar da provincia, e só ha de cuidar, segundo elle declara, de negocios de seu districto, desde logo abordado pelo Sr. Castro ou alguem por elle, declarou-se apologista do monopolio cuja renovação se pede. O Sr. José Cordeiro, tendo já de ha muito convicção formada, não tinha entretanto revelado sua opinião.

O Sr. Juvencio Mariz que queria se collocar bem perante o 10º districto essencialmente creador, e havendo entretanto protestado ao Sr. Castro em uma de suas conferencias não impugnar a sua pretenção concebeu a infeliz idéa de fazer jogo com a pessoa de seu collega companheiro de commissão e cujo voto sobre o parecer sendo inabalavel, não era entretanto conhecido.

Fazendo sentir aos amigos que elle tinha trazido do seu districto um mandato imperativo, cujo objecto consistia quasi que exclusivamente na opposição ao contracto de carnes verdes e aqui chegando não podendo resistir ás solicitações de amigos, via-se em posição desagradavel o representante do 10º districto.

De facto, elle tinha de um lado o compromisso perante o eleitorado; e do outro o compromisso perante o Sr. Castro de não crear embaraços á prorogação do seu contracto. D'ahi o plano que traçou e expoz aos seus amigos, e cuja execução bem a seu pesar não passou de tentativa.

Procurou-se empregar os esforços humanamente possiveis, a principio, usando-se de meios suasorios, mais tarde coercitivos, acompanhados de ameaças de toda ordem no sentido de conseguir que o Sr. J. Cordeiro não divergisse do Sr. Irineu e assim completo ficaria o parecer com a assignatura de dous membros accordes. Em seguida o Sr. Juvencio triumphante diria ao Sr. Castro: está completo o parecer; não ha necessidade que eu me pronuncie, diria ao eleitorado, não subscrevi o parecer da commissão, si tivesse funccionado teria discordado de meus collegas. Mas todos comprehendarão bem depressa o manejo indecente, indecoroso, que se procurava pôr em pratica, tanto mais indecoroso, quanto se fazia preciso para leval-o a effeito jogar com o caracter de um collega, acima por todos os titulos de muitos que ostentam probidade e patriotismo.

O Sr. José Cordeiro, até certo ponto mesmo impellido pelo procedimento discortez que alguns adoptaram para com elle, procurando fazer de si o meio de se collocar bem o Sr Juvencio, o Sr. José Cordeiro, repito, fundamentando a sua opinião com juridicos considerandos, opinou pelo indeferimento da petição dos Srs. Castro & C.

Era preciso que o Sr. Juvencio Mariz, cujo plano fôra mallogrado, intervindo então no parecer, se decidisse por um dos dous votos divergentes de seus companheiros de commissão. Não é preciso que se diga que o desenlace fatal do plano combinado fez passar o Sr. Juvencio pela rua das amarguras, até que acudio-lhe ao espirito um meio ainda de sahir-se da posição embaraçosa—um pedido de dispensa de membro da commissão.

De tal modo, porém, falla em cada um de nós o cumprimento do dever, de tal maneira a propria consciencia se revolta contra a deslealdade e a traição, que elle proprio se denunciou perante a Assembléa no momento em que fazia o seu pedido de demissão, deixando claro o movel inconfessavel que o impellira a proceder d'esse modo. E tal era o afan de ver-se fóra da commissão o representante do 10.º districto, que muitos dos seus collegas, ou compadecidos d'elle, ou interessados, no momento em que era consultada a Assembléa, faltaram até com o dever de deferencia que se deve a outro collega, não esperando, como é de praxe que insistisse no seu pedido o seu collega, hoje membro demissionario da commissão de orçamento municipal.

E no meio de tudo isto, pergunta-se que papel representa o Sr. Juvencio Mariz, jogando á esmo os seus creditos de representante da provincia?

N'estas condições julga-se S. Exc. com direito ainda á reeleição, com o direito de pedir os suffragios dos proprios amigos que S. Exc. duas vezes trahio?

Em todo o 10.º districto se commenta a esta hora o procedimento desleal do seu representante, que deveria até procurar ensejos e não evitar as occasiões de cumprir o seu compromisso de honra.

Interpretando os sentimentos do eleitorado do 10.º districto, eu concluo bem dizendo: elle foi duas vezes victima da traição do seu mandatario, não sel-o-ha pela terceira vez.

# O ajudante de ordens da presidencia ao respeitavel publico.

A' vista de uma publicação inserta na *Gazetilha* do *Jornal do Recife* de hontem ácerca do espancamento por mim praticado em Caxangá, na pessoa da lavadeira Maria Theresa do Carmo, cumpre-me dizer o que se passou:

Estando eu presentemente residindo em um quarto do hotel de Caxangá, onde tambem se acha o meu cocunhado, tenente José Xavier de Figueiredo Brito, e sua familia, alli appareceu a referida lavadeira para levar a roupa suja.

Não se achando ninguem em casa, entrou ella no respectivo quarto, afim de procurar a mencionada roupa, e nessa occasião abrio a gaveta de uma commoda, da qual tirou um annel com dous brilhantes, pertencente a uma das minhas cunhadas.

Quando Maria hia sahindo do quarto com a roupa entrouxada, alli entrava a senhora do tenente Brito, que perguntou-lhe se levava a roupa.

Entrando nesta occasião a outra minha cunhada, dona do annel, e casualmente abrindo a gaveta da commoda onde estava o mesmo annel, deu por falta delle.

Dando se rigorosa busca em toda a casa e não se achando o annel, verificou-se que Maria Theresa do Carmo o havia subtrahido.

Sendo ella interrogada acerca do desapparecimento do annel, respondeu que não o tinha furtado; mas que dentro de dous dias daria conta delle.

Passados os dous dias, e não tendo apparecido Maria Thereza, mandei-a chamar; mas, apezar de todos os meios brandos que empreguei, nada consegui relativamente ao annel.

Sendo morador no mesmo hotel um moço academico de nome Campos, e que presenciou todo o occorrido, julgou conveniente procurar os meios mais prudentes, no sentido de obter de Maria Thereza uma confissão, para o que disse-lhe que seria seu advogado.

Mas nada conseguindo por essa fórma, levou-a á presença do respectivo subdelegado, que já sendo sabedor do facto, marcou-lhe o praso de 3 horas para apresentar o annel.

Sahio Maria Thereza e nunca voltou.

Está explicado o facto, o que fiz em cumprimento de um dever para com o respeitavel publico.

Quanto, porém, a allegação do denunciante de ter-se achado o annel, e de ter sido espancada Maria Thereza, declaro, que não passa tudo isto de uma falsidade, por que até o presente não achou-se o annel, nem Maria Thereza de Carmo foi espancada, como provarei com o testemunho de pessoas respeitaveis, inclusive o Exm. Sr. general commandante das armas, que assiste no mesmo hotel, e sabe de todo o facto.

Os que me conhecem, e devem fazer justiça aos principios de minha educação, sabem que não sou homem para praticar factos violentos e criminosos.

*Theolindo Augusto do Rego.*

# Cidade da Escada

## Grande crime a punir

Havia premeditação no crime. O Sr. Antonio Lins Ribeiro Guimarães, projectava conseguir os seus fins libidinosos alimentados ha muito por instinctos perversos, se oppoz a entrega da infeliz criança ao tutor o Sr. Dr. Virgilio Coelho, que por nomeação do Sr. Dr. juiz de orphãos e a pedido do irmão daquella desditosa criança fôra escolhido pelo escrivão como pessoa idonea; e ainda não satisfeito com este irregular procedimento investe contra o irmão da victima offendendo lhe physicamente quando pessoalmente foi fallar-lhe pedindo lhe que lhe entregasse sua irmãsinha ao tutor e não a levasse em sua companhia para o engenho já o havia dito e conseguio conduzil-a contra a propria vontade da pobre criança victima da sua ardilosa infamia.

A' sociedade da Escada, aos homens de probidade está confiada esta causa a punir, elles não se deixem levar por pedidos, esqueçam a posição do infame, e lembrem-se que a honra de uma criança menor, pobre e orphã que tem do pugnar pela satisfação da propria sociedade.

Seja condemnado Antonio Lins Ribeiro Guimarães.

*Um que sabe tudo.*

(Continuar-se-ha.)

# Carne pôdre

Escrevem-nos o seguinte:

Srs. Redactores. — Queiram Vs. Ss. chamar pela sua conceituada *Revista* a attenção da Camara Municipal, para as carnes que são expostas á venda na freguezia do Poço e suas immediações; pois, sendo ellas de *pessima qualidade*, são entretanto, vednidas pelo preço das de 1ª, (480).

Ainda ante-hontem, ás 2 horas da tarde (!) já era mandada enterrar pelo respectivo fiscal, a do talho do Arraial, por se achar ella incapaz para a alimentação publica.

Estarão os habitantes desses lugares condemnados a só comerem *carne pôdre*? Porque razão os Srs. contractantes não mandam para alli carnes de 1ª qualidade, segundo se comprometteram a fornecer, pelo seu contracto, ao municipio do Recife?

Já que elles não cumprem o estabelecido no seu contracto, cabe á Camara Municipal fazel-os cumprir.

**N. 231**

**Salsaparrilha de Bristol**

Trinta annos de triumphantes resultados teem outorgado a este antiseptico vegetal uma reputação incommensuravelmente superior a todos quantos se conhecem para a cura das escrofulas e de todas as mais classes de enfermidades ulcerosas e eruptiveis.

Os medicos os mais acreditados e experientes, os periodistas e os escriptores de medicina, são testemunhas vivas de sua efficacia quasi maravilhosa.

Tem salvado e continua a salvar as vidas e os membros de milhares de pessoas.

Ella até o dia de hoje nunca foi administrada em vão, nem até mesmo nesses casos reputados como desesperados ou incuraveis.

E' o unico remedio para as escrofulas, erysipelas, herpes, chagas nas pernas, abcessos, cancros, tumores, enfermidades syphiliticas e mercuriaes e toda a casta de erupções cutaneas.

Acha-se á venda em toda a parte do mundo nas principaes lojas de drogas.

# Gratidão

Não posso deixar ficar occulto o sentimento, expressão esta que encima a presente narrativa, porque seria constranger meu coração, manifestal-o é um dever e não uma compensação, porque é tão nobre e sublime, quanto impagavel; refiro-me ao illustre Sr. Dr. Theophilo Sarmento, este distincto medico, operador e perito clinico que, reunindo á si a mestria e as demais qualidades que ennobrecem ao homem da sciencia, arrancou uma victima já sentenciada a ir habitar os umbraes da eternidade, e esta era minha cara mulher, porquanto extenuado das forças do corpo, sem puder dar a luz ao nosso primeiro fructo, não obstante assistil-a a Exma. Mme. Pascos, uma das mais intelligentes em sua profissão, recorri ao illustre clinico que, empregando os ultimos auxilios d'arte, conseguio extrahir a criança, praticando esta operação com pericia e delicadeza, tendo feliz successo pelos dotes que lhe são habituaes, pelo que acham-se em bom estado a parturiente e o recemnascido. Não pretendo offender á modestia do illustre Dr. Sarmento com o que fica exposto, e se fere sua susceptibilidade, digne-se desculpar; apenas quiz patentear lhe e fazer publico o meu reconhecimento e gratidão, que serão igualmente immorredouros no coração dos que nos cercam: aceite-os.

Palmares 13 de Novembro de 1888.

*Tiburcio Leonardo Fiebig.*

**Consultou os medicos de maior reputação**

Eis uma importante cura de tisica pulmonar, attestada por um distincto cavalheiro, socio da importante firma Santiago Irmão & C, do Rio de Janeiro:

« Eu abaixo assignado, morador á rua de S. Pedro n. 20, no Rio de Janeiro, tendo uma filha minha de 13 annos de idade sido accommettida de uma molestia grave, consultei os medicos de maior reputação, d'esta côrte, e, estes diagnosticaram ser o soffrimento uma tuberculose aguda!

Por espaço de quasi dous mezes, sujeitei minha filha aos medicamentos d'esses illustres facultativos; mas, a molestia, zombando de tudo, progredia para o desfecho fatal.

N'essas circumstancias, um amigo dedicado aconselhou-me a experimentar o Peitoral de Cambará, medicamento do Sr. J. Alvares de S. Soares, de Pelotas, e em tão bôa hora aceitei esse conselho, que no fim de 6 dias as melhoras se foram accentuando, tendo diminuido a tosse e outros phenomenos que acompanham essa terrivel enfermidade.

Minha filha tomou 18 frascos do Peitoral de Cambará, de S. Soares, e hoje a considero completamente restabelecida!

Durante cinco mezes e meio doente, a magreza era extrema, a febre não a deixava e esteve nos lugares mais recommendados pelos medicos.

Convicto como estou, de que o Peitoral de Cambará, de S Soares, é um precioso remedio para as affecções dos pulmões muito o tenho recommendado ás pessoas de minhas relações.

*João Antonio P. Santiago.*

O procurador dos Feitos da Fazenda Provincial, tendo recebido do Thesouro a relação abaixo transcripta dos devedores de imposto de 20 % do exercicio de 1886 a 1887 inclusive o 3º semestre que deixaram de pagar no devido tempo, declara aos mesmos devedores que lhes fica marcado o praso de 30 dias para dentro delle pagarem os seus debitos com guia da secção do contencioso, certos de que findo aquelle praso se procederá a cobrança judicialmente.

Recife, 12 de Novembro de 1888.

*Pedro José de Oliveira Pernambuco.*

# Cabeça de Negro

Chama-se a attenção dos Srs. medicos, pharmaceuticos, droguistas e pessoas que soffrem de rheumatismo, que não se illudam com o apregoado Elixir de formula do Dr. Santa Rosa, que é uma fabula, pois aquelle doutor nunca teve formula de tal preparado, que sempre foi do finado pharmaceutico Hermes de Sousa Pereira, como em tempo se provará em juizo.

†

**Pesames**

AO MEU AMIGO JULIO SOARES DE AZEVEDO, PELO FALLECIMENTO DE SUA VIRTUOSA ESPOSA, D. FRANCISCA AMELIA SOARES DE AZEVEDO.

*(Em o 7.º dia de seu passamento)*

E' captiveiro para o justo a vida,
A morte para o justo é recompensa.

BOCAGE.

E' justo o teu pesar! Perdeste para sempre
A fiel companheira, a esposa devotada,
Que enchia de amor, de riso e de ventura,
O teu modesto lar—habitação honrada!

A carinhosa mãi, que estremecia tanto
Os filhinhos gentis, as louras criancinhas,
Trocou pela mansão da fria sepultura
Este mundo tão vil, de aspirações mesquinhas.

Cumprio sua missão, em vida praticando
As regras do dever, da honra os bons preceitos,
E sempre despresando, estoica e virtuosa,
Da vã sociedade estultos preconceitos.

E agora que da morte o friorento sopro
Fel-a emfim, resvalar na solidão do—NADA,
Para dormir o somno eterno, impertubavel,
Para gosar a paz interminá, altanada:

Que te armes é mistér de muita paciencia,
Firme resignação, de muita fé e crença,
Afim de melhor sentir, de supportar sereno
A perda que soffreste, amigo, a perda immensa!

A teus filhos ensina a venerar sinceros
A memoria fiel de tua honrada esposa;
De sua mãi o nome, immaculado e puro,
De manso a soletrar na pedra de uma lousa.

E depois... sempre avante! A vida é uma batalha
Enorme, suarenta, e que jámais se finda.
E's muito moço e honrado, adoras o trabalho,
Pensa, pois, no porvir, tem esperança ainda!

No dizer do poéta, é para o justo a vida
Um duro captiveiro, uma prisão immensa,
Emquanto que a morte—a soledade infinda
Para o mesmo se torna a grande recompensa.

Associo-me á dôr que te acompanha tanto,
Sobre a campa que encerra a esposa estremecida
Desfolhando, tristonho, a flor do sentimento,
Por ver que se extinguio mais uma illustre vida!

Recife, 16—Novembro—1888.

*Rangel Sobrinho.*

Commissão Pernambucana para representação da provincia na exposição universal de Paris, em 1889.

De accordo com a Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, tem deliberado a commissão que se realisem conjunctamente a sua exposição previa e a que a mesma sociedade costuma fazer annualmente, encarregando-se de enviar para Paris todos os objectos.

A exposição será inaugurada no dia 6 de Janeiro de 1889, nos salões do Lyceu das Artes e Officios, onde, desde já, serão recebidos diariamente, das 9 horas da manhã ás 6 da tarde, quaesquer objectos enviados á commissão. Convém scientificar aos interessados, que taes objectos serão transportados gratuitamente por todas as estradas de ferro da provincia, e pelos vapores da companhia pernambucana de navegação costeira por vapor.

E' de toda a utilidade que os expositores façam acompanhar os objectos expostos de uma breve noticia sobre os mesmos; devendo sempre indicar-se o nome e procedencia do objecto, e bem assim quem o expõe.

A commissão ainda uma vez appella para os patrioticos sentimentos dos habitantes desta provincia, e espera que concorrerão para o brilhantismo de um certamen, cujas proveitosas consequencias são assás conhecidos.

Recife, 10 de Novembro de 1888.

*Visconde de Silva Loyo,*
Presidente da commissão.

## Dr. Cypriano Maia

Este illustre e conceituado medico da Camara Municipal de Pelotas, commissario vaccinador e ex-delegado da saude publica, firmou o seguinte attestado:

« Attesto que o Peitoral de Cambará do Sr. José Alvares de Souza Soares, preparado de uma arvore aromatica denominada—Cambará—que vegeta na serra dos Tapes, desta provincia, é um excellente balsamico expectorante, e como tal o tenho empregado sempre com bom resultado nas affecções pulmonares.

« O referido é verdade e o juro sob a fé do meu grão.

Dr. *Vicente Cypriano da Maia.* »

## COMMERCIO

## Revista do Mercado

RECIFE, 15 DE NOVEMBRO DE 1888.

Foi ainda pequeno o movimento, que limitou-se algumas transacções no mercado de cambios e a venda de um pequeno lote de algodão.

Na Bolsa foram negociadas 5 acções do Banco do Brazil, do valor de 200$ cada uma, com o premio de 35 1/2 %.

### Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

*Recife, 15 de Novembro de 1888*

Acções do Banco do Brasil, do valor de 200$000 a 270$ cada uma.

Cambio sobre S. Paulo, 60 d/v. com 1 1/2 0/0 de desconto.

Cambio sobre Santos, 30 d/v. com 3/4 0/0 de desconto.

Na hora da bolsa

Venderam-se:

5 acções do Banco do Brasil.

O presidente,
Augusto Pinto de Lemos.
O secretario,
Pedro José Pinto.

### Cambio

Os bancos inglezes mantiveram as mesmas taxa de hontem, 27 1/8 d, tendo o Internacional offerecido saccar, sobre sua caixa filial em Londres, a 27 3/16, achando, porém, poucos tomadores.

Em papel particular não constou transacção alguma, sendo a cotação nomiual 27 5/16.

No Rio manteve-se o mercado sem alteração.

As taxas officiaes para as diversas praças, expostas aqui foram estas:

| | 90 d/v | á vista |
|---|---|---|
| Londres | 27 1/8 | 26 7/8 |
| Paris | 348 | 352 |
| Italia | .. | 352 |
| Hamburgo | 433 | 437 |
| Lisboa e Porto | 197 | 199 |
| Principaes cidades de Portugal | .. | 204 |
| Ilha dos Açores | .. | 207 |
| Ilha da Madeira | .. | 204 |
| New-York | | 1$830 |

### Algodão

Foi cotado o de 1ª sorte de sertão a 6$400 por 15 kilos.

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 13, attingio a 365.167 kilos, sendo 326,863 para o exterior e 38 304 para o interior.

As entradas realisadas até a data de hoje sobem 9.488 saccas, sendo por:

| | | |
|---|---|---|
| Barcaças | 1.585 | Saccas |
| Vapores | 1.482 | « |
| Animaes | 2.350 | « |
| Via-ferrea de Caruarú | 279 | « |
| Via-ferrea de S. Francisco | 253 | « |
| Via-ferrea de Limoeiro | 3.539 | « |
| Somma | 9.488 | Saccas |

### Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a *Associação Commercial Agricola*, foram os seguintes:

*Safra nova*

| | |
|---|---|
| Brancos | 2$100 a 2$500 |
| Somenos | 1$600 a 1$800 |
| Mascavado purgado | 1$300 a 1$400 |
| « bruto | 1$100 a 1$160 |
| Retame | $800 a 1$000 |

Colonia Isabel:

| | |
|---|---|
| Branco 1ª | 2$500 |
| Branco 2ª | 2$300 |
| Branco 3ª | 2$000 |
| Someno | 1$800 |
| Mascavado | 1$300 |

Usina Pinto:

| | |
|---|---|
| Branco 1ª qualidade | 2$400 |
| « 2ª « | 2$300 |
| Someno | 1$700 |
| Mascavado | 1$340 |

A exportação, feita pela alfandega neste mez até o dia 13, subio a 7 556.841 kilos, sendo 6 043.906 para o exterior e 1 512 935 para o interior.

As entradas effectuadas até a data de hoje sobem a 144.757 saccos, sendo por:

| | | |
|---|---|---|
| Barcaças | 66.029 | Saccos |
| Vapores | 100 | « |
| Animaes | 6.632 | « |
| Via-ferrea de Caruarú | 5.558 | « |
| Via-ferrea de S. Francisco | 34 487 | « |
| Via-ferrea de Limoeiro | 31.916 | « |
| Via-ferrea de Cazangá | 40 | « |
| Somma | 144.757 | Saccos |


## Elixir Cabeça de Negro

### Formula do Dr. Santa Rosa

*Illma. Exma. Sra. D. Antonia Rosalina Santa Rosa*

Attesto que ha longos annos fui accommettida de affecções rheumaticas a ponto de privar-me de todo e qualquer senso e aconselharam-me que fizesse uso do elixir cabeça de negro, formula do Dr. Santa Rosa; com effeito encontrei mais do que disseram-me, pois com tres garrafinhas fiquei completamente restabelecida.

Portanto agradeço a pessoa que me aconselhou, dizendo hoje a V. Ex. como distincta proprietaria deste sacrosanto medicamento que faça annunciar este preparado da nossa Flora Brasileira, que muito ganhará em offerecer este prodigioso medicamento a humanidade. Poderá V. Exc. fazer uso deste meu reconhecimento como lhe convier.

S. Lourenço da Matta 12 de Novembro de 1888.

*Francisca Maria da Silva.*

## Pharmacia Americana

Protestamos contra a inverdade de um annuncio inserido na *Gazeta da Tarde*, de hontem, sobre comprar-se garrafas vazias para elixir de cabeça de negro em todas as pharmacias; assim como declaro que em nossa pharmacia nunca vendemos elixir de cabeça de negro de qualquer que seja o fabricante.

*A. Joaquim M. Veras & C.*


## DECLARAÇÕES

### Juizo dos feitos da fazenda

*Escrivão—Torres Bandeira*

No dia 16 do corrente, depois da audiencia, irão á praça, por venda, os predios abaixo declarados, penhorados pela fazenda provincial.

Recife

Casa terrea, no becco do Paschoal n. 1, com 9 metros e 20 centimetros de comprimento, 6 metros e 20 centimetros de largura, 2 portas de frente, 2 ditas e 2 janellas no oitão, sotão com 1 sala e um quarto, avaliada em 800$, pertencente a José Celestino Neves Fonseca.

Casa mei'agua á rua dos Guararapes n. 9 A, com 1 janella de frente e 1 portão de madeira, 2 metros e 65 centimetros de largura, 9 metros e 30 centimetros de fundo, 2 quartos, avaliada em 120$, pertencente a Antonio José Dantas.

S. José

Casa terrea á rua de Vidal de Negreiros n. 172, com 1 porta e 2 janellas de frente, 4 quartos, internos e 2 externos, quintal, cosinha, 19 metros e 80 centimetros de comprimento, 5 metros e 10 centimetros de largura, avaliada em 600$, pertencente a Antonio Jacome de Araujo.

Casa terrea á rua Imperial n. 284 com 3 metros e 90 centimetros de vão, quatorze metros e 50 centimetros de comprimento, 2 portas, em sólo proprio avaliada em 300$, pertencente á Firmino Antonio Rodrigues.

Casa terrea á rua Imperial n. 69, com 1 porta e 2 janellas de frente, 5 metros e 9 centimetros de largura, 12 metros e 10 centimetros de fundo, 2 salas, 2 quartos, com os fundos para a via-ferrea, avaliada em 700$, pertencente a Manoel Joaquim da Silva.

Casa terrea á rua de Santa Cecilia n. 3, com 9 metros e 10 centimetros de comprimento, 4 metros de largura, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, quintal, avaliada em 600$, pertencente a Antonio Pereira de Faria.

Boa-Vista

Casa mei'agua á rua Sete de Setembro n. 12, com 2 portas e 2 janellas de frente, 10 metros e 14 centimetros de largura, 6 metros e 60 centimetros de fundo, 1 quadro todo murado e portão de madeira, com 25 metros e 45 centimetros de comprimento, tudo avaliado em 1:000$, pertencente a Tito José do Couto.

Casa e olaria á rua do Visconde de Goyanna, com 2 grandes telheiros sobre pilares, 2 quartos, 1 grande forno de cosinhar tijolo, tudo em bom estado, medindo 18 metros e 30 centimetros de largura, 35 metros e 2 centimetros de fundo, avaliada em 1:500$, pertencente a Manoel dos Santos Barros.

Afogados

Casa terrea no lugar Ipotinga n. 174, com 2 janellas de frente, 1 porta e 1 janella no oitão, 4 metros e 90 centimetros de frente, 10 metros de fundo, 2 salas, 2 quartos, cosinha fora, quintal em aberto, avaliada em 100$.

Outra no mesmo lugar n. 176, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha fora, quintal em aberto, 4 metros e 60 centimetros de frente e 10 metros de fundo, avaliada em 100$, pertencente a Antonio Francisco dos Prazeres.

Cazangá

Casa e rancho no lugar das Barreiras, com 2 portas e 2 janellas de frente, 1 no oitão, 2 salas, 3 quartos, cosinha fora, 11 e 80 centimetros de frente, 11 e 60 centimetros de fundo, avaliada em 250$, pertencente a Barnabé Lins Caldas.

### Thesouro Provincial

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector desta repartição, faço publico que no dia 16 do corrente mez paga-se a classe de professoras de 3ª entrancia, com relação aos seus vencimentos do mez de Setembro ultimo, que deixaram de receber no mez de Outubro proximo findo, por insufficiencia da renda.

Pagadoria do Thesouro Provincial de Pernambuco, em 15 de Novembro de 1888.

O escrivão,
Silvino Antonio Rodrigues.

### Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director geral e em vista da autorisação de S. Exc. o Sr. presidente da provincia de 8 do corrente, faço publico que no dia 30 do corrente, ao meio dia, nesta directoria, recebe-se propostas em cartas fechadas, competentemente selladas, para a execução dos reparos da estrada de Itapissuma e da ponte do porto da Madeira, orçados, aquella em 516$700 e esta em 800$300.

Os orçamentos e mais condições dos contractos acham-se nesta secretaria para serem examinados pelos senhores pretendentes.

Secretaria da directoria geral das Obras Publicas de Pernambuco, em 14 de Novembro de 1888.

O engenheiro secretario,
Luiz Antonio C. de Albuquerque.

### Correio geral

*Malas a expedir-se HOJE*

Pelo vapor allemão *Argentino*, esta administração expede malas para o Rio de Janeiro recebendo impressos e objectos a registrar até 10 horas da manhã e cartas ordinarias até 11 horas ou 11 1/2 com porte duplo.

Administração dos correios de Pernambuco, 16 de Novembro de 1888.—O administrador,

*Affonso do Rego Barros.*

## C. C. E.

### Club Commercial Euterpe

Assembléa geral extraordinaria em 19 do corrente

Em nome da directoria deste club, convido aos senhores socios quites com o cofre social, para se reunirem ás 7 horas da noite de 19 do corrente, afim de se proceder a eliminação daquelles que se acham em atraso, bem como para se tratar de outros assumptos de grande importancia para o club.

Previne-se, que se fará sessão com o numero que comparecer.

Secretaria do Club Commercial Euterpe, 15 de Novembro de 1888.—O 1º secretario,

Alvaro Menezes.

### Monte de Soccorro de Pernambuco

De ordem do conselho fiscal, faço publico que são convidados os interessados dos mutuarios e deste estabelecimento expô á venda o grande numero da cautelas ainda não resgatadas, fica transferido para o dia 4 de Dezembro vindouro o leilão annunciado para amanhã 15 do corrente, podendo, assim, os interessados tratar do resgate das supraditas cautelas até a vespera do referido leilão.

Recife, 14 de Novembro de 1888.

O gerente,
Felino D. Ferreira Coelho.

## HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE

## Programma da 5.ª corrida

### QUE SE REALIZARA'

## Domingo, 18 de Novembro de 1888

1º Pareo—**Ensaio**—800 metros—Animaes da provincia que ainda não tenham ganho premios. Premios: 200$ ao 1º, 50$ ao 2º e ao 3º restituição da entrada

| N. | Nomes | Idades | Pellos | Naturalidades | Pesos | Côr das vestimentas | Proprietarios |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Lucitatus | 4 annos. | Alazão | Pernambuco | 53 kilos. | Encarnado e branco | Coudelaria 1º de Junho |
| 2 | Bismarck | 4 « | Rodado | « | 51 « | Grenat e azul | F. G. |
| 3 | Galeêto 1º | 4 « | Pedrez | « | 53 « | Encarnado e preto | J. Teixeira. |
| 4 | Foguete | 4 « | Castanho | « | 53 « | Encarnado e azul | Coudelaria Pyrotechnica. |
| 5 | Ponson | 8 « | Castanho | « | 55 « | Azul | J. A. |
| 6 | Jaguarão | 5 « | Baio | « | 55 « | Azul e encarnado | Coudelaria Isabel. |
| 7 | Templar | 4 « | Rodado | « | 53 « | Rosa | José M. |
| 8 | Meteóro | 7 « | Russo | « | 55 « | Azul, branco e encarnado | Herculano H. de M. Henrique. |
| 9 | Embrulhado | 4 « | Castanho | « | 53 « | Azul e encarnado | A. A. |
| 10 | Albatroz | 4 « | Alazão | « | 53 « | Encarnado e amarello | L. J. M. |
| 11 | Mandarim | 3 « | Rodado | « | 50 « | Encarnado e branco | T. S. |

2º Pareo—**Hippodromo do Campo Grande**—1400 metros—Animaes de qualquer paiz. Premios: 400$ ao 1º, 100$ ao 2º e ao 3º restituição da entrada

| N. | Nomes | Idades | Pellos | Naturalidades | Pesos | Côr das vestimentas | Proprietarios |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Duc | 4 annos. | Zaino | França | 61 kilos. | Escarlate e ouro | |
| 2 | Castiglioni | 4 « | Zaino | « | 59 « | Azul, branco e encarnado | |
| 3 | Corcovado | 3 « | Castanho | Rio de Janeiro | 48 « | Encarnado e preto | |

3º Pareo—**Commercio**—1200 metros.—Animaes da provincia. Premios: 250$ ao 1º, 60$ ao 2º e ao 3º restituição da entrada

| N. | Nomes | Idades | Pellos | Naturalidades | Pesos | Côr das vestimentas | Proprietarios |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Almirante | 4 annos. | Alazão | Pernambuco | 51 kilos. | Encarnado e branco | Coudelaria Perseverança. |
| 2 | Tupy | 6 « | Baio | « | 54 « | Rosa com facha azul | F. C. Rezende. |
| 3 | Urú | 4 « | Russo-pedrez | « | 51 « | Riscado | J. B. |
| 4 | Instantaneo | 3 « | Russo | « | 48 « | Greuat e verde | Manoel Galdino. |
| 5 | Oberon | 4 « | Baio | « | 51 « | Rosa e branco | J. Siqueira Bastos. |

4º Pareo—**D. Luiz**—850 metros.—Animaes nacionaes de menos de meio sangue, que não sejam da provincia. Premios: 300$ ao 1º, 75$ ao 2º e ao 3º restituição da entrada

| N. | Nomes | Idades | Pellos | Naturalidades | Pesos | Côr das vestimentas | Proprietarios |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Favorita | 5 annos. | Zaino | Rio de Janeiro | 56 kilos. | Ouro e branco | Djalma Moreira da Silva. |
| 3 | Figaro | 4 « | Chita | Rio Grande do Sul | 53 « | Escarlate e preto | I. B. |
| 2 | Galathéa | 5 « | Rosilho | « | 54 « | Escarlate e ouro | Coudelaria Alliança. |

5º Pareo—**Grande premio**—TRILHOS URBANOS DE OLINDA—1600 metros—Animaes da provincia. Premios: 600$ ao 1º, 150$ ao 2º, 80$ ao 3º e ao 4º restituição da entrada

| N. | Nomes | Idades | Pellos | Naturalidades | Pesos | Côr das vestimentas | Proprietarios |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Macambira | 5 annos. | Russo | Pernambuco | 54 kilos. | Amarello e vermelho | José dos Santos. |
| 2 | Gracejo | 3 « | Rodado | « | 48 « | Rosa e branco | A. P. A. Silva. |
| 3 | Arumary | 4 « | Alazão | « | 51 « | Rosa, grenat e branco | N. D. |
| 4 | Javali | 4 « | Russo | « | 51 « | Riscado | S. F. |
| 5 | Good-morning | 4 « | Rodado | « | 51 « | Encarnado e branco | Coudelaria Integridade. |
| 6 | Flecha | 2 « | Castanho | « | 45 « | Preto e encarnado | B. H. J. |
| 7 | Brilhante | 4 « | Russo | « | 51 « | Azul e rosa | L. A. |

6º Pareo—**Derby Club**—1300 metros—Animaes nacionaes até meio sangue. Premios: 350$ ao 1º, 80$ ao 2º e ao 3º restituição da entrada

| N. | Nomes | Idades | Pellos | Naturalidades | Pesos | Côr das vestimentas | Proprietarios |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | Ruy-Blas | 6 annos. | Alazão | S. Paulo | 54 kilos. | Preto e rosa | Arthur Silva. |
| 2 | Corcovado | 3 « | Castanho | Rio de Janeiro | 50 « | Encarnado e preto | Coudelaria Paysandú. |
| 1 | Minerva | 3 « | Quadrilha | S. Paulo | 46 « | Rosa e preto | Coudelaria Cruzeiro. |

7º Pareo—**Prado Pernambucano**—1000 metros—Animaes da provincia. Premios: 200$ ao 1º, 50$ ao 2º e ao 3º restituição da entrada

| N. | Nomes | Idades | Pellos | Naturalidades | Pesos | Côr das vestimentas | Proprietarios |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Pery 2º | 5 annos. | Russo | Pernambuco | 55 kilos. | Rosa e faixa azul | F. F. G. |
| 2 | Pegaso | 4 « | Rodado | « | 53 « | Grenat, rosa e branco | Coudelaria Capunga. |
| 3 | Lidador | 5 « | Cachito | « | 55 « | Azul, branco e encarnado | Coudelaria Victoria. |
| 4 | Barbicage | 4 « | Rodado | « | 53 « | Rosa | Rodama Lins. |
| 5 | Dublin | 3 « | Cardão | « | 50 « | Azul, branco e encarnado | Henrique Gibson |
| 6 | Condor | 5 « | Baio | « | 55 « | Encarnado e branco | Coudelaria Perseverança. |
| 7 | Republicano | 5 « | « | « | 55 « | Branco e azul | M. G. M. |
| 8 | Embrulhado | 4 « | Castanho | « | 53 « | Azul e encarnado | A. A. |
| 9 | Lusbel | 4 « | Baio | « | 53 « | Encarnado, preto e branco | Henrique G. L. Guimarães. |

8º Pareo—**Extra**—900 metros—Animaes da provincia, que ainda não tenham ganho. Premios: 200$ ao 1º, 50$ ao 2º e ao 3º restituição da entrada

| N. | Nomes | Idades | Pellos | Naturalidades | Pesos | Côr das vestimentas | Proprietarios |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Corsario Negro | 3 annos. | Foveiro | Pernambuco | 50 kilos. | Azul e amarello | J. C. A. |
| 2 | Tribofeiro | 5 « | Melado | « | 55 « | Verde e azul | Affonso Leal. |
| 3 | Peitica | 4 « | Alazão | « | 53 « | Preto, azul e branco | J. E. da Motta. |
| 4 | Caligula | 6 « | Baio | « | 55 « | Preto e verde | Joaquim Amorim. |
| 5 | Dakar | 5 « | Castanho | « | 55 « | Preto e encarnado | João Cardoso. |
| 6 | Tabira | 10 « | Pedrez | « | 55 « | Verde e amarello | Manoel Pedro. |
| 7 | Caim | 3 « | Russo pedrez | « | 50 « | Preto e encarnado | A. F. C. |
| 8 | Manhoso | 4 « | Russo | « | 53 « | Azul e branco | Lourenço de Moura Junior. |
| 9 | Oló | 6 « | Foveiro | « | 55 « | Amarello e branco | João da Silveira. |
| 10 | Tenor | 4 « | Russo | « | 53 « | Verde e rosa | Francisco Cardoso. |

(*) Montado por amador.

### Observações

Os animaes inscriptos para o 1.º pareo devem achar-se no ensilhamento ás 10 horas da manhã.

Os animaes inscriptos para os outros pareos devem achar se no ensilhamento 1 hora antes da determinada para o pareo em que têm de correr.

Os jockeys que não estiverem matriculados na secretaria do Hippodromo não poderão correr, cumprindo-lhes apresentar as respectivas cadernetas na occasião da pesagem

Os *forfaits* serão recebidos na fórma do artigo 62 do Codigo de Corridas.

A directoria resolveu vender poules para o animal que chegar em segundo lugar nos pareos de mais de quatro cavallos, as quaes serão vendidas, apregoadas e pagas em lugares differentes.

### HORARIO

| *Encerramento das poules* | *Corridas* |
|---|---|
| 1.º pareo.—11 horas e 50 ms. | 12 horas |
| 2.º « 12 « e 30 ms. | 12 e 40 ms. |
| 3.º « 1 « e 10 ms. | 1 e 20 « |
| 4.º « 1 « e 50 ms. | 2 horas |
| 5.º « 2 « e 30 ms. | 2 e 40 ms. |
| 6.º « 3 « e 10 ms. | 3 e 30 « |
| 7.º « 3 « e 50 ms. | 4 horas |
| 8.º « 4 « e 20 ms. | 4 e 30 ms. |

O SECRETARIO,

***José Eustaquio Ferreira Jacobina.***

### Couros salgados

Não constou vendas.

### Couros verdes

Mercado paralysado

### Vapor despachado

Vap. ing. «Meath», para:

Liverpool: 12.250 saccos com assucar mascavado.

Carreg. J. H. Boxwell.

### Pauta da Alfandega

SEMANA DE 12 A 17 DE NOVEMBRO DE 1888

Vide o *Diario* de 11 de Novembro

### Navios á carga

Barca norueguense *Ocean*, para Estados Unidos.
Barca norueguense *August Smith*, para New York.
Barca norueguense *Christian Scriver*, para New-York.
Barca portugueza *Sultana*, para Ceará e Maranhão.
Lúgar inglez *Retrirer*, para New York.
Lúgar inglez *Benjamin Fabens*, para Estados-Unidos.
Patacho inglez *Alaska*, para Estados-Unidos.
Vapor inglez *Maton*, para Bordeaux.

### Navios á descarga

Barca nacional *Mariannhia*, farinha de mandioca.
Barca nacional *Maria Angelina*, xarque.
Barca portugueza *Sultana*, varios generos.
Barca ingleza *Rose of Devon*, carvão.
Barca ingleza *Ethel*, bacalhão.
Barca norueguense *Princessen*, carvão.
Barca ingleza *Lavinia*, bacalhão.
Brigue hollandez *Meeden*, xarque.
Lúgar portuguez *Mario*, xarque.
Lúgar americano *Mark Gray*, farinha de trigo.
Lúgar inglez *Vidonia*, bacalhão.
Lúgar norueguense *Theis Lundegard*, carvão.
Lúgar norueguense *S. Joseph*, carvão.
Lúgar americano *E. A. Sanchez*, farinha de trigo.
Patacho nacional *Regaleira*, xarque.
Patacho nacional *Marinho VI*, xarque.
Patacho allemão *Almina*, xarque.

### Exportação

RECIFE, 14 DE NOVEMBRO DE 1888

*Para o exterior*

— Na barca americana *B. Tabens*, carregaram:

Para New-York, H. Forster & C. 3,000 saccos com 225,000 kilos de assucar mascavado; Julio & Irmão 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado; M. J. da Rocha 177 saccos com 13,275 kilos de assucar mascavado.

*Para o interior*

— Na escuna portugueza *Urania*, carregou:

Para Rio Grande do Sul, A. Guimarães 200 barricas com 21,206 kilos de assucar branco.

— No vapor allemão *Argentina*, carregaram:

Para Santos, Maia & Resende 500 saccos com 30.000 kilos de assucar branco e 1,000 ditos com 60,000 ditos de dito mascavado; J. J. Moreira 200 saccos com 12.000 kilos de assucar branco e 100 ditos com 6,000 ditos de dito mascavado.

Para Rio de Janeiro, J. Lopes de Barros 5,000 cocos, fructa.

— No vapor nacional *Espirito Santo*, carregou:

Para Rio de Janeiro, J. dos Santos Leges 10,000 cocos, fructa.

— No patacho allemão *Margareth*, carregaram:

Para Ceará, H. Lundgrin & C. 990 saccos com farinha de mandioca.

— Na barca portugueza *Sultana*, carregou:

Para Ceará, A. C. da Silva 1,000 saccos com farinha de mandioca.

— No hiate nacional *Deus te Guie*, carregaram:

Para Aracaty, Fernandes & Irmão 500 saccos com farinha de mandioca.

— No hiate nacional *Apódy*, carregaram:

Para Mossoró, Martins Viegas & C. 8 caixas com 160 kilos de capilé; E. C. Beltrão & Irmão 5 barricas com 375 kilos de assucar branco e 5 ditas com 220 ditos de dito refinado.

— No hiate nacional *Correio de Natal*, carregaram:

Para Natal, E. C. Beltrão & Irmão 46 barricas com 2,481 kilos de assucar refinado.

### Rendimentos publicos

MEZ DE NOVEMBRO

*Alfandega*

Renda geral:

| | | |
|---|---|---|
| Do dia 2 a 14 | 544:911$197 | |
| Idem de 15 | 55:164$431 | |
| | | 600:075$628 |

Renda provincial:

| | | |
|---|---|---|
| Do dia 2 a 14 | 73:596$340 | |
| Idem de 15 | 5:979$645 | |
| | | 79:575$985 |
| Somma total | | 679:651$613 |

Segunda secção da Alfandega, 15 de Novembro de 1888.

O thesoureiro—*Florencio Domingues.*
O chefe da secção—*Cicero B. de Mello.*

### Recebedoria geral

| | | |
|---|---|---|
| Do dia 2 a 14 | 20:661$692 | |
| Idem de 15 | 229$012 | |
| | | 20:890$704 |

### Recebedoria provincial

| | | |
|---|---|---|
| Do dia 2 a 14 | 12:594$338 | |
| Idem de 15 | 251$942 | |
| | | 12:846$280 |

### Recife Drainage

| | | |
|---|---|---|
| Do dia 2 a 14 | 3:237$066 | |
| Idem de 15 | 364$422 | |
| | | 3:601$488 |

### Mercado Municipal de S. José

O movimento deste Mercado no dia 14 de Novembro foi o seguinte.

Entraram:

| | |
|---|---|
| 32 bois pesando 3,391 kilos sendo de Oliveira Castro & C. 23 e 9 de particulares. | |
| 764 kilos de peixe a 20 réis | 15$280 |
| 25 cargas de farinha a 200 réis | 5$000 |
| 30 ditas de fructas diversas a 300 réis | 9$000 |
| 13 taboleiros a 200 réis | 2$600 |
| 24 suinos a 200 réis | 4$800 |
| 16 matutos com legumes a 200 réis | 3$200 |
| Foram occupados: | |
| 27 1/2 columnas a 600 réis | 16$500 |
| 1 escriptorio | 300 |
| 23 compartimentos de farinha a 500 réis | 11$500 |
| 25 ditos de comida a 500 réis | 12$500 |
| 75 ditos de suinos a 700 réis | 3$000 |
| 18 ditos de tressuras a 600 réis | 12$600 |
| 10 talhos a 2$ | 6$000 |
| 10 ditos a 2$ | 20$000 |
| 1 dito a 1$ | 1$000 |
| A Oliveira Castro & C.: | |
| 54 talhos a 1$ | 54$000 |
| | 204$280 |
| Rendimento do dia 1 á 13 do corrente | 2:652$840 |
| Foi arrecadado liquido até hoje | 2:857$120 |

Preços do dia:

Carne verde de 320 a 480 réis o kilo.
Carneiro de 720 a 800 réis idem.
Suinos de 500 a 640 réis idem.
Farinha de 280 a 320 réis a cuia.
Milho de 280 a 400 réis idem
Feijão de 800 a 1$200 réis idem.

### Matadouro Publico

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 69 rezes para o consumo do dia de hoje.

Sendo: 45 rezes pertencentes a Oliveira Castro & C., e 24 a diversos.

### Vapores á entrar

MEZ DE NOVEMBRO

| | | |
|---|---|---|
| Sul | *Arlindo* | hoje |
| Europa | *Ville de-San-Nicolas* | hoje |
| Hamburgo | *Argentina* | hoje |
| Norte | *Espirito Santo* | amanhã |
| Sul | *Pernambuco* | amanhã |
| Europa | *John Elder* | 18 |
| Sul | *Ville de Santos* | 21 |
| Sul | *Finance* | 22 |
| Norte | *Maranhão* | 23 |
| Europa | *Tamar* | 23 |
| Europa | *Elbe* | 25 |
| Europa | *Ville de Pernambuco.* | 26 |
| Sul | *Pará* | 27 |
| Norte | *Alliança* | 29 |

### Vapores á sahir

MEZ DE NOVEMBRO

| | | |
|---|---|---|
| Santos e esc. | *Argentina* | 16 ás 4 h. |
| Santos e esc. | *Ville-de-San-Nicolas* | 16 ás 4 h. |
| Sul | *Espirito Santo* | 17 ás 5 h |
| Montevidéo | *John Elder* | 18 ás 11 h. |
| Norte | *Pernambuco* | 18 ás 5 h |
| Havre | *Ville de Santos* | 21 ás 4 h |
| Sul | *Maranhão* | 23 ás 5 h |
| Norte | *Finance* | 23 ás 2 h. |
| Buenos Ayres | *Tamar* | 23 ás 2 h. |
| Buenos Ayres | *Elbe* | 25 ás 2 h. |

### Navios á entrar

| | |
|---|---|
| Amelia | Rio Grande do Sul. |
| Dora | Liverpool. |
| Eugenie | Terra Nova. |
| F. H. Lolling | Rio de Janeiro. |
| Thisdegu Lusard | Cardiff. |

### Movimento do porto

*Navios entrados no dia 15*

Terra-Nova—35 dias, barca ingleza *Lavinia*, de 251 toneladas, capitão James M. Metichell, equipagem 11, carga bacalhão; a Blackburn, Needham & C.

Port Elisabeth—24 dias, barca sueca *Active*, de 314 toneladas, capitão J. E. Hassler, equipagem 10, em lastro; á ordem.

Havre e escala—19 dias, vapor francez *Ville de S. Nicolas*, de 1,556 toneladas, commandante J. Heury, equipagem 36, carga varios generos; a Auguste Labille & C.

*Navios sahidos no mesmo dia*

Fernando de Noronha—Vapor nacional *Jaguaribe*, commandante Alfredo Monteiro, carga varios generos.

Rio Grande do Norte—Brigue inglez *Darpa*, capitão W. Gilmor, em lastro.

Rio Grande do Norte—Brigue *Saga*, capitão P. F. Johansen, em lastro.

Rio Grande do Norte — Lugar inglez *Mandara*, capitão R. Smith, em lastro.

# PRADO PERNAMBUCANO

## Programma da 14ª corrida

QUE SE EFFECTUARÁ

## Domingo 18 de Novembro

1.º Pareo—**Consolação**—850 metros—Animaes da provincia que ainda não tenham ganho. Premios: 250$ ao 1º, 60$ ao 2.º e o 3º livra a entrada

| N.º | Nomes | Idades | Pellos | Naturalidades | Pesos | Côr da vestimenta | Proprietarios |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Bacurão | 6 annos. | Rodado | Pernambuco | 56 kilos. | Azul e branco | A. C. M. |
| 2 | Hercules | 4 « | « | « | 54 « | Violeta, ouro e encarnado | José Caetano Pinto. |
| 3 | Oiseau | 4 « | Russo | « | 54 « | Preto, branco e encarnado | J. A. M. F. |
| 4 | Cabeça de Negro | 4 « | Baio | « | 54 « | Encarnado | G. M. |
| 5 | Piberia | 3 « | Castanho | « | 52 « | Rosa, grenat e branco | J. A. |
| 6 | Nietheroy | 4 « | Rodado | « | 54 « | Azul e branco | P. F. P. M. |
| 7 | Pandego | 5 » | « | « | 56 « | | F. F. |
| 8 | Guerreiro | 4 « | Alazão-cachito | « | 54 « | Grenat ondeado | A. M. |
| 9 | Caim | 4 « | Russo-pedrez | « | 54 « | Xadrez | A. F. C. |
| 10 | Horisonte | 4 « | Alazão | « | 54 « | Branco e azul | J. B. C. |
| 11 | Nautilus | 5 « | Castanho | « | 56 « | Ouro furta cores | V. Pinto. |
| 12 | Pepilet | 4 « | Baio | « | 54 « | Encarnado e branco | J. M. |
| 13 | General | 4 « | Rusilho | « | 54 « | Rosa e branco | J. B. |
| 14 | Boreas | 2 « | Alazão | « | 50 « | Escarlate e preto | Coudelaria Desgraça. |

2º Pareo.—**Dezoito de Novembro**.—1000 metros.—Animaes da provincia até meio sangue, não inscriptos nesta corrida. Premios: 350$ ao 1.º, 80$ ao 2.º e o 3.º livra a entrada.

| N.º | Nomes | Idades | Pellos | Naturalidades | Pesos | Côr da vestimenta | Proprietarios |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Recife | 4 annos. | Castanho | Rio de Janeiro | 56 kilos. | Azul e branco | S. P. |
| 2 | Bacarat | 4 « | « | « | 58 « | Branco e encarnado | F. S. C. C. |
| 3 | Ipojuca | 4 « | Alazão | S. Paulo | 54 « | Ouro e branco | Djalma Moreira. |
| 4 | Chapecó | 5 « | Vermelho | Paraná | 56 « | Encarnado e amarello | J. W. |
| 5 | Minerva | 3 « | Douradilho | S. Paulo | 50 « | Azul, branco e encarnado | Coudelaria Cruzeiro. |
| 6 | Moncorvo | 3 « | Tordilho | « | 52 « | Rosa e preto | Casemiro A. Fernandes. |

3.º Pareo —**Animação**.—1260 metros.—Animaes nacionaes. Premios: 300$ ao 1.º, 75$ ao 2.º e o 3º livra a entrada

| N.º | Nomes | Idades | Pellos | Naturalidades | Pesos | Côr da vestimenta | Proprietarios |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Arumary | 4 annos. | Alazão | Pernambuco | 52 kilos. | Rosa, grenat e branco | N. D. |
| 2 | Florete | 4 « | Castanho | « | 54 « | Encarnado e branco | C. D. M. |
| 3 | Timbó | 4 « | Baio | « | 52 « | Café e branco | M. S. |
| 4 | Mouro | 6 « | Alazão | « | 56 « | Encarnado e branco | J. Ferreira. |

4.º Pareo— **Prado Pernambucano**— 1800 metros.—Animaes de qualquer paiz. Premios: 600$ ao 1º, 150$ ao 2º e o 3º livra a entrada

| N.º | Nomes | Idades | Pellos | Naturalidades | Pesos | Côr da vestimenta | Proprietarios |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Venus | 3 annos. | Castanho | França | 48 kilos. | Azul e ouro | Coudelaria Internacional. |
| 2 | Africana | 4 « | Zaina | Rio da Prata | 52 « | Branco e preto | Coudelaria Riachuello. |
| 3 | Mastin | 5 « | Castanho | França | 58 « | Encarnado e branco | Coudelaria Pernambucana. |
| 4 | Castiglioni | 4 « | Zaino | « | 52 « | Azul, branco e encarnado | Coudelaria Cruzeiro. |

5.º Pareo.—**Ferro Carril**.—GRANDE PREMIO.— 1609 metros.— Animaes nacionaes até meio sangue. Premios: 800$ ao 1º, 200$ ao 2º 100$ ao 3.º e o 4.º livra a entrada.

| N.º | Nomes | Idades | Pellos | Naturalidades | Pesos | Côr da vestimenta | Proprietarios |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Corcovado | 3 annos. | Castanho | Rio de Janeiro | 50 kilos. | Encarnado e preto | Coudelaria Paysandú. |
| 2 | Favorita | 5 « | Zaina | « | 52 « | Ouro e branco | Djalma Moreira da Silva. |
| 3 | Ruy Blas | 6 « | Alazão | S. Paulo | 54 « | Preto e rosa | Arthur Silva. |
| 4 | Maestro | 4 « | Tordilho | « | 52 « | Encarnado e branco | S. I. de Mello. |
| 5 | Boyardo | 7 « | Alazão | « | 54 « | Grenat e amarello | J. W. |

6º Pareo.— **Destreza**.— 1609 metros. — Animaes da provincia. Premios: 350$ ao 1.º, 80$ ao 2.º e o 3º livra a entrada

| N.º | Nomes | Idades | Pellos | Naturalidades | Pesos | Côr da vestimenta | Proprietarios |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Zig | 4 annos. | Russo | Pernambuco | 52 kilos. | Grenat, branco e rosa | Coudelaria Capunga. |
| 2 | Arumary | 4 « | Alazão | « | 52 « | Rosa, grenat e branco | N. D. |
| 3 | Beberibe (*) | 9 « | Russo | « | 58 « | Preto, encarnado e ouro | Coudelaria Beberibe. |
| 4 | Monitor | 4 « | « | « | 52 « | Encarnado e branco | Coudelaria Pernambucana. |
| 5 | Ociola | 7 « | Castanho | « | 54 « | Lyrio e ouro | Augusto d'Oliveira. |

7.º Pareo—**Primeiro de Julho**— 1300 metros. — Animaes de menos de meio sangue. Premios: 300$ ao 1.º, 75$ ao 2.º e o 3.º livra a entrada.

| N.º | Nomes | Idades | Pellos | Naturalidades | Pesos | Côr da vestimenta | Proprietarios |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Cavour | 3 annos. | Zaino | Pernambuco | 50 kils. | Azul e branco | S. Q. |
| 2 | Aymoré | 5 « | Castanho | Rio de Janeiro | 54 « | Branco e encarnado | A M |
| 3 | Satan | 4 « | Preto | Paraná | 52 « | Azul e ouro | Coudelaria Internacional. |
| 4 | Figaro | 4 « | Chita | Rio Grande do Sul | 52 « | Azul, preto e encarnado | J. S. C. C. |
| 5 | Favorita | 5 « | Zaina | Rio de Janeiro | 54 « | Ouro e branco | Djalma Moreira. |
| 6 | Moncorvo | 3 « | Tordilho | S. Paulo | 50 « | Rosa e preto | Casemiro A. Fernandes. |

8.º Pareo.—**Extra**.—800 metros.—Eguas da provincia. Premios: 200$ ao 1º e 50$ ao 2º

| N.º | Nomes | Idades | Pellos | Naturalidades | Pesos | Côr da vestimenta | Proprietarios |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Stella | 3 annos. | Zaina | Pernambuco | 52 kils. | Azul e grenat | Coudelaria Integridade. |
| 2 | Primavera | 4 « | Pedrez | « | 54 « | Encarnado, branco e azul | Coudelaria Victoria. |
| 3 | Spartana | 5 « | Cardão | « | 60 « | Verde | S. C. J. |

(*) Montado por amador.

## OBSERVAÇOES

Os animaes inscriptos para o primeiro pareo devem achar-se no ensilhamento ás 10 horas da manhã.

Os animaes inscriptos para os outros pareos devem achar-se no ensilhamento uma hora antes da determinada para o pareo que tem de correr.

Os forfaits serão recebidos até sabbado 17 do corrente as 3 horas da tarde em que será encerrado o expediente da secretaria para esta corrida.

## HORARIO

| Encerramento da venda de poules | | Corridas |
|---|---|---|
| 1.º pareo.— | 11h.50' | 12h |
| 2.º « | 12.30. | 12.40 |
| 3.º « | 1.10. | 1.20 |
| 4.º « | 1.50. | 2. |
| 5.º « | 2.30. | 2.40 |
| 6.º « | 3.10. | 3.20 |
| 7.º « | 3.50. | 4. |
| 8.º « | 4.30. | 4.40 |

Recife, 15 de Novembro de 1888.

O SECRETARIO,
*Francisco de Souza Reis.*

## Faculdade de Direito

LISTA DOS ALUMNOS QUE TEEM DE FAZER EXAME DE PREPARATORIOS

(Continuação)

*Geometria*

**A**

1 Augusto Romaguera.
2 Abdias Bibiano da Cunha Salles Filho.
3 Abilio Cezar Pessoa de Mello.
4 Alberto Frederico de Moraes Lamego.
5 Alcibiades de Paiva Martins.
6 Antonio Joaquim Barros Braga.
7 Antonio Leonardo Rodrigues Filho.
8 Anastacio Barroso Valente.
9 Alfredo Geraldo Thimes Pereira.
10 Alfredo Alves da Silva Freire Junior.
11 Antonio Epaminondas de Barros Correia Filho.
12 Antonio de Barros Vieira Cavalcante.
13 Ascaneo de Alcantra dos Guimarães Peixoto.
14 Antonio Luiz Cavalcante de Albuquerque.
15 Antonio Gitirana.
16 Antonio Leite de Magalhães Basto Junior.
17 Antonio Augusto Pereira da Silva Junior.
18 Antonio Henrique Lopes Barros.
19 Antonio Augusto Ribeiro.
20 Antonio Ayres de Almeida Freitas.
21 Antonio Venancio Cavalcante de Albuquerque.
22 Arthur Coêlho Lemos de Oliveira.
23 Arthur Barretto da Rocha Lins.
24 Arthur Gonçalves Torres.
25 Arthur Bellegard Freire Mariz.
26 Arthur Martins de Barros
27 Arthur Lobo da Silva.
28 Arthur Lydio Rabello da Silva.
29 Aristides Ferreira Bandeira.
30 Arnaldo Moreira Basto.
31 Armando Abranches Feijó.
32 Arcencio Camboim de Mendonça Vasconcellos.
33 Antonio Vicente Pereira de Andrade Junior.
34 Antonio Gonçalves Cascão.
35 Ananias Celestino de Almeida.
36 Augusto Silvio Barretto.
37 Augusto Cezar Burlamaqui.

**B**

38 Braz Carneiro Leão.
39 Bento Marinho Alves.
40 Bartholomeu Sá e Souza.
41 Bernardo Augusto de Lima Braga.

**C**

42 Carlos Jesuino Rodrigues.
43 Carlos Adour.
44 Clemente Ferreira da Silva.
45 Claudio da Costa Ribeiro.

**D**

46 Deocleciano Augusto Lobo.
47 Demosthenes Urbano Figueiredo de Mello.

**D**

48 Demetrio Joaquim Rodrigues.
49 Deocleciо Marinho de Campos.
50 Domingos Jacintho Tenorio.

**E**

51 Estevão Cavalcante de Sá e Albuquerque.
52 Edgard de Novaes Carvalho.
53 Eugenio de Souza Neves.
54 Evario Hercules da Silveira.
55 Ernesto Alfredo Peixoto Jurema.
56 Ephren Esdras Eustaquio Embirassú.
57 Erasmo Vieira de Macedo.
58 Elias dos Santos de Azevedo e Silva Junior.

**F**

59 Francisco Tavares da Cunha Mello Sobrinho.
60 Francisco de Salles da Silva Braga.
61 Francisco de Paula Gonçalves Cascão.
62 Francisco Machado Dias.
63 Fausto Trancredo dos Santos Porto.
64 Frederico Calandrini de Azevedo.
65 Francisco da Costa Ribeiro.
66 Francisco de Paula Vieira.
67 Francisco de Albuquerque Mello.
68 Francisco Pedro de Araujo Filho.
69 Francisco Emilio de Andrade.
70 Francisco Augusto da Fonseca e Silva.
71 Francisco de Paula Oliveira Lima.
72 Francisco Ribeiro Pinto Guimarães Junior.

**G**

73 Guilherme Dantas Bastos.
74 Gervasio Elio Rodrigues Costa.

**H**

75 Henrique Pereira Carneiro de Lucena.
76 Hygino Chaves de Camargo.
77 Henrique Daniel da Camara Pimentel.
78 Henrique Nelson Ferreira Mello.
79 Henrique Maria Palmeira.

**J**

80 Julio Celso de Albuquerque Bello.
81 Julio Alves de Araujo.
82 Julio Machado Guimarães.
83 Julio Romaguera.
84 João Castello Branco da Cruz.
85 João Luiz Ribeiro Moraes.
86 João de Aquino Ribeiro.
87 João Cavalcante Pina.
88 João José Lopes Albuquerque.
89 João Alves Guerra.
90 João Baptista de Barros e Silva.
91 João Domingues dos Santos.
92 João Athenogens de Barros Luna.
93 João Manoel Pontual.
94 José Dias de Freitas Sobrinho.
95 José Marques Lins.
96 José Wanderley Vieira da Cunha.
97 José Geraldo Gonçalves Guerra.
98 José da Silva Neves Manta.
99 José Helvecio de Souza.
100 José Antonio Picanço Diniz.
101 José Vieira Carneiro Lins.
102 José Maria da Silva Oliveira.
103 José dos Santos Sousa Filho.
104 José Henrique de Azevedo Soares.
105 José Cavalcante Queiroz Monteiro.
106 José Bonifacio Pessoa de Mello.
107 José Henrique Cesar de Albuquerque Junior.
108 José dos Anjos Cesar Bulamarqui.
109 Joaquim Pereira da Silva.
110 Joaquim Monteiro Guedes Gondim.
111 Joaquim Moreira Lima Junior.
112 Joaquim Marinho de Araujo.
113 Joaquim da Silva Lacerda.
114 Joaquim da Silva Lacerda.
115 Joaquim Elisio e Silva.
116 Joaquim Victor Jurema.
117 Jeronymo da Costa Lima.
118 Julio Teixeira Lins de Barros Loreto.

**L**

119 Luiz Deodato Monteiro.
120 Luiz de França Pereira.
121 Luiz Odilon de Oliveira.
122 Luiz Pessoa de Mello.
123 Lourenço Alves da Cunha Salazar.
124 Luiz de França Pereira.
125 Leopoldino Franco Accioly Lins.

**M**

126 Manoel de Almeida Bello.
127 Manoel José Monteiro da Silva Junior.
128 Manoel da Silva Neves Manta.
129 Manoel Barreto Lins.
130 Manoel da Peixão Vieira.
131 Manoel Joaquim Silveira Sobrinho.
132 Manoel Vieira Barreto de Alencar.
133 Manoel Casado de Almeida Nobre.
134 Manoel Peixoto de Alencar.
135 Manoel Joaquim da Costa Carvalho Junior.
136 Manoel Cavalcante de Albuquerpue Junior.
137 Manoel Bezerra de Gouveia.
138 Manoel Alves Pires Tojal.
139 Manoel Gonçalves Nunes Machado.
140 Manoel Santino da Castro Lobo.
141 Miguel Austregesillo Rodrigues Lima.
142 Miguel de Medeiros Raposo.
143 Mario da Castro Chaves.
144 Maximino Ferreira de Sousa.

**N**

145 Natalicio Camboim de Mendonça Vasconcellos.

**O**

146 Optato Nehemias Eustaquio Carajurú.
147 Odilon Nestor de Barros Ribeiro.
148 Octavio Antonio da Costa.

**P**

149 Pedro Cavalcante de Albuquerque Pessoa.
150 Pedro de Assis Rocha.
151 Paulo Gonçalves de Arruda.
152 Paulino Augusto Velloso Freire.
153 Pedro Correia dos Santos.

**R**

154 Rita da Cassia Fonseca de Medeiros.
155 Reinaldo Rodrigues de Souza.
156 Rodolpho Juvino de Sant'Anna.

**S**

157 Salvador Ribeiro de Albuquerque.
158 Sigismundo Guedes Pereira Junior.

**T**

159 Torquato Rufino Jorge de Souza.
160 Themistocles de Paiva Martins.

**V**

161 Vitaliano de Albuquerque Mello.
162 Virgilio Gonçalves Torres.

**W**

163 Wenceslão San Juan.

**Z**

164 Zacharias Augusto Cabral de Vasconcellos.
165 Zeferino José Cardoso.

## Companhia do Beberibe

**Abastecimento d'agua.**

Communica-se ao publico que vai se encher d'agua, com alta pressão, os encanamentos do bairro do Recife, por partes, pelo que serão transformadas as antigas pennas para o novo systema, assim como se fará novas concessões. Convem que os interessados venham ao escriptorio desta companhia para receberem o novo regulamento e obterem os esclarecimentos de que precisarem.

Recife, 5 de Novembro de 1888.

Cesilano Mamede,
Director gerente.

## Arsenal de Marinha

De ordem do Illm. Sr. capitão de fragata Manoel de Araujo Cortes, inspector deste arsenal e capitão do porto desta provincia, convido aos senhores abaixo mencionados, para no prazo de dous dias, contados da presente data, comparecerem na secretaria desta inspecção, afim de assignarem os contractos do conselho de compras da sessão de 19 do mez findo, a saber:
José dos Santos Oliveira.
Joaquim Alves da Silva Santos.
Maia e Silva & C.
Beltrão & Costa.
João Rodrigues de Moura.
Francisco Manoel da Silva & C.
Guimarães & Valente.
Costa & Souza.
Antonio Duarte de Figueiredo.
Antonio Soares Raposo.
Oliveira Castro & C.
José Joaquim de Azevedo.
José Rufino Climaco da Silva.
Vicente Ferreira de Albuquerque Nascimento.

Secretaria da inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 14 de Novembro de 1888.

O secretario,
Antonio da Silva Azevedo.

## Monte Pio Popular Pernambucano

ASSEMBLEA GERAL PARA ELEIÇÃO

De ordem do irmão director e de accordo com o § 2º do art. 22 dos nossos estatutos, convido a todos os senhores consocios para comparecerem na séde social no dia 18 do corrente, ás 11 horas da manhã, e em assembléa geral proceder-se a eleição do novo conselho e commissão de contas, que tem de administrar esta sociedade no anno de 1888 á 1889.

Secretaria da Sociedade Monte Pio Popular Pernambucano, 15 de Novembro de 1888.

O 1º secretario,
Henrique de Almeida.

SOCIEDADE

## Liberal União Beneficente

O conselho administrativo resolveu convocar uma assembléa geral definitiva, a bem dos interesses sociaes, são comprehendidos todos os socios habilitados e não habilitados, cuja sessão terá lugar no dia 18 do corrente, ás 11 horas da manhã.

Recife, 11 de Novembro de 1888.

O 1º secretario,
Manoel da Costa Fialho.

**Instituto Beneficente dos Officiaes da Guarda Nacional**

Effectuando-se no proximo domingo 18 do corrente a posse dos novos funccionarios, de ordem da directoria, convido a todos os senhores officiaes associados a este instituto, á comparecerem no dia acima dito, pelas 10 horas da manhã, na mesma séde, afim de assistirem ao acto.

Secretaria do Instituto Beneficente dos Officiaes da Guarda Nacional, em 15 de Novembro de 1888.

Francisco de Assis F. Magalhães,
1º secretario.

## Companhia de Fiação e tecidos de Pernambuco

Por deliberação da directoria, são convidados os senhores accionistas da nova emissão, a entrarem no prazo de 30 dias, com quinze por cento das quantias que subscreveram, devendo ser entregues no Banco Internacional do Brasil, á rua do Commercio n. 40.. Recife, 15 de Outubro de 1888.

O secretario, José João de Amorim.

## Companhia do Beberibe

Os senhores accionistas desta companhia queiram vir receber neste escriptorio á rua do Imperador n. 71, o dividendo n. 81, do semestre findo em 31 do mez proximo passado, na razão de 5$000 por acção, sendo o pagamento feito das 10 horas da manhã ás 2 horas da tarde, diariamente até o ultimo deste mez, e ao depois aos sabbados.

Recife, 15 de Novembro de 1888.

José Eustaquio Ferreira Jacobina,
Director secretario.

## Companhia de Fiação e tecidos de Pernambuco.

São convidados os senhores accionistas a virem á rua do Commercio n. 5, 1º andar, no prazo de 30 dias, trocar suas acções de valor de 1:000$ cada uma, pelas do novo padrão, na conformidade do § 1 do art. 5 dos estatutos.

Recife, 8 de Outubro de 1888.

José João de Amorim,
Secretario.

## SEGURO CONTRA FOGO
## Royal Insurance Company de Liverpool

**CAPITAL £ 2.000:000**

AGENTES
R. DE DRUSINA & C.
13—Rua Marquez de Olinda—13

1.ª secção.—Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 14 de Novembro de 1888.

Por esta secretaria se faz publico que de conformidade com o disposto no art. 157 do regulamento annexo ao decreto n 9,420 de 28 de Abril de 1885, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso com o prazo de 30 dias os officios de 2º tabellião e annexos do termo de Boa-Vista.

O secretario interino,
*Manoel Joaquim Silveira.*

O Dr. Benevides Moreira do Prado Junior, juiz municipal e de orphãos deste termo da Boa Vista, por S. M. o Imperador a quem Deus guarde, etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que no prazo de 30 dias, a contar da publicação e affixação deste, acha-se em concurso a serventia vitalicia dos officios de 2º tabellião e escrivão de orphãos, ausentes e civel, creados pela lei n. 58 de 19 de Abril de 1838, e vagos a 16 de Agosto deste anno pela morte do respectivo serventuario vitalicio Felippe Benicio de Sá e Lyra, convida, portanto, os pretendentes aos mesmos officios a virem apresentar os seus requerimentos devidamente instruidos, como preceitua a legislação consolidada pelo decreto n. 9,420 de 28 de Abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou-se passar o presente e affixal-o no lugar do costume, extrahindo-se copia afim de ser remettida ao governo da provincia, para seus devidos fins.

Villa da Boa-Vista, 26 de Outubro de 1888.

Eu, José da Silva Franco, escrivão que o escrevi. *Benevides Moreira do Prado Junior.*

Está conforme ao proprio original affixado hoje 26 de Outubro do corrente anno, segundo a certidão do official da publicação Candido de Souza Saraiva, o qual fica archivado em meu cartorio, e a esse me reporto e dou fé.

Villa da Boa-Vista, 26 de Outubro de 1888. O escrivão interino, José da Silva Franco.

2.ª secção.— Secretaria da presidencia de Pernambuco.— Em 14 de Novembro de 1888.

Por esta secretaria se faz publico de conformidade com o disposto no art. 157 do regulamento annexo ao decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, o edital abaixo transcripto pondo em concurso com o prazo de 30 dias os officios de 1.º tabellião e annexos do termo da Boa-Vista.

O secretario interino,
*Manoel Joaquim Silveira.*

O Dr. Benevides Moreira do Prado Junior, juiz municipal e de orphãos deste termo de Boa-Vista por Sua Magestade o Imperador a quem Deus guarde etc. etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que no prazo de 30 dias a contar da publicação e affixação deste, acha-se em concurso a serventia vitalicia dos officios de 1.º tabellião do publico judicial e notas, escrivão do crime, civel, capellas e residuos deste termo, creados pela lei n. 58 de 19 de Abril de 1838 e vagos a 16 de Agosto deste anno, pela morte do respectivo serventuario interino Felippe Benicio Sá e Lyra; convida os pretendentes aos mesmos officios a virem apresentar os seus requerimentos devidamente instruidos como preceitua a legislação consolidada pelo decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente e affixal-o no lugar do costume; extrahindo-o copia afim de ser remettida ao governo da provincia para seus devidos fins. Villa de Boa Vista 26 de Outubro de 1888.

Eu, José da Silva Franco, escrivão que o escrevi, Benevides Moreira do Prado Junior. Está conforme ao proprio original affixado hoje 26 de Outubro do corrente anno, segundo a certidão do official da publicação Candido de Souza Saraiva, o qual fica archivada em meu cartorio e a ella me reporto e dou fé.

Villa de Boa Vista 26 de Outubro de 1888.— O escrivão interino *José da Silva Franco.*

## Club Carlos Gomes

Sarão mensal

Está designado o dia 24 para o sarão deste mez. Ingressos na fórma do costume, na séde do club.

Secretaria do Club Carlos Gomes, em 13 de Novembro de 1888.—O 1º secretario,
André Costa.

## MARITIMOS

### CHARGEURS REUNIS
**Companhia Franceza de Navegação a Vapor**

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia Rio de Janeiro e Santos

### O vapor Ville de Santos

Commandante Tanquerey

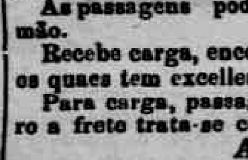

Espera-se dos portos do sul no dia 21 de Novembro seguindo depois de indispensavel demora para o **HAVRE**.

ENTRARA' NO PORTO

Conduz medico a bordo, é de marcha rapida e offerece excellentes commodos e optimo passadio.

As passagens poderão ser tomadas de antemão.

Recebe carga, encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accommodações.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o

AGENTE

### O vapor Ville de Pernambuco

Commandante Sebire

Espera-se da Europa no dia 26 de Novembro e seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar se dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer recamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul afim de se poderem dar tempo as providencias, necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o

AGENTE
**Auguste Labille**
9—RUA DO COMMERCIO—9

### ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANHIA

### O paquete Tamar

COMMANDANTE SPOONER

Espera-se da Europa até o dia 24 de Novembro, seguindo depois da demora do costume para

*Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Bue-Ayres*

### O paquete Elbe

Commandante Armstrong

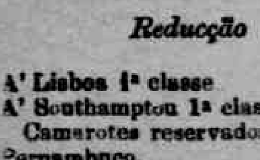

É esperado do sul no dia 25 de Novembro e seguirá depois da demora necessaria para

**S. Vicente, Lisboa, Vigo e Anterpia**

*Reducção de passagens*

| | Ida | Ida e volta |
|---|---|---|
| A' Lisboa 1ª classe | £ 20 | £ 30 |
| A' Southampton 1ª classe | £ 28 | £ 42 |

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os

AGENTES
**Amorim Irmãos & C.**
N. 3—RUA DO BOM JESUS—N. 3

### Mossoró e Aracaty

Segue com toda brevidade para os portos acima, o hiate *Neptuno*, recebe carga, a tratar na rua da Madre de Deus n. 8, ou no caes do Loyo, a bordo, com o mestre.

### Ceará

Segue com toda brevidade para o porto acima o hiate *Deus te Guarde* recebe carga, á tratar na rua da Madre de Deus n. 8.

## United States & Brasil M. S. S. C.

## O paquete Finance

E' esperado dos portos do sul até o dia 22 de Novembro depois da demora necessaria seguirá para o

**Maranhão, Pará, Barbádos, S. Thomaz e New-York**

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os AGENTES

## O vapor Aliança

Espera-se do New-Port-News até o dia 29 de Novembro o qual seguirá depois da demora necessaria para a

**Bahia, Rio de Janeiro e Santos**

Para carga, passagens, e encommendas trata-se com os

AGENTES

**Henry Forster & C.**

N. ... RUA DO COMMERCIO N. ...

1.º andar

---

**Companhia Brasileira de Navegação á Vapor**

PORTOS DO SUL

## Vapor Espirito-Santo

Commandante o 1º tenente Carlos Antonio Gomes

E' esperado dos portos do norte até o dia 17 de Novembro depois da demora indispensavel seguirá para os portos do sul,

Recebe tambem carga para Santos, Santa Catharina, Pelotas, Porto-Alegre e Rio Grande do Sul, frete modico.

As encommendas só serão recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se na agencia

Na rua do Bom Jesus n. 15, (antiga Cruz) pavimento terreo.

PORTOS DO NORTE

## O vapor Pernambuco

Commandante Antonio Francisco de Almeida

E' esperado dos portos do sul até o dia 17 de Novembro, e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

As encommendas são recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se na agencia

Rua do Bom Jesus n. 15, (antiga da Cruz) pavimento terreo.

---

## Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

## Paquete John Elder

E' esperado da Europa até o dia 18 de Novembro, e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso com escala por

**Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo**

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

**Wilson Sons & C., Limited**

N. 14 RUA DO COMMERCIO—N. 1

---

## LEILÕES

— O de moveis, louça, vidros e objectos de electro-plate, annunciado por intervenção do agente Pinto, para a casa da rua da Saudade n. 12, em que mora o Sr. Joaquim Leitão, deve ter lugar sexta-feira, 16 do corrente.

---

## Leilão

## Em continuação

**Hoje, 16 do corrente**

A's 11 horas

*No armazem á rua Marquez de Olinda n. 4*

CONSTANDO

de restos de ferragens e miudezas, 40 peças de gasiueta, 1000 libras de fio de velas, 2 armações inglezas, capachos de palha e muitas outras mercadorias que serão vendidas

AO CORRER DO MARTELLO

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

## Gusmão

---

## Grande e variado Leilão

De bons moveis, finos crystaes, louça, vidros, quadros, espelhos, objectos de electro-plate e um selim inglez com seus pertences.

A saber:

Um piano forte, uma cadeira para o mesmo, uma mobilia de jacarandá massiço, com 1 sofá, 2 consolos com pedra, duas cadeiras de braços e 12 de guarnição, 1 espelho oval, 1 tapete de sofá, 4 castiçaes e mangas, 6 jarros para flores, 6 etageres, 4 quadros, 1 echepet, 2 transparentes, 1 candieiro á gaz, 2 transparentes chinezes.

Duas estantes para livros, envidraçadas, uma serafina e uma mobilia de junco preto.

Uma cama franceza, 1 toilete, 1 lavatorio, uma mesa de cama, 1 cabide grande de parede, tapetes, forros de salas, 1 guarda-vestido, 1 guarda roupa.

Uma cama de ferro com colxões, 1 lavatorio, 3 cadeiras com encosto de panno, duas ditas americanas, 2 descanços de pés, 2 pequenos tapetes, 1 berço de faia preta com balaustres, uma guarnição de porcelana.

Uma mesa elastica, 1 guarda louça, 4 aparadores, 24 cadeiras de junco, 1 relogio de parede, 2 serviços de porcelana para chá e jantar, copos, calices, garrafas, compoteiras, talheres, colheres, 1 apparelho da India para jantar, 1 dito chinez, salvas, bandejas, bancos para jardim e muitos outros objectos.

Electro-plates

Uma bandeja oval, 1 porta-pão, 1 porta-biscoutos, 1 galheteiro, 1 mantegueira, 1 paliteiro, colheres grandes e pequenas, garfos e outros objectos de metal fino.

Um selim inglez e pertences, 1 silhão de carmuça.

Differentes pés de crotons.

**Sexta feira 16 de Novembro**

Na casa da rua da Saudade n. 12

O agente Pinto legalmente autorisado levará á leilão os moveis e mais objectos existentes na casa a rua da Saudade n. 12.

---

## Leilão

Da armação, generos e utensilios existentes na taverna á rua Imperial n. 99

**Sabbado 17 do corrente**

A's 11 horas

O agente Gusmão, encarregado, fará leilão por conta e risco de quem pertencer da armação e generos da taverna acima mencionada. Em um ou mais lotes á vontade dos Srs. compradores.

## Leilão

De casas terreas ... Imperial ns. 168, 170, 172 e 174 e um grande sitio e bôa casa, com bastantes commodos, tendo fóra quartos para criados, cocheira com sotão, 2 cacimbas, tanques e diversas arvores de fructo, ao 3º becco do Pombal.

**Sabbado 17 do corrente**

*A's 11 horas*

Na rua do Imperador n. 22

O agente Stepple, por alvará do Exm. Sr. Dr. juiz de direito dos feitos da fazenda, levará a leilão os bens acima penhorados a José Moreira da Silva, pela fazenda, para pagamento do alcance do ex-thesoureiro da repartição do correio o finado Antonio José Silva do Brasil.

Os pretendentes podem desde já examinar ditas casas.

---

## Leilão

*Da casa terrea á rua do Varadouro n. 13, em Olinda, com bastantes commodos, 1 porta e 2 janellas.*

*QUARTA-FEIRA, 21 DO CORRENTE*

**A's 11 horas**

## Na Camara de Olinda

O agente Stepple, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito da comarca de Olinda, levará a leilão a casa terrea á rua do Varadouro n. 13, pertencente ao espolio da finada D. Francisca Carolina de Mello Albuquerque, (uma parte no valor de 480$); quanto ás outras partes o mesmo agente venderá, porque acha-se autorisado pelo senhor da casa acima, a qual acha-se edificada em solo proprio.

Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar a referida casa.

---

## Leilão

de 2 victorias em bom estado com os competentes arreios para um ou dois cavallos, 2 tilburis em bom estado de conservação com arreios para um cavallo e 1 cabriolet para um ou dois cavallos com arreios.

**Quinta-feira 22 do corrente**

*A's 11 horas*

**No armazem da rua Marquez de Olinda n. 48**

POR INTERVENÇAO DO AGENTE

## Gusmão

---

## AVISOS DIVERSOS

Aluga-se duas casas concertadas de novo e pintadas, com muito bons commodos para familia, perto do banho, na entrada do Ambolé, estação junto ao Caxangá, á tratar no povoado com o Sr. Vicente Miranda.

— Aluga-se a casa n. 139, a rua de Gervasio Pires, com armação propria para taverna, ou vende-se a armação como convier aos pretendentes, á tratar á rua da Santa Cruz n. 3.

— Aluga-se a casa com sotão á rua Capitão Lima n. 18, com excellentes commodos para familia, está toda limpa e caiada; a tratar na rua Marquez de Olinda n. 8, lithographia.

— Aluga-se uma casa por tres mezes na Torre (Nova Descoberta), com 2 quartos, 2 salas, cosinha fóra, bôa agua; a tratar na rua do Rio numero 18, taverna.

— Aluga-se o 1º andar da casa n. 43 á rua Visconde de Inhaúma, com agua e commodos: a chave no andar terreo.

— Aluga-se casas a ... no becco dos ...es, junto de S. Gonçalo: a tratar na rua da Imperatriz n. 76.

— Aluga-se o sobrado da travessa do Livramento n. 10, e a casa do largo do Paraizo n. 3: na rua do Pilar n. 125.

— Lava-se e engomma-se com perfeição e por modico preço; á rua Augusta n. 211.

— Precisa-se de uma pessoa para cosinhar e algum serviço interno de uma casa de pequena familia, no Monteiro, á tratar defronte da guarda da Alfandega, esquina da rua do Amorim, Recife, ou na estrada do Monteiro, sitio n. 45.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar: na rua Sete de Setembro n. 6, outr'ora becco dos Ferreiros.

— Precisa-se de uma cosinheira; a tratar na estação da Jaqueira, onde se dirá quem é. Paga-se bem.

— Precisa-se de uma cosinheira; na rua do Sebo n. 16.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua Pedro Affonso n. 2.

## Caixeiro

Precisa-se de um menino: na rua da Florentina numero 34.

## N. 44:289

Pede-se ao Sr. Manoel Xavier Carneiro Campello, que tendo em nosso poder o numero acima, o favor de vir para se conferir com a lista, espera ser attendido; na rua Pedro Ivo n. 10.

## Estão suspenças as corridas

E para não cansar serias impressões aos dilectantes dos prados, Pedro Antunes & C. receberam grande variedade de prados em miniatura para entreter as crianças e familias. Não se esqueçam, 63, rua Duque de Caxias.

## Urgencia!!!

Segunda chamada.

Na rua Duque de Caxias n. 87 ha diversas *cartas* para serem entregues pessoalmente aos Srs. abaixo.

Luis José da Silva Gajezeira, (Olinda.)
Alvaro Dinis da Costa Maia.
Francisco Pacifico do Amaral.
João José de Araujo.
João Rodrigues Damasceno.
Custodio Gomes Ferreira. (Rio Formoso)
José Fernandes Ramos.
D. Olindina Muniz.
Manoel Antonio Xavier de Brito.
Augusto Camará.

## Feijão mulatinho

**A 640 réis a cuia**

Vende-se no largo do Mercado n. 12, Gomes Ferreira & C.

## Vende-se

O estabelecimento de molhados da praça do Conde d'Eu n. 17, a tratar no mesmo estabelecimento.

## Para cosinhar

Precisa-se de uma ama no 2º andar da rua da Madre de Deus n. 5.


**VICHY**

*Administração: PARIZ, 8, Boulevard Montmartre.*

GRANDE-GRILLE.— Affecções lymphaticas, Doenças das vias digestivas, Obstrucções do figado e do baço, Obstrucções visceraes, Concreções calculosas da bile.

HOPITAL.— Affecções das vias digestivas, Incommodos do estomago, Digestão difficil, Inappetencia, Gastralgias, Dyspepsia.

CÉLESTINS.— Affecções dos rins, da bexiga, Areias, Concreções das ourinas, Gota, Diabetes, Albuminuria.

HAUTERIVE.— Affecções dos rins, da bexiga, Areias, Concreções das ourinas, Gota, Diabetes, Albuminuria.

EXIJA-SE O NOME da FONTE na CAPSULA

Em Pernambuco, as Aguas das Fontes de Vichy, acima notadas, acham-se em casa de BUISSET & KOECHLIN, 35, rua da Cruz.—Aug. LABILLE.


Ph. HORTICULTURA. Sementes de flores e hortaliças: na pharmacia americana de A. M. Veras & C.

☞ COGNAC—brasileiro de A. M. Veras & C.—Dusat garrafa grande 1$. Dita dita pequena 9$. Retalho 1$ e 1$500.

☞ HOMŒOPATHIA—Alcool desinfectado, globulos, tinturas, frascos, tubos e carteiras.

**Pharmacia Americana, A. M. Veras & C.**

☞ PERFUMARIA—Elixir dentifricio antiseptico contra carie e o máo halito e amolecimento das gengivas.

**Pharmacia Americana, A. M. Veras & C.**

## Grinaura, modista

**Rua Duque de Caxias n. 39, primeiro andar**

Faz por figurinos vestidos para senhoras e meninas, com promptidão e preços modicos. Recebe mensalmente da Europa jornaes de modas.

## Urgencia

Manoel Gomes da Cunha, estabelecido á rua de S. Francisco n. 70, e rua de Santo Amaro n. 8 pede aos seus freguezes em atraso, e que já não compram mais, o favor de vir pagar suas contas até o fim do corrente mez, do contrario verão seus nomes por extenso nos jornaes mais lidos desta cidade

## Pianista

Raphael Esnaty offerece-se para tocar em reuniões familiares. Póde ser procurado na rua de Santa Rita n. 44, ou no Club Carlos Gomes.

## *Capunga*

Na rua da Amisade tem para alugar-se a casa n. 50, com quintal e cacimba: a tratar na rua Direita n. 45, sobrado.

## Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com bastante pratica de molhados para retalho; trata-se no pateo do Terço n. 19.

## N'uma villa rio-grandense

Em Santa Victoria, florescente villa da provincia do Rio Grande do Sul, além de outros nomes menos conhecidos de pessoas que attestaram as virtudes do afamado *Peitoral de Cambará*, de S. Soares, apresentamos os seguintes:

Antonio Joaquim Vives.
Avelino José do Amaral.
Alexandre Soares de Azambuja.
Antonio João de Oliveira Cardoso.
Antonio José Gonçalves Mursa.
Aristides Epaminondas da Silva.
Antonio Pinto da Silva.
Antonio Carlos de Araujo Silvares.
Alexandre Cardoso de Aguiar
Bernardino José Dias.
Domingos Ferreira da Silva.
Damion R. Ramella.
Emilio Amaral.
Eduardo Moreira Rocha.
Francisco José Gomes de Almeida.
Francisco Antonio da Silva Oliveira.
Ignacio Soares de Azambuja.
José Francisco Cardoso de Aguiar.
José Maria Alvariza.
João Baptista de Almeida.
João Firmino de Garcês.
Joaquim Egydio Rodrigues.
José Vieira dos Santos.
Joaquim Benito Calveto
João Antonio Seides.
Leonidio José Rodrigues.
Laurentino Pinto de Araujo Correia.
Luiz Fechera.
Laurentino Theophilo Pinto de Oliveira
Manoel Vieira da Silva.
Manoel Joaquim Caetano da Costa.
Porfirio Luiz da Silva.
Rogerio dos Santos Cruz.
Rachel Alves de Macedo
Ramon Justo Gauroter.
Roque Falcone.
Theophilo José Martins.
Tenente-coronel Jacintho de Brum Amaral.
Tito Bôa.

## Comedorias

Hermenegildo Gonçalves Pereira, á rua da Conquista n. 23 (portão), fornece comedorias para, casas de familias: quem precisar queira dar suas ordens ou pedir informações ao mesmo, que indicará as familias a quem actualmente suppre, para attestarem o bom trato e asseio.

## AS MÃES DE FAMILIAS

QUEREIS VOSSOS FILHOS SEMPRE

*Administrae-lhes o Xarope ou as*

## Pilulas Vermipurgativas

## DO DR. CALASANS

Optimas preparações de mastruz e rhuibarbo, para a expulsão completa, sem dores nem incommodos, dos Vermes intestinaes ou lombrigas

(DAS CRIANÇAS E DOS ADULTOS)

SEIS ANNOS DE SUCCESSO!!

« Estas excellentes preparações não necessitam de purgativos como auxiliares, visto serem purgativas por si mesmas. »

As pessoas que têm vermes sentem colicas, tem constantemente diarrhéas, indisposição, sensação de corpos que se movem nos intestinos, endurecimento do ventre, e ás vezes, vomitos. Rangem os dentes, quando dormem, algumas pessoas expellem vermes com as fezes ou com as materias dos vomitos. As crianças apresentam as pupillas dilatadas e inappetencia.

As pilulas levam impresso o nome do **Dr. Calasans** e são côr de rosa.

| | |
|---|---|
| 1 caixa de pillulas | 1$200 |
| 1 vidro de xarope | 1$200 |

NAS PRINCIPAES DROGARIAS E **Pharmacias**


CURA CERTA

*de todas as Affecções pulmonares*

MEDALHA de OURO — PARIS 1885

BRONCHITES · TISICAS · CATARROS

CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER

Sulsas Premiadas na Exposição de Pariz em 1878

EXIJA-SE A FAIXA DE GARANTIA FIRMADA *Fournier*

5, Place de la Madeleine PARIS rue Chauveau Lagarde 5

Todos aquelles que soffrem do peito, devem experimentar as Capsulas do Dr. FOURNIER.

Depositarios em Pernambuco:

FRANCISCO M. da SILVA & C.


## Flores e plumas

A Loja das Estrellas acaba de receber o que ha de mais rico e esplendido nestes artigos, assim como velludo com missangas, e vende-se 50 % menos que em outra qualquer parte.

## Rua Duque de Caxias n. 56

**Venham admirar a maravilha**

## Para familia

Aluga-se metade de uma casa por preço rasoavel; a tratar na rua do Caldeireiro n. 7 A.

## Advogado

O bacharel José Maria Cardoso encarrega-se de questões neste fôro e tambem fóra da cidade: no 1º andar n. 22, á rua larga do Rosario.

## Criado

Precisa-se de um criado; a tratar na rua do Paysandú n. 19 (Passagem da Magdalena).

## A' rua da Imperatriz n. 36, 1. andar

continúa a fornecer almoço e jantar com promptidão e asseio, por preço razoavel, a qualquer familia ou a pessoa isoladamente.

**D. Francisca Amelia Soares de Azevedo**

Julio Soares de Azevedo e seus filhos agradecem cordialmente a todas aquellas pessoas que lhes prestaram a subida fineza de acompanharem até a ultima morada os restos mortaes de sua nunca assás prantead esposa e mãi; e ainda do intimo de um coração reconhecido, sinceramente agradecem a todos os parentes e amigos que se desvelaram em cuidados e carinhos para com a mesma finada durante o tempo da cruel enfermidade que a levou ao tumulo; rogando-lhes agora o caridoso obsequio de assistirem a missa que pelo repouso de sua alma será celebrada sexta-feira 16 do corrente, ás 8 horas da manhã, na igreja da Santa Cruz, setimo dia de seu infeliz passamento; e reiterando os agradecimentos por mais esse acto de religião e verdadeira amizade, se lhes confessam summamente gratos.

---

✝

**Maria das Dores de Sousa Leão Gonçalves**

Sigismundo Antonio Gonçalves e seus filhos, Luiz Felippe de Souza Leão e Torquata da Cunha e Silva Gonçalves, marido, filhos, pai e sogra da finada **Maria das Dores de Sousa Leão Gonçalves**, agradecem a caridade dos que levaram á ultima morada o seu cadaver, e lhes rogam e aos mais seus parentes e amigos que orem pela salvação da sua alma nas missas que mandam celebrar no setimo dia de seu fallecimento, sexta feira 16 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio

---

✝

**Conselheiro José Leandro de Godoy e Vasconcellos**

João Lins Cavalcante de Albuquerque (ausente) e sua mulher, José Electerio de Azevedo e sua mulher, João Vieira de Araujo e sua mulher, J. A. Barros Guimarães e sua mulher, João Elysio de Castro Fonseca e sua mulher, Amelia Ernestina Cavalcante Lins e Maria Luiza Cavalcante Lins, sogro, sogra, concunhados e cunhadas do finado conselheiro José Leandro de Godoy e Vasconcellos, convidam os seus parentes e amigos e os do finado para que se dignem de assistir as missas que mandam resar na matriz da Boa Vista, ás 8 horas da manhã do dia 19 do corrente, em suffragios pela alma do inditoso e pranteado conselheiro Godoy e Vasconcellos.

---

✝

**Jovina Cunha**

Jovina C. de Mello Guimarães, Ernesto Cunha, Adelaide Cunha, José Antonio de Oliveira Mendonça e senhora, Dr. Alfredo Gaspar e senhora, agradecem a todos que obsequiosamente se prestaram a acompanhar ao cemiterio os restos mortaes de sua presada filha, irmã e cunhada, Jovina Cunha; e de novo pedem aos parentes e amigos para assistirem as missas do setimo dia, que por alma da mesma mandam resar na igreja matriz de Santo Antonio, ás 7 1/2 horas da manhã de sabbado 17 do corrente, pelo que se confessam agradecidos.

---

✝

**Annunciada Camilla Alves da Silva**

Sigismundo Antonio Gonçalves e seus filhos, Luis Felippe de Sousa Leão e Herculano Alves da Silva, neto, bisnetos genro e filho da finada Annunciada Camilla Alves da Silva, agradecem a caridade dos que levaram o seu cadaver a ultima morada, e lhes rogam e aos mais seus parentes e amigos que crem pela salvação de sua alma nas missas que mandam celebrar no setimo dia do seu fallecimento, sabbado 17 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista.

---

✝

**D. Annunciada Camilla Alves da Silva**

Amelia Alves da Silva e Oliveira, Francisco Antonio de Oliveira, seus filhos e netos agradecem ás pessoas que se dignaram acompanhar os restes mortaes de sua presada mãi, sogra, avó e bisavó, D. Annunciada Camilla Alves da Silva, ao cemiterio publico: e convidam a todos os seus amigos e parentes para assistirem as missa do setimo dia, que serão celebradas nas matrizes da Boa Vista e da Graça, no dia 17 do corrente, ás 8 horas da manhã.

---

✝

**Conselheiro José Leandro de Godoy e Vasconcellos**

Francisco Berenguer Cesar de Menezes convida os seus parentes e amigos e os do finado conselheiro José Leandro de Godoy e Vasconcellos, para assistirem a missa que manda celebrar na igreja matriz da cidade do Cabo, ás 9 horas da manhã do dia 19 do corrente mez, pela alma do seu idolatrado amigo.

---

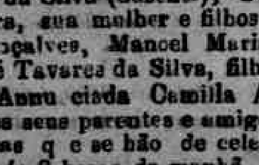

**D. Annunciada Camilla Alves da Silva**

Herculano Alves da Silva (ausente), Francisco Antonio de Oliveira, sua mulher e filhos, Sigismundo Antonio Gonçalves, Manoel Maria Tavares da Silva e José Tavares da Silva, filhos, genros e netos de D. Annunciada Camilla Alves da Silva, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que se hão de celebrar no dia 17 do corrente, ás 8 horas da manhã, nas matrizes da Boa Vista e de N. S. da Graça.

**José Francisco Peças**

Manoel Ferreira, tendo de mandar resar uma missa por alma de seu presado amigo José Francisco Peças, na igreja de N. S. do Terço, pelas 7 horas da manhã de 17 do corrente, trigesimo dia de seu passamento, convida a viuva, parentes e amigos a assistirem a esse acto de caridade.

## As Pilulas Cathartieas

Do Dr. Ayer.

A experiencia do tempo, applicado ás Pilulas do Dr. Ayer, tem dado approvação com os resultados obtidos com as mesmas. Ha mais de quarenta annos que estas Pilulas obtiveram uma popularidade universal, que nenhuma outra medecina purgativa tem podido rivalisar.

AS PILULAS DO DR. AYER, purgam completamente o ventre com suavidade, e estimulam e fortificam os orgãos digestivos e assimilativos.

### As Pilulas do Dr. Ayer

curam indigestão e impedimento, e evitam muitas serias e a miudo fataes, enfermidades, motivadas por aquellas desordens.

Para as doenças do Estomago, Figado e Rins,—cujos symptomas são as Enfermidades da Pelle, Ardor e Peso no Estomago, Nausea, Males, Dôres de Cabeça, Halito Fetido, Febre Biliosa e Colica, Dôres do estomago costas e espaduas, Inchações Hydropicas, etc.,—nada as allivia com segurança e promptidão como as PILULAS DO DR. AYER; as quaes são de grande utilidade no curativo das Hemorrhoidas.

Como remedio domestico não tem egual.

PREPARADAS PELO

**DR. J. C. AYER E CA.,**

**Lowell, Mass., E. U. A.**

A' venda nas principaes pharmacias e drogarias.

## Aluga-se

o predio n. 63 da rua do Hospicio, completamente limpo e com accommodações para numerosa familia, assim como tambem para criados, é muito fresco, tem bom quintal, agua e gaz; a tratar na rua do Bom Jesus n. 8, com Amorim Irmãos & Companhia.

## Aluga-se

o magnifico palacete da rua da Aurora n. 133, caiado e pintado de nôvo, com agua e gas, ricos lustres de Bacarat, com accommodações para grande familia, tem bom quintal e viveiro de peixe; a tratar na rua do Bom Jesus n. 3, com Amorim Irmãos & C.

## Aluga-se

o segundo andar do predio n. 66 á rua Direita, com bastantes commodos e excellentes condições de asseio; a tratar na rua da Imperatriz n. 88, loja.

## Aluga-se

uma sala grande e fresca, metade do 1º andar do sobrado da rua Marquez de Olinda n. 52, proprio para escriptorio.

## Aluga-se barato

Rua do Rosario n. 39
Rua Visconde de Itaparica n. 43, 2.º andar
Baixa Verde n. 1 C (Capunga)
Rua do Visconde de Itaparica n. 43 2º. andar
Rua Visconde de Itaparica n. 43, armazem.
Travessa do Carmo n. 10 Loja.

Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

## AMA

Precisa-se de uma para cuidar de uma creança, na rua do Riachuelo n. 15.

## AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar; na rua Nova n. 20 loja.

## Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar em casa de pouca familia, que dê garante de sua conducta; na rua da Saudade n. 28.

## Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar: na rua Pedro Affonso n. 70.

## Ama

Precisa-se de uma para engommar, a tratar na rua Pedro Affonso n. 9

## Ama

Precisa-se de uma ama que seja boa cosinheira, paga-se bem; na rua Vidal de Negreiros n. 134.

## Ama

Precisa-se de uma ama que cosinhe com perfeição, para casa de familia; a tratar á rua Duque de Caxias n. 93.

## Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar para casa de familia, na rua Duque de Caxias n. 54.

## Ama de cosinha

Precisa-se de uma que cosinhe bem e que queira ir para um dos arrabaldes: á tratar na rua do Cabugá n. 14 1º andar, de meio dia até 2 horas.

## Pão Centeio

Mello & Bizet avisam ao respeitavel publico que todas as terças e sextas feiras teem este saboroso pão; á rua larga do Rosario n. 40.

## Caixeiro

Precisa-se de um menino de 11 á 13 annos; a tratar na rua do Commercio n. 11, taverna.

## Mme. Lavalley

MODISTA DE PARIS

Participa as Exmas. familias que acaba de receber um novo sortimento de chapéos para senhoras vindo directamente de Paris os quaes vende pelos preços de 18$000 para cima.

Unica modista n'esta cidade que trabalha só em chapéos para senhoras.

65—RUA DO IMPERADOR—65

1.º andar

## Afilhados de Manoel da Silva Lopes

São convidados os afilhados do fallecido Manoel da Silva Lopes, para no prazo de 30 dias se habilitarem perante o Dr. juiz de direito da provedoria desta cidade, á receber o legado de 400$000 deixado pelo mesmo finado a cada um de seus afilhados no Brasil. Recife, 18 de Outubro de 1888.

O testamenteiro,

Manoel Fernandes da Costa.


PASTA

MARCA de FABRICA.

MACK

A Pasta Mack (em cartões elegantissimos de 8 taboinhas) é um novo e maravilhoso preparado proporcionando um banho delicioso e hygienico, e uma excellente agua de toucador.

Esta Pasta Mack goza de fama universal, aformosêa e suavisa a cutis, e, como refrescante, supera todo quanto se conhece até hoje.

Vende-se em todas as pharmacias, drogarias e perfumarias.

Unico fabricante-inventor: H. MACK, Ulm a/D.

Depositarios em Pernambuco: Maia Sobrinho & C.


## O OLEO PURO

—DE—

## FIGADO de BACALHÁU

—DE—

**LANMAN & KEMP**

produz effeitos analogos a os da

## Emulsão com Hypophosphites

dos mesmos senhores, no caso de ser preferido o tractamento nesta forma para o curativo dos incommodos

do Peito, a Garganta e os Pulmões.

Os proprietarios desta antiga casa, participam ao respeitavel publico e ás Exmas. familias e seus freguezes, que receberam de Paris, o mais moderno e completo sortimento de chapéos de sol e sombrinhas para Sras. e crianças, de todas as qualidades, chitas, cretones, nansouks impressos, setins com forro, setins bordados, ditos com palmas, ditos fobrade chinez, setins com rendas, setins China transparente, ditos de filó com vidrilhos, ditos de velludo; côros grenat, creme palha, azul, preto e outras

Chapéos para homens e meninos; grande variedade em gostos.

Bengallas para homens e meninos, completa novidade em caricaturas e vaporisadoras. Vende-se em grosso e a retalho.

Pedidos pelo telephone n. 274 a

**José Ferreira & C.**

## 15--Rua Nova--15

## Remedios que curam!

## Sem dieta e sem modificações de costumes

Laboratorio central, rua do Visconde Rio Branco n. 14

*Esquina da rua do Regente—Rio de Janeiro*

## Especificos preparados pelo pharmaceutico Eugenio Marques de Hollanda

Approvados pelas juntas de hygiene da Côrte, Republicas do Prata e Academia de Industria de Paris.

**Elixir de imbiribina**

Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões e promove as ejecções difficeis.

**Vinho de ananaz ferruginoso e quinado**

Para os chloro-anemicos, debella a hypoemia intertropical, reconstitue os hydropicos e beribericos.

**Xarope de flor de aroeira e mutamba**

Muito recommendado na bronchite e hemoptyse e nas tosses agudas ou chronicas.

**Oleo de testudus ferruginoso e cascas de laranjas amargas**

E' o primeiro reparador da fraqueza do organismo, na tysica.

**Pilulas ante-periodicas, preparadas com pererina, quina e jaborandy**

Cura radicalmente as febres intermittentes, remittentes e perniciosas.

**Vinho de jurubeba simples e dito ferruginoso, preparados em vinho de cajú**

Efficazes nas inflamações do figado e baço agudas ou chronicas.

**Vinho tonico de capillaria e quina**

Applicado nas convalescenças das parturientes como ante-febril.

## Francisco Manoel da Silva & C

## Cal virgem de Jaguaribe

**Marca** — CAL VIRGEM DE Jaguaribe J. C. P RECIFE — **Registrada**

## A 4$000 a barrica!

A 4$000 a barrica! — A 4$000 a barrica!

Attendendo ao baixo preço de assucar resolvemos, em beneficio da lavoura, baixar o preço da CAL VIRGEM DE JAGUARIBE para 4$000 a barrica, com as mesmas vantagens de desconto.

Continúa a ser nosso deposito geral a rua do Bom Jesus n. 23.

Recife, 6 de Novembro de 1888.

J. da Costa Pereira— FABRICANTE

Sebastião Bezerra — VENDEDOR.

## Leis Provinciaes de Pernambuco

**Vendem-se collecções das leis provinciaes dos annos de 1875, 1876, 1879, 1880, 1882, 1884, 1885, 1886, e 1887 no escriptorio do *Diario*.**

**FERRO BRAVAIS** combate com efficacia **ANEMIA CHLOROSIS, CORES PALLIDAS**

Aconselhado com ... ás pessoas fracas e ... predispostas ao empobrecimento do sangue. *Toma-se com dose de oito a dez gottas á cada refeição.* — Numerosas imitações. — Exigir a firma R. BRAVAIS, imprimida vermelha. — Deposito na mór parte das Pharmacias.

# PHOSPHATINA FALIERES

O melhor Alimento Para as CRIANÇAS

PARIS, 6, AVENUE VICTORIA, 6, PARIS

Depositos em todas as principaes Pharmacias.

# MUZEU DE JOIAS
DE
# WOLFF & C.

## 4—RUA DO CABUGA—4

N'este muito conhecido estabelecimento encontrará o respeitavel publico o mais variado e completo sortimento de JOIAS recebidas sempre directamente dos melhores fabricantes da Europa, e que primam pelo apurado gosto do mundo elegante.

Ricos adereços completos, lindas pulseiras, alfinetes, voltas de ouro cravejadas com brilhantes, ou perolas, anneis, caçoletas, botões e outros muitos artigos proprios deste genero.

**ESPECIALIDADE**

Em relojio de ouro, prata e nickelados, para homens, senhoras e meninos dos mais acreditados fabricantes da Europa e America.

Para todos os artigos desta casa garante-se a bôa qualidade, assim como a modicidade dos preços que são sem competencia.

N'esta casa tambem concerta-se qualquer obra de ouro ou prata e tambem relogios de qualquer qualidade que seja.

**4--Rua do Cabugá--4**

CAPSULAS
## MATHEY-CAYLUS
**Preparadas pelo DOUTOR CLIN Premio Montyon**

As Capsulas Mathey-Caylus com *Envolucro delgado de Gluten* não fatigão nunca o estomago e são recommendadas pelos Professores das Faculdades de Medecina e os Medicos dos Hospitaes de Paris, Londres e New-York, para a cura rapida dos:

**Corrimentos** antigos ou recentes, a **Gonorrhea**, a **Blennorrhagia**, a **Cystite do Collo**, o **Catarrho** e as **Molestia da Bexigas** e dos *orgãos genito urinarios.*

*Uma explicação detalhada acompanha cada Frasco.*

*Exigir as* **Verdaderas Capsulas Mathey-Caylus de CLIN & Cie, de PARIS,** *que se achão em casa dos Droguistas e Pharmaceuticos.*

# BAZAR DE MOVEIS
## 49---Rua Barão da Victoria---49
# Silva Fernandes & C.

N'esse estabelecimento encontra se um completo sortimento de mobilias confeccionadas com madeira de primeira qualidade.

Encontra-se um grande sortimento de peças avulsas fabricadas no estrangeiro e em suas officinas.

Pelo ultimo vapor chegado da Europa, receberam uma factura de mobilias fabricadas em Vienna d'Austria, o que ha de fino e mimoso, proprias para guarnecer uma toilette, sala de espera ou gabinete de qualquer pessoa por mais exigente que seja.

SILVA FERNANDES & C. têm tambem cathalogos das melhores fabricas da Europa e seus consumidores podem encommendar qualquer mobilia ou peças avulsas á vista dos mesmos, que serão confeccionados como as melhores que vêm da Europa.

Para isso têm officina montada em condições de bem servir a qualquer, sendo coadjuvado por peritos artistas.

Têm madeiras proprias para o fabrico de todas as peças que lhes forem encommendadas.

Ninguem, por certo, poderá competir em preço e nem na qualidade e especialidade d'este ramo de commercio.

**RECIFE**

**L.T. PIVER em PARIS**
NOVA PERFUMARIA EXTRA-FINA
AO
**CORYLOPSIS DO JAPÃO**
SABÃO. ESSENCIA. AGUA DE TOILETTE. PÓ DE ARROZ. OLEO.

# PEREIRA & MAGALHÃES
## Recebedores directos dos mercados da Europa liquidam os seguintes artigos com desconto de 14 % nas rendas em grosso

Bramantes de algodão supereriores, a 800 rs. o metro, 4 larguras.
Idem de puro linho fazenda de 2$200 para acabar a 1$600, metro.
Atoalhado alvo, duas larguras, a 700 rs., 1$100 e 1$200 o dito.
Algodão alvo, nacional, para lençóes a 5$500 a peça.
Madapolão americano, a 3$600, 4$000 e 6$000, com 24 jardas.
Maripozas de côres a 220 rs o covado.
Chitas claras e escuras, côres firmes, a 200 rs. o dito
Batistas idem a 120 rs. o dito.
Zefires de quadrinhos, a 80, 160 e 200 rs. o dito.
Merinós lisos de uma largura a 200 rs. o dito.
Idem de quadros modernos a 280 e 300 rs. o dito.
Fichús de renda chics a 1$000.
Colchas francezas de côres a 2$000 e 4$000, uma.
Lençóes de bramante a 1$800, para cama de casal
Casimiras de côres para roupa de criança a 1$000 e 1$800, diagonal, duas larguras.
Camisas inglezas e francezas a 26$000 e 30$000 a duzia
Tapetes aveludados, grandes, a 14$000 um.
Cortinados ricamente bordados a 5$500 e 6$000.
Pannos de côres para mesa a 1$100 e 1$300 o covado.
Cheviot preto e azul, a 3$000 o dito.
Brins pardos e de côres a 280 rs. o dito.
Veludilhos de côres e pretos a 900 rs. o dito.
Rendas austriacas para vestidos a 500 e 560 rs. o dito.
Setins de todas as côres a 900 rs. o dito.
Setinetas lavradas200 e 240 rs. o dito.
Alpacas modernas, lavradas, a 240 rs o dito.
Meias cruas inglezas para homem a 2$500 e 3$000 a duzia.
Ceroulas bordadas, de bramante, a 12$000 e 16$000 a dita.
Cortes de casemiras para calça a 4$000 e 6$000.
Idem de meia casemira a 2$000.
Toalhas grandes para rosto a 4$000 a duzia.
Idem felpudas para banho a 12$000 a dita.
E muitos artigos que serão lembrados com a presença de nossos leitores.

**59—Rua Duque de Caxias—59**
**LOJA DE**
# PEREIRA & MAGALHAES

# UMA NOTICIA AGRADAVEL
## PARA OS DOENTES DO PEITO:
### Vende-se, n'esta capital, na drogaria dos Srs.
# FRANCISCO MANOEL DA SILVA & C.
## A' RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 23

O mais poderoso especifico contra a tosse, rouquidão, perda da voz, irritação ou inflammação da laringe, bronchite aguda ou chronica, os arros de sangue, dor e fraqueza do peito, tisica pulmonar, asthma, coqueluche e todas as enfermidades das vias respiratorias.

# PEITORAL DE CAMBARÁ
## DESCOBERTA E PREPARAÇAO DE
# José Alvares de Souza Soares

Fundador e proprietario do grande ESTABELECIMENTO AGRICO-INDUSTRIAL do PARQUE PELOTENSE, expressamente creado para FABRICA DO PEITORAL DE CAMBARÁ e LABORATORIO HOMEOPATHICO RIO GRANDENSE, na cidade de Pelotas (Rio Grande do Sul).

**O Peitoral de Cambará**, approvado pela Exma. Junta Central de Hygiene Publica do Rio de Janeiro, autorisado por decreto Imperial de 30 de Junho de 1884, premiado com duas medalhas de ouro de 1.ª classe pela Academia Nacional de Paris, e jury da Exposição Brasileira-Allemã de 1881, está reconhecido como uma descoberta de magna importancia para a humanidade soffredora.

Este precioso medicamento é de effeitos admiraveis: allivia promptamente as **tosses dolorosas**, tornando-as brandas despeitorantes até cural-as;

Faz diminuir até desapparecerem os **accessos asthmaticos** mais terriveis;

Combate energicamente a **tisica pulmonar**, os **escarros de sangue**, assim como a **bronchite**, a **coqueluche**, **rouquidão**, **defluxo**, etc., de uma fórma rapida e radical.

O doente, em uso do *Peitoral de Cambará*, nota logo o apparecimento do appetite e das forças perdidas.

Este importante medicamento, que tanto se tem celebrisado por sua grande efficacia e consumo progressivo em todo o Imperio é preparado em uma grande e especial fabrica, que tem sido repetidamente elogiada pela imprensa e acha-se rodeado dos mais importantes attestados de distinctos medicos e de innumeras pessoas curadas de gravissimas enfermidades, como se vê do folheto que acompanha cada frasco.

Vendendo-se n'esta cidade um medicamento de tal importancia, cumprimos um dever de humanidade, indicando-o aos doentes do peito e vias respiratorias, na certeza de lhes aconselharmos o mais seguro meio de readquirirem a saúde perdida.

**PREÇOS**

**2$500 o frasco, 13$000 1|2 duzia e 24$000 a duzia.**

# OLEO HOGG

de FIGADO FRESCO de BACALHÃO, *NATURAL e MEDICINAL*

Prescripto desde 40 ANNOS, em França, Inglaterra, Hespanha, Portugal, Brazil, Republicas Hispano-Americanas, pelos primeiros medicos do mundo, contra as molestias do Peito, Tisica, Criançias franzinas, Tumores, Irrupções da Pelle, Doenças lencas, Flôres brancas, etc. O Oleo de Bacalhão de HOGG é o mais rico em principios activos. — VENDIDO SOMENTE EM FRASCOS TRIANGULARES, Rotulo azul e Etiqueta e SELLO AZUL do Estado Francez.

Deposito Geral : HOGG, 2, rue Castiglione, PARIS, e em todas as Pharmacias.

# FUNDIÇÃO GERAL
# ALLAN PATERSON & C.
## N. 44--Rua do Brum--N. 44
### JUNTO A ESTAÇÃO DOS BONDS

Tem para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens
Tachas fundidas, batidas e caldeiras
Crivaços de diversos tamanhos.
Rodas de espora, idem, idem
Ditas angulares, idem, idem
Bancos de ferro ...
Gradeamento para jardins
Varandas de ferro batido
Ditas de dito fundido, de lindos modelos
Portasd fornalha.
Vapores de força de ...
Moendas de 10 a 40 pollegadas de ...
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de concertos, e assentamento de ... qualquer trabalho com perfeição e presteza.

SAUDE PARA TODOS.
## PILULAS HOLLOWAY
***As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordems de Estomago e dos Intestinos.***

Fortalecem a saude das constituções delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendemse em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

# JOSÊPH KRAUSE & C.
## Rua 1° de Março n. 6.

Participam ao respeitavel publico que, tendo augmentado seu estabelecimento de JOIAS com mais uma secção, no pavimento terreo, com especialidades em artigos de ELECTRO PLATE, convidam as Exmas. familias e á seus numerosos freguezes para visitar seu estabelecimento, onde encontrarão um riquissimo sortimento de joias de ouro e prata, perolas, brilhantes e outras pedras preciosas, e relogios de ouro, prata, e nickel.

Os artigos que recebem directamente por todos os vapores são executados pelos mais afamados especialistas e fabricantes da Europa e Estados-Unidos.

A par das joias de subido valor acharão uma grande variedade de objectos de ouro, prata e electro-plate, proprios para presentes de casamentos, baptisados e anniversarios.

Nem em relação ao preço, e nem á qualidade, os objectos acima mencionados, encontrarão concurrencia n'esta praça.

# INJECTION CADET
## Cura certa em 3 dias sem outro medicamento
*PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS*
Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

# XAROPE DE BLAYN
PARIS 8 Avenue Victoria e nas principaes Pharmacias

*Licenciado pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil, é adoptado com grande exito ha mais de 20 annos pelos melhores Medicos de Pariz, contra os Defluxos, Gripe, Tosse, Catarro pulmonar, irritações do peito, das Vias urinarias e da Bexiga.*

## Pianista

Uma pessoa competentemente habilitada, offerece-se para tocar em reuniões familiares: a tratar no pateo do Terço n. 4.

## Auxilios a lavoura

**Pereira Carneiro & C., acham-se autorisados pelo Banco do Brazil a conceder emprestimos á lavoura, mediante as condições de que os interessados serão informados no escriptorio á rua do Commercio n. 6, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde.**

**Já chegou a terceira remessa das aguas alcalinas mineraes de Mondariz em Pontevedra, na Hespanha**

ESPECIALIDADES

para molestias do estomago, taes como: dispepsia gastralgia, catharro chronico do estomago, ulceras simples.

Molestias dos intestinos, taes como: enfartamento do figado, ictericia, calculos bilhares, diarrhéa chronica, etc., etc.

Molestias das vias urinarias, taes como: diatheses uricas, catharro vesical, diabetes sacarina albuminuria e gotta.

Nas anemias, chlorosis, psoriasis, prurigos dôres artriticas e outras muitas molestias.

As aguas alcalinas de Mondariz nascem de rochas graniticas na temperatura de 180 centigrades, são claras, incolores de cheiro parecido um pouco aos de ovos cosidos, sabor alcalino, produzindo um ligeiro sabor picante na occasião de tomar-se. Ellas são classificadas no numero das alcalinas e bi-carbonatadas de soda.

Estas aguas acham-se á venda no estabelecimento do Sr. Antonio Affonso Simões, sito á rua Visconde de Goyanna n. 1 (quatro cantos), na Boa-Vista.

DESCOBERTA NO MAIS **ASMA**
**PÓ CLERY** — Vende-se em toda a parte

**Garrafas vasias para Elixir de cabeça de negro, compra-se em todas as pharmacias, a 200 réis cada uma.**

**ATKINSON**
**PERFUMARIA INGLEZA**
afamada ha mais de um seculo; excede todas as outras pelo seu perfume delicado e exquisito.
TREZ MEDALHAS DE OURO.
PARIZ 1878. CALCUTTA 1884
pela extra-fina excellencia de sua qualidade.
ESSENCIA DE WHITE ROSE
FRANGIPANNE | YLANG-YLANG
STEPHANOTIS | OPOPONAX
e outros muitos perfumes ... pela sua qualidade e odor delicado e exquisito.
AGUA DE COLONIA DE ATKINSON
incomparavel pelo seu perfume ... Superior aos productos similares vendidos sob o mesmo nome.
Encontra-se em Casa de todos os Negociantes e Fabricação.
J. & E. ATKINSON
24, Old Bond Street, Londres.
Marca de Fabrica—Uma "Rosa branca" sobre uma "Lyra de Ouro."

# ATTENÇÃO
## FAZENDAS BARATAS
### (JUNTO AO LOUVRE)

Zephyres de quadro, a 200 e 240 rs., covado.
Esguião pardo para vestido, a 360 e 400 rs., o dito.
Baleias para vestido, a 300 rs., a duzia.
Cortinados bordados, a 6$000 e 7$000 o par.
Fustão arrendado, a 500 rs., o covado.
Colchas de damasco, a 7$000 e 8$000, uma.
Percales finas, a 200 e 220 rs.
Cretones claros, a 280, 300 e 320 rs., o covado.
Guarnições de crochet, a 7$000, uma
Brins de linho, de côres, a 600 rs., o covado.
Merinós de côres, a 800 e 1$000, o dito.
Luvas de seda, a 2$000 e 2$500, o par.
Gazes arrendadas, a 500 rs., o covado.
Camisas brancas, a 36$000, a duzia.
Cachemiras de quadro, a 300 rs., o covado.
Madapolão Bôa-Vista, a 5$500.
Setins de todas as côres, a 800, 900 e 1$000.
Bramante de algodão, a 800 e 1$000, metro.
Bramante de linho, a 1$700 o metro.
Toalhas para banho, a 1$500, uma.
Grinaldas para noivas, a 8$ e 10$000.
Sargelins de côres, a 240 rs., o covado.
Cambraia de côres, bordadas, a 500 rs., o dito.
Baptistas finas, a 160 e 200 rs., o dito.
Lenços branco, a 1$200 e 1$800 a duzia
Setim do Japão, a 240 rs., o covado.
Panno da Costa, a 1$000 e 1$200, o dito
Renda hespanhola, a 4$000, o metro.
Alpacas indianas, a 320 rs., o covado.
Leques transparentes, a 2$500, um.
Espartilhos finos, a 5$000, 6$000, um.
Chambres, a 4$500, 5$000 e 6$000, um.
Linho com listra de seda, a 600 rs., o covado.
Meias para senhora, a 7$000 e 8$000, duzia.
Plastron e regatas, a 1$200 e 1$500.
Lenços de linho, a 2$500, a duzia.
Etamines de côres, a 500 rs., o covado.
Seroulas de bramante, a 15$000, a duzia
Entretella para camisa, a 800 rs. o metro.
Sahidas de baile, a 2$000.
Camisas de flanella, a 4$000, uma.
Peças de esguião de algodão, a 3$500.
Fustão de côr, a 800 rs., o covado.
Cortes de setinetas, a 6$000.
Bicos de côres, a 2$000 e 2$500, a peça.
Brim pardo, a 300 e 320 rs., o covado.
Linhos de quadro, a 280 e 320 rs., o dito.
Babados e entremeios bordados.
Cretones de Alsace, com 82 centimetros de largura, a 400 rs o covado.
Nansock finas, a 240 e 280 rs., o dito.
Cortes de fustão para colete.
Cobertas de ganga, forradas.
Colchas brancas e de côres.
Suspensorios americanos, a 2$500.
Guardanapos, a 2$800, a duzia.
Lenços com barras, a 2$000, a dita
Lãs escossezas, a 100 rs., o covado.
Casemira para costumes.
Lona para cama.
Brim branco, todos os numeros.
Cortes de casimira de 5$000 a 10$000.
Ganga para coberta, a 260 rs., o covado.
Espartilho com defeito, a 3$500.
Opiata de Gosnell, a 1$000, o vaso.
Cobertas de ganga, a 2$800 e 3$000.
Agua Florida, a 1$000, a garrafa.
Sabonete de alcatrão, a 500 rs.
Algodão de duas larguras.
Oleo Oriza, a 900 rs.
Meias para homem, a 3$600, a duzia.
Anquinhas, a 1$500, uma.
Linon de côres, a 400 rs., a covado.
Costumes para banhos salgados
Bolças para o mesmo fim.

NA
## Rua 1.° de Março n. 20
CASA DE
## AMARAL & C.

## Que demora?!

Dos Srs. Antonio Victor de Sá Barreto, Augusto Cesario de Mello e Antonio Custodio Loureiro, que não querem vir concluir aquelle negocinho de 1886, na rua do Rangel n. 65.

## A' venda

Contractos ou papeis para arrendamentos, com os claros precisos, documentos indispensaveis a ambas as partes.

Caixas de tintas para desenho, assim para aquarellas como para oleo.

Toda a sorte de papelaria e livros em branco de todos os tamanhos e qualidades: na rua Marquez de Olinda n. 38, antigo estabelecimento Cardoso Ayres.

EXTRACTO CONCENTRADO
DOS
**Celebres Remedios Le Roy**
AS VERDADEIRAS
**PILULAS LE ROY**
*Populares em FRANÇA, na HESPANHA, na AMERICA, no BRAZIL onde são autorisadas pela Junta de Hygiene.*

Estas Pilulas dão toda a facilidade de se tratar só, por preço barato, e de se curar em pouco tempo. Ellas expulsam rapidamente os humores, bilis, humores viscosos viciados que conservam as molestias; ellas purificam o sangue e impedem as recahidas.

Empregam-se contra a *Prisão de ventre, Catharro, Gota, Rheumatismo, Falta de appetite, Tumores, Ulceras, Febres, Molestias do Figado, Impigens, Bexigas, Vermelhidões, Menopausas*, etc.

E PRECISO RECUSAR qualquer frasco que não tiver o endereço de Ph. Cottin, Genro Sr. Le Roy, 51, Rue de Seine, Paris

EM TODAS AS PHARMACIAS

# Cacáo

Compra-se cacáo fermentado e bem secco, assim como os fructos a 2$000 o cento: no armazem da Bola Amarella n. 36, caes 22 de Novembro.

# Costureira e modista franceza

*Mme. Fanny Silva* de volta de sua viagem a Paris, participa ás Exmas. familias, que reabrio o seu atelier de modas e costuras na mesma casa, á rua Barão da Victoria n. 15, 1.º andar e continua a confeccionar com todo o gosto e elegancia toda e qualquer toilette. Trouxe de Paris moldes completamente novos. Tem as ordens de suas Exmas. freguezas os seguintes jornaes: *Salon de la Mode, Revue de la Mode* e *La Mode Française.*

PREÇOS DAS CONFECÇÕES

Feitios de vestido de seda ou lã com todos os preparos 25$000
Ditos de percalle ou semelhante com todos os preparos 16$000
Luto em 24 horas.

*Rua Barão da Victoria n. 15, 1.º andar*
TELEPHONE N. 93

# Para o Natal

A cabelleiraria á rua do Imperador n. 69, tem niniches o tranças para vender muito barato; os veniches a 5$, 4$ e 3$, e as tranças pelo mesmo seguinte; assim como tambem aluga-se qualquer destes objectos o mais barato possivel.
Casa de Vicente Paixão

# Polyclinica do Dr. Carlos Bettencourt

medico e operador, com pratica e assistencia das principaes clinicas de Paris e Londres—Molestias da garganta e dos pulmões, curadas pelo tratamento de atmospheras antisepticas, syphilis, molestias venereas e da pelle; doenças dos orgãos genito-urinarios de ambos os sexos; estreitamentos da urethra, curados radicalmente pela electrolyse, sem dôr; hydroceles sem injecção (cura radical), calculos vesicaes, fistulas e hemorrhoidas. Applicações electricas.
Consultas e operações, das 12 ás 3 horas da tarde.
RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 34, SEGUNDO ANDAR
**Gratis aos pobres**

# Não se enganem

Estando annunciado para o dia 16 do corrente mez a venda da casa n. 12 sita á rua Sete de Setembro, por execução da Fazenda, e como a casa n. 11 tem as dimensões iguaes, como se verifica do alludido annuncio, e para evitar duvidas declaro que a casa sob n. 11 sita a mesma rua, me pertence e nada deve á Fazenda, como se vê dos proprios autos de execução. Recife, 10 de Novembro de 1888.
Figueiredo & Irmão.

# Cautelas do Monte de Soccorro

Compra-se cautelas do Monte de Soccorro de qualquer joia, brilhantes e relogios, paga se bem: na praça da Independencia n. 22, loja de relojoeiro.

# Doce novo de cajú secco

Tem para vender em latas de quatro libras: na rua do Bom Jesus n. 35, armazem.

# VENDAS

— Vende-se um pequeno negocio de molhados confronte a estação da Varzea, sendo o aluguel da casa muito barato: na rua Direita n. 8.

# Libras sterlinas

Vendem Gomes de Mattos Irmãos.

# Ver para crer

# A FLORIDA

# Rua Duque de Caxias n. 103

**Vende-se**

Bordados de cambraia tapada de 2 1/2 a 4 metros e uma chave de largura a 500, 600, 800 e 1$, muito fino, de qualquer largura a 1$400, e de fostão, de 700 a 1$800 a peça.
Enxovaes para baptisados a 8$, 10$ e 12$000.
Lindos enfeites para penteados a 100, 200, 300 e 500 rs. um.
Lindos grampos para segurar chapéos.
Renda hespanhola a 2$500 o covado.
Pulseiras americanas para 3$, 4$, 5$, 6$ e 8$000 o par.
Guarnições americanas a 3$000.
Lindos espartilhos a 4$, 5$ e 6$000.
Porta-dedaes de vidro, objecto para presente a 1$000.
Broches de fantasia de 500 a 1$000.
Idem americanos de 2$ a 3$000.
Lenços de sêda de 500 rs. a 1$500.
Lublaque a 200 rs. o par.
Guarnições de crochet, sendo um para sofá e 4 para cadeiras por 5$000.
Finas capellas de pellica, panno e cêra, com finos véos.
Flores artificiaes a 1$000 o ramo.
Anneis americanos a 2$000.
Plicês de 400 a 1$000 o metro.
Luvas de seda arrendadas e bordadas a 2$ e 2$500 o par.
Bicos brancos de linho e de côres a 2$, 2$500 e 3$000 a peça.
Contas de côr para enfeitar vestidos a 700 rs., e pretas a 600 rs. o masso.
Missangas de todas as cores.
Lindos leques brancos para noiva.
Collarinhos e punhos de borracha.
Colchas de crochet para casamento uma 8$000.
Talheres para criança a 800 rs.
Luvas de pellica a 2$500 rs. o par.
Linhas de cores para crochet a 2$000 e cor de creme a 1$500.
Lindos leques de papel de 500 rs. a 1$000.
Espelhos com fina moldura, com 3 palmos de comprimento, a 4$000 e cara dura a 500 rs.
Finos binoculos.
Agulhas para bordar a ouro e missangas.
Lindas franjas douradas para facha, de seda preta e de cores, sem e com vidrilhos.
Timãosinhos enfeitados de bico e renda.
Grande sortimento de fitas modernas a 13 de Maio, á Imperial Regente, a Nabuco e a João Alfredo.
Lindas fitas para facha a 2$, 2$500 e 3$500 o metro.
Carteiras de chagrin para algibeira.
Finas gravatas plastões e regatas a 1$, 1$200, 1$500 e 2$000.
Lindos porta-pós de arroz.
Grande sortimento de jarros para enfeitar consolos e sanctuarios.
Completo sortimento de perfumarias.
Finos sabonetes de todos os fabricantes.
Grande sortimento de alfinetes dourados para enfeitar o penteiado e tambem grampos muito lindos.
N. B.—Dá-se amostras de bicos e bordados.

# Olinda

Vende-se barato ou permuta-se por casas mesmo pequenas, em qualquer das freguezias desta cidade (Recife), a casa n. 20 á rua do Coronel João de Sá, com grandes commodos para numerosa familia, cacimba e portão ao fundo, e muito perto da estação do Varadouro: a tratar na rua Direita n. 45, sobrado.

# 21

RUA DO CRESPO

# Oliveira Campos & C.

## Novidades

Cortes de vestido em cartão com muita fazenda todos enfeitados a tiras bordadas, cachemira, á jour, zephiro, linon e cambraia branca de 8$000 a 35$000, um.
Romeiras, pellerinas, voltas e peitinhos, de vidrilhos, ultima novidade, de 6$000 a 20$000 uma, são lindas.
Zephiros de côres padrões alta novidade a 500 rs.
Enchovaes para baptisado, sortimento o que ha de melhor, de 3$000 a 20$000 um.
Merinós de côres todos em quadro a 320 rs. o covado.
Cortinados bordados de crochet para cama.
Ditos modernos para janella.
Colchas de seda para noivos.
Véos e capellas o que ha de mais novidade.
Robes de cambraia brancos enfeitados a 6$000 um.
Capas pretas, merinó, cachemira e gorgorão, todas ricamente enfeitadas.
Espatilhos para senhora, de 4$000 a 6$000 um.
Fustão branco, de 400 e 500 rs. o covado.
Musselina branca para casaco de senhora a 500 rs. o covado.
Manteletes de côr, arrendados, a 1$000 um.
Merinós lisos, todas as côres, de lã pura, a 500 e 800 rs. o covado.
Esguião de linho pardo para vestido, muito largo, a 400 rs. o covado.
Batistes de côres a 160 rs. o covado.
Zephiros de côres, padrões mimosos, a 200 rs. o covado.
Meias cruas, brancas e de côres para senhoras e crianças.
Ditas para homem.
Colarinhos, punhos e camisas para homem.
Atoalhado lavrado, linho e algodão, preço barato.
Sortimento completo de diversos tecidos que liquidamos sem reserva de preço,
OLIVEIRA CAMPOS & C.

# Novidades de Paris

## Para as festas, bailes, passeios e visitas

Surahs, failles e sedas de todas as côres.
Moscovites, tricotines de seda de todas as côres (novidade) gaze de seda com flores de veludo, de todas as côres, royal noir, malines (delicado tecido para baile).
Renda preta de 70 e 140 centimetros de largura. Alta e ultima novidade em vidrilho e galões para vestidos.
Toilettes de seda e lã já feitos para todos os gostos e preços.
Visitas e capas de vidrilho (genero completamente novo) de apurado gosto.
Costumes a marinheiro para meninos.
Capotas, chapéos de verão, ultimas creações de Paris, como sejam: directoire Marie Stuart, Surprise du Divorce, Marie Lambert, Floria, etc.
Leques, fantasias, etc.
PREÇOS RASOAVEIS
**15—Rua Barão da Victoria—15**
*Telephone n. 93*

# Não se póde duvidar

Chegaram as desejadas camisas portuguezas, de linho, finas a 3$000 ! valem 5$, é baratissimo.
Córtes de cretone com figurinos a 7$.
Lenços de esguião finos, duzia a 2$500.
A' rua Duque de Caxias n. 49, loja do Triumpho
Bastos & C.

# Barato

## Só na loja das Estrellas

## 56 Rua Duque de Caxias 56

**Telephone n. 210**

**O proprietario deste mui acreditado estabelecimento previne a todas as Exmas. familias e freguezes em geral que as muitas pechinchas que costumam fazer, não são mais dividas com a sua ex-casa das *LISTRAS AZUES* portanto, quem quiser comprar por menos que em outra qualquer parte dirija-se a *LOJA DAS ESTRELLAS*, onde encontrarão um completo e variadissimo sortimento de fazendas que se vendem por preços que não lhe podem fazer competencia, como passamos a demonstrar, a saber:**

Atoalhado para mesa de 1$800 a 1$000.
Dito de côres a 1$ e 1$300.
Bramante de quatro larguras a 660 e 750 rs. o metro.
Dito de linho com 10 palmos de largura a 1$600.
Brim de côres para roupa de crianças a 280 e 320 rs.
Colchas de crochet de 10$ por 5$000.
Cortinados bordados a 5$ e 6$000.
Cortes de cambrais, bordados, brancos e de côres a 4$ e 4$500.
Cortes de vestidos, em cartão, a 7$000.
Cretones, côres claras e escuras, a 160, 200 e 240 rs o covado.
Cambraia branca, transparente ou Victoria, a 2$800 a peça.
Camisas inglezas para homens a 28$000 a duzia.
Collarinhos, punhos e aberturas de celluloid, um completo, por 2$5000.
Capas de vidrilhos e tecidos arrendados a 10$, 15$ e 20$000.
Casacos Jersey a 2$500, 3$, 4$ e 5$
Damassé de sêda com lindas côres claras a 1$200.
Esteiras brancas e de côres para forro de sala a 1$100 a jarda.
Esguião de linho, pardo, a 240 e 320 rs.
Enxovaes para baptisado a 5$600.
Espartilhos couraça a 3$ e 3$500.
Fichús a 500, 1$ e 1$200.
Fustão branco a 240 rs.
Grinaldas com finissimos véos de Blond a 7$000.
Guarnições de crochet para sofá a 5$500.
Gorgorão preto, de sêda, a 1$800.
Guardanapos de linho de 3$500 por 2$, a duzia.
Leques de fantasia a 400 rs.
Lenços para meninos, a 320 a duzia.
Luvas de sêda para senhoras a 1$000, 1$500, 2$ e 2$500.
Lãs e cachemiras de quadros a 160 rs.
Madapolão pelle de ovo, muito fino, a 6$000
Ditos americanos, com 1 metro de largura, de preço de 12$ por 7$000.
Dito de 8$ por 5$000.
Merinó preto com duas larguras a 560 e 600 rs.
Dito de todas as cores a 500 rs.
Dito de quadros, lindissimas côres, a 240 rs.
Rendas hespanholas a 1$600, 1$800, 2$500 e 3$000.
Setim Macáo, preto e de côres a 750 e 800 rs.
Dito de quadros, ultima novidade, a 1$000.
Sargelim de todas as côres de 160 a 200 rs.
Toalhas alcochoadas e felpudas de 2$500 e 3$000 a duzia
Ditas para banho a 800 e 1$200.
Tecidos arrendados, ultima novidade, a 200 e 240 rs.
Zephiros de todas as cores a 80 rs.
Assim como muitas fazendas que seria enfadonho mencionar, e que vendemos por menos 20 °/. do que em qualquer outra parte.

# Ao Torrador

# Lima Coutinho & C.

RUA DUQUE DE CAXIAS—43
**Defronte da Pracinha da Independencia**

Este novo estabelecimento intitulado—AO TORRADOR—vende sem competencia, como as Exmas. familias poderão analysar pelos seus preços.
Lanzinhas de quadros a 60 rs. o covado.
Ditas de ditos a 200, 240 e 280 rs.
Merinó de quadros, bonitos padrões a 300 rs.
Ditos lisos enfestados a 480 réis.
Baptista e nanzuch finos a 140 e 240 rs
Maripoza branca e de cores a 240 rs.
Chitas finas cores fixas a 200 a 240 rs.
Ditas forlaidine a 240 rs.
Cambraia branca bordada a 4$500 e 4$800 a peça.
Dita Victoria, fina, a 2$800 e 3$500 a peça.
Seda de Japão, lindissimos padrões a 200 reis o covado.
Dita da Persia, lindos padrões, a 180 rs o covado
Sargelins de todas as côres a 160, 200 a 240 rs.
Setinetas lisas, largas, a 360 e 400 rs.
Merinós pretos finos a 800, 1$000, 1$200 e 1$500.
Colchas para cama a 1$800, 2$ e 3$000.
Cortes de casemira de côr a 2$500 e 3$000
Casemira preta, duas larguras, a 1$800, 2$ e 2$200.
Madapolão superior com 20 varas a 4$ 5$000 e 5$500 a peça.
Dito americano, superior, a 7$200 a peça.
Bramante de algodão para lençóes a 700 e 1$000, o metro.
Dito de linho superior, com 10 palmos de laguras 1$600, o metro.
Gurdanapos de linho e algodão a 2$ a duzia.
Toalhas felpudas a 3$ e 4$500 a duzia.
Atoalhados para mesa, lindissimos padrões, a 1$200 e 1$800 o metro.
Dito trançado, alvo, a 1$000 o metro.
Lenços brancos com barra de côr a 1$200 a duzia.
Ditos superiores, de linho e algodão, a 2$200 a duzia.
Enxovaes para baptisados, completos, por todos os preços.
Entremeios e babados bordados por todo preço.
Bicos de todas as cores para enfeite de vestidos.
Baleias cobertas e descobertas.
Arcos cobertos para anquinha.
Camisas brancas para homens e meninos.
Ditas de meia para homens e senhoras.
Tapetes de todos os tamanhos.
Manda-se fazer roupa por medida e dá-se amostras de todas as fazendas.

Lima Coutinho & C.

# WHISKY

## Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna para fortificar o corpo.
Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.
Pede **Royal Blend** marca **Viado** cujo nome e emblema são registrados par todo Brazil.
BROWNS & C., agentes.

# Fogo do ar

Vende-se fogo do ar de primeira qualidade por menos do que em outra qualquer parte: no armazem da Bola Amarella n. 36, caes 22 de Novembro.

# REDUCÇÃO DE PREÇOS

# Paris n'America

# Azevedo Irmão & C.

## 16 Rua Barão da Victoria n. 16

(ANTIGA NOVA)

A saber:
Sargelim de todas as côres e finos a 200 rs. o covado.
Bramante de linho com 10 palmos de largura a 1$400 e 1$500.
Baleias com fôrro, 500 rs. a duzia.
Extracto fino Rita Sangalli a 2$300.
Fichus de lã e seda, a 1$000.
Rendas comprimento de saia a 2$000.
Capellas com véo bordado a 6$ e 7$.
Merinós de cores, finos, a 400 rs. o covado.
Zefiros de cores a 160 e 200 rs. o covado.
Cretones com ferraduras a 240 rs.
Madapolão Bôa-Vista verdadeiro a 6$ a peça.
Toalhas para banho a 1$ e 1$500.
Colchas de crochet, finas, a 5$000.
Bramante de 4 larguras, a 700 e 800 reis.
Damasse de sêda cru e de cores a 800 e 1$000.
Madapolão com 1 metro de largura a 6$500 a peça.
Merinó preto com duas larguras a 800 e 900 rs. o covado.
Setim Macáo de côres e branco a 800 e 900 rs. o covado.
Popeline branca para vestido de noiva a 800 rs. o covado.
Fustão branco fino a 360 e 400 rs. o covado.
Toalhas para pratos a 3$500 e 4$000 a duzia.
Tapetes grandes, para sofá, a 13$000.
Velbutina de todas as cores a 800 rs. o covado.
Brim branco n. 6 a 1$000.
Madapolão de 10$000 por 7$000 a peça.
Espartilhos couraça, a 4$ e 5$500.
Esguião fino a 1$500 e 1$800 a vara.
Colchas de crochet com flores.
Cachemira de listras e quadros a 500 rs.
Setineta fina para coberta a 600 rs. o covado.
Crapé fino para coberta a 600 rs. o covado.
Cretone francez a 560 rs. o covado.
Cachemira preta de listras e quadros.
Anquinhas a 1$500 e 2$000.
Cortinados bordados a 5$500 e 6$000.
Ditos de crochet fino a 10$ e 12$000.
Algodão, largo, a 3$000 e 3$500 a peça.
Toalhas felpudas a 3$000 a duzia.
Pannos de crochet para cadeiras, a 800, e 900 rs.
Ditos grandes para sofá, a 2$500.
Cambraia Victoria e transparente a 2$800 a peça.
Punhos de linho a 9$ e 10$ a duzia.
Madapolão Globo, verdadeiro a 7$000 a peça.
Dito camiseiro legitimo a 7$000.
Brim de linho de côres fixas, a 600 rs. o covado.
Leques de pennas a 9$ e 10$000.
Crinoline branca e preta a 400 rs. o metro.
Cambraia bordada a 4$000 a peça,
Nazuc fino a 240 rs o covado.
Cambraia baptiste a 160 rs. o covado.
Lindos etaminas arrendados.
Cortes de casemira, a 4$ um.
N. B—Além destas fazendas annunciadas, temos muitas outras que vendemos por menos 25 °/. do que em outra qualquer parte. O desengano é ver.

Telephone n. 200.

# FOLHETIM

# A EMBOSCADA

POR

JULIO MARY

**PRIMEIRA PARTE**

**O ADIAMENTO**

(Continuação do n. (262)

III

Doriat não era rico, do mesmo modo que Bourreille na vespera da sua herança. Sacrificara todas as suas economias a seus dous filhos, Pascal e Henrique, para os quaes havia comprado um estabelecimento de horticultura, perfeitamente montado. Endividara-se até fortemente por essa occasião.

Sua mulher, previdente como era, censurara-o.

— Estás fazendo loucuras. Teus filhos podiam perfeitamente viver comtigo. Depois da tua morte, ficariam com os teus jardins e estufas. E viveriam então tão bem como tu.

Mas Doriat zangara-se:

— Não instrui os rapazes para que elles fossem jardineiros como seu pai. E' um dote que lhes faço. São ajuizados. Adoram a sua profissão Has de ver as bellas flôres que elles mandarão á exposição dos Campos Elysios. Em dez annos elles poderão pagar-me e estar ricos.

— Mas emquanto não ficam ricos, e não te pagam, tu tens as tuas dividas.

— Isso é a verdade.

— E's um bom coração, e eu amo-te, está visto, mas nunca soubeste contar. Vamos fallar um pouco sobre negocios, queres?

— Não é nada divertido.

— Não, mas é util. Tens tres letras de tres mil francos cada uma, assignadas ao antigo agricultor Virlouvet, a quem compraste o estabelecimento para teus filhos. De tres em tres mezes, ha um anno, reformas essas letras. Virlouvet impacientou se afinal. Por occasião da ultima reforma, elle fez-te assignar uma letra de tres mil francos para o fim de Março ultimo e uma outra de seis mil para o mez de Maio.

— A primeira letra foi paga no vencimento.

— Mas com que difficuldades, já esqueceste então? Meu pobre Miguel, á força de viver com as tuas flôres, tu acabas por não acreditar mais na vida real. Bem sei que não ha nada mais encantador do que as flôres. São como que um raio de sol que a gente tem ao pé de si—um raio de sol cheio de perfumes. Acostumaste-te a não ver senão as tuas flôres, mas ha espinhos na vida. Como has de arranjar te para pagar os seis mil francos que vão vencer-se? Vendi para o ultimo pagamento todas as minhas pobres joias; não posso vendel-as duas vezes. Teus filhos estão atrapalhados—começam o seu negocio;—não pódes, portanto, contar com elles. Vejamos, Miguel, sê sério. Como vais arranjar-te?

Doriat era um homem de cerca de cincoenta annos, cujos olhos azues á flôr da testa indicavam a ingenuidade e a bondade.

Alto, firme, sem barba, o rosto rosado pelo ar livre, fôra durante toda a sua vida adorado pela mulher e tratado por ella um pouco como criança que elle era.

— Não sei. Não tenho ainda o primeiro vintem para pagal-os, disse elle.

— E se Virlouvet zangar-se?...

— Não se zangará. Reformará ainda uma vez, a ultima.

— E eu julgo o contrario, infelizmente! O que succederá então? Teremos os meirinhos em casa. Venderão os nossos moveis. Ficaremos arruinados. E sabes quanto vale um estabelecimento como o nosso, depois da fallencia! Nada absolutamente.

— Pedirei emprestado.

— A quem?

— A Bourreille. Elle acaba de herdar. Não me recusará.

— Quem sabe lá? E se recusar?

Doriat ficara muito pallido.

Enxugou a testa.

Grossas lagrimas brotaram-lhe dos bons olhos de criança.

— Se elle recusar, estamos perdidos, minha boa mulher.

Ficaram silenciosos.

Estavam sós, no seu quarto de dormir, reluzente de asseio, mobiliado de *acajou*; as janellas abertas deixavam entrar os perfumes das flôres do jardim que estendia-se em baixo.

Elle repetio, meneando a cabeça, não ousando mais olhar para a mulher:

— E' verdade, se assim for, estaremos perdidos!

Depois, de subito, um relampago de alegria secca-lhe as lagrimas. Ergue a cabeça.

— Uma vez que Luciana vai casar com Gauthier, disse elle, o pai Bourreille não ha de recusar emprestar-me seis mil francos...

— Deus te ouça, Miguel! disse Maria Doriat.

— Sabes que elle não só herdou cento e cincoenta mil francos, como tambem, ao que parece, achou outros milhares em uma poltrona.

— E' a versão que corre em toda a aldeia.

— Então elle não recusará, não recusará, fica certo disso! O que são, afinal, seis mil francos agora para Bourreille? Um punhado de ouro, um punhado de ouro!

Ella meneava a cabeça. Não queria desanimal-o.

Não queria dizer nada, mas não acreditava.

— Olha, disse elle, vou vestir-me e procurar o rendeiro. Estou vendo que não dormirás tranquilla sem isso!

Um quarto de hora depois, elle sahia de casa.

Ella vio-o afastar-se e enxugou furtivamente as lagrimas.

Como Luciana, sua filha adoptiva, Maria Doriat, cuja alma energica não excluia a ternura, tinha o presentimento de uma desgraça.

Bourreille estava em casa. Não sahia mais.

Doriat, que não o havia visto depois da sua nova fortuna, ficou aterrado com a mudança que se operara na sua physionomia.

O rendeiro tinha realmente o aspecto de um doudo.

— Então, o que queres de mim? perguntou elle. Dar-se-ha caso que sejas como os outros? quererás tambem perseguir-me?

— Eu, meu pobre Bourreille? Mas eu sou teu amigo. Não me reconheces então? Sou Doriat... Doriat, o horticultor...

— Oh! conheço-te, conheço-te... o que queres?

— Escuta-me, Bourreille. Estou em situação muito precaria, muito infeliz. Tenho uma letra de seis mil francos que pagar a Virlouvet. Não sei como arranjar o dinheiro necessario, e Virlouvet ameaça-me de não reformar mais essa letra. Então comprehendes... os meirinhos!... Venderiam tudo até a minha pobre casinha!...

— O que tenho eu com tudo isso?

— Não tens nada, já sei, mas lembrei-me que podias tirar-me de difficuldades, emprestando-me seis mil francos, que te pagaria em curto praso.

— Não. Não te empresto nada.

— Por que? Acabas de receber uma herança. Estás rico.. Tens até dinheiro em casa, segundo parece, que descobriste dentro de um movel.

— Não é verdade, qual é o louco que disse isso?

— Um louco que te vio, provavelmente. Então, visto que és rico, isso não te faria differença alguma... seis mil francos...

— Não. Não conseguirás nada. E' inutil insistir.

— Não te empresto um vintem.

— E deixar-me-has na miseria, sem estender-me a mão?

— Nem um vintem! Nem um vintem!

Doriat comprehendeu que não conseguiria cousa alguma.

Bourreille não estava no uso completo da razão.

Voltou para casa. Sua mulher esperava-o anciosa. Espreitava a sua volta. Adivinhou a recusa.

— E então? disse ella... eu tinha te prevenido... O que havemos de fazer?

— O pobre homem está doudo. Aquelle ouro inebriou-o. Está doudo. Vai acontecer-lhe alguma desgraça. Não tenho até certeza se reconheceu-me. Se estivesse no gozo pleno da razão, não recusaria.

— Que desgraça! Que desgraça!

— Não te desoles, minha pobre mulher. Vou escrever-lhe. Talvez assim comprehenda melhor. E irei procural-o de novo. Não desesperei ainda. Ah! se elle podesse recuperar a calma de espirito..

E consagrou toda a sua tarde a escrever a Bourreille uma longa carta, na qual lembrava-lhe a sua velha amizade e pintava lhe com emoção o grave embaraço em que se achava.

Esperou dous dias pela resposta. Ella não chegou.

Foi rondar nas visinhanças de Bernadettes, na esperança de encontrar Boureille. Mas este conservava-se invisivel.

Passava todas as suas horas ao lado do seu thesouro, dormindo sobre as notas de Banco, e fazendo sempre retinir entre os dedos as moedas de ouro, com largos risos de idiota.

Seu filho, Gauthier, acudira a Bernadettes; mas sorprendera o velho em um momento de tranquillidade.

Bourreille, muito calmo respondera a todas as suas perguntas com a mesma lucidez de espirito que outr'ora.

Enganado, julgando que haviam exagerado o estado de seu pai, Gauthier voltara tranquillo para Grignon.

Ao partir, dissera todavia a Bourreille:

— Meu pai, não é bom guardar tanto dinheiro na herdade. Isso attrahiria alguma desgraça sobre a nossa casa.

Mas o velho não fez caso da advertencia.

Doriat, á força de rondar pelos arredores da herdade, resolveu-se a entrar.

— Ainda tu? Não passas de um mendigo!..

— Meu velho, se mendigo, é por causa de minha mulher... porque esses seis mil francos—accrescentou elle com voz surda—quero que me fulmine um raio se os mendigasse por mim só.

— Bem, e depois?

— Esqueces que a minha Luciana vai ser mulher de teu filho?

— Ora, estás doudo, homem! Emquanto eu for vivo, não se dará semelhante cousa.

— Vais fazel-os então bem desgraçados, porque elles adoram-se.

— Gauthier ha de casar-se com uma herdeira. Fica sabendo

No dia seguinte ao desta entrevista, Doriat escreveu-lhe mais uma vez.

Havia bastante amargor e bastantes queixas nessa carta

Depois passaram-se quatro ou cinco dias.

Doriat havia supplicado em vão ao seu credor Virlouvet que esperasse.

— Não, respondera Virlouvet; você está protelando ha mais de um anno; estou farto. Se a letra não for paga no dia 5 ou 6, lanço mão da justiça.

O futuro era, pois, bem sombrio para os Doriat.

Na casa tão alegre, tão cheia de sol, tão gentilmente envolvida pelas flôres trepadeiras, haviam entrado o desespero e a tristeza.

Doriat e sua mulher lançavam mão de todos os recursos imaginaveis.

Mais nada

Havia muito tempo a casa achava-se crivada de hypothecas.

Não se podia pensar em pedir emprestado sobre ella.

Chegou o dia 5 de Maio.

— Se fizesse uma ultima tentativa com Bourreille... disse Maria.

— Para que? é mais uma humilhação.

— Baixa a cabeça, meu pobre homem. Os pobres devem ser humildes, quando são como nós.

— Não. Está acima das minhas forças.

Apresentada a letra, não foi paga.

A' tarde, Maria disse:

— Pois bem, uma vez que não queres, irei eu!... supplicarei!...

— Tu! minha boa mulher!... Ah! não, não.. Nunca consentirei em tal... Ouvir as insolencias daquelle bruto..

— Talvez não ouse recusar a uma mulher, a uma mãi!

— Não irás. Prohibo-l'o. Irei eu mesmo!... Sim, irei!...

— E' preciso que te diga, Miguel: sabes como sou sujeita a presentimentos? Pois bem, imagina que eu espero hoje. Porque, ignoro-o. Mas parece-me que Bourreille não te receberá como nos outros dias e que voltarás com o dinheiro. Irás então amanhã á casa de Virlouvet e sustarás a penhora.

— E' uma illusão tua, mas quero satisfazer-te.

Voltarás com o dinheiro, pódes estar certo disso.

E abraçou o marido, enxugando os olhos cheios de lagrimas.

Eram oito horas.

Viera a noite, uma noite chuvosa e escura, muito fria.

IV

Não longe de Garches, e sobre a estrada de Saint-Cloud, erguiam-se construcções sombrias e esfumaçadas, que constituiam a fabrica de productos chimicos pertencentes aos irmãos Montmayeur.

A casa de moradia era mais distante, muito pittoresca, com o seu grande jardim de sete ou oito hectares fechado por muros e limitando com a franja do bosque de Saint Cucufa.

Os Montmayeur haviam comprado a fabrica dez annos antes, e corria o boato de que elles estavam longe de fazer fortuna com ella; por varias vezes os trabalhos haviam sido suspensos, os operarios despedidos, a fabrica posta á venda.

Depois sabia-se que os Montmayeur haviam erguido a cabeça, sustando a fallencia por terem achado dinheiro á ultima hora; e as negras construcções pareciam reanimar-se durante algum tempo com uma vida febril.

— Elles recuam para dar o salto mais largo, dizia-se na aldeia.

Dos dous irmãos Montmayeur, não se conhecia senão um, o mais moço, João, o mesmo que vimos tão commovido ao ler a declaração do jury, reconhecendo Doriat culpado.

O outro, Jorge, não se parece absolutamente com João.

*(Continuar-se-ha)*

Typ. do Diario rua Duque de Caxias n. 42.